

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 22 de junho de 2018 • Nº 116

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº  
156/18

Teresina (PI), 15 de junho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução de objeto dos contratos abaixo elencados, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir dos contratados quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
80/2018	FORTCOM	ISABEL CRISTINA REIS DE SOUZA CPF: 349.854.413-68 TELEFONE: (86) 99409-8671 EMAIL: <a href="mailto:izabelcristinathe@gmail.com">izabelcristinathe@gmail.com</a>	000988-1	GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVERSOS MODELOS, PARA SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA DOS CIACS.
81/2018	EQUIP				
82/2018	NATAL COMPUTER				
83/2018	INFORMÓVEIS				
84/2018	IMPRESSÃO E CIA				
85/2018	CONNECT COMPUTADORES				

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências as CONTRATADAS, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto destes contratos.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 155/2018

Teresina (PI), 18 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.004772/18-02, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, especificamente nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para aquisição de objeto aparelhamento de 07 (sete) unidades básicas de saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, especificamente para os objetos: aparelho de som, armário de aço, armário vitrine, arquivo de aço, balde a pedal/lixadeira, bebedouro/purificador refrigerado, cadeira, carro para material de limpeza, compressor odontológico, computador (desktop-básico), destilador de água, estante, foco refletor ambulatório, fotopolimerizador de resinas. Geladeira para conservação de vacinas ( 1 porta, mín. 280 lts), geladeira/refrigerador, impressora laser, impressora multifuncional médio porte laser monocromático, jato de bicarbonato, longarina executiva 3 lugares com braços, mesa auxiliar, mesa escritório, mesa de exames, mesa redonda para reunião, mesa para computador, mesa para impressora, mocho, nebulizador adulto portátil, megascópio, nobreak (para computador), projeto multimídia, roteador lan (wireless), seladora, suporte de soro, tela de projeção, televisor, ultrassom odontológico, ventilador de teto.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SEJUS.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento



inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.  
**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1084



## PORTARIA GDPG Nº 332/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III e XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Correição Ordinária realizada no período de 06/09/2017 a 17/04/2018, relativo à 1ª Defensoria Pública de Direitos Humanos e Tutelas Coletivas (PROC. Nº 020/2017/CGO/CGDPE/PI) efetuado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em que fora constatado irregularidade na Portaria de Lotação do órgão de execução, que tem como titular o Defensor Público **Igo Castelo Branco de Sampaio**, nomeado através da Portaria GDPG 088/2010, de 07/06/2010, para a 1ª Defensoria Pública de Direitos Humanos, em conformidade com o art. 5º, IV, alínea “a” da Resolução nº 17 – CSDP, de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CSDPE Nº 022/2011, publicada no DOE nº 237, de 20/12/2011, atualmente em vigor, revogou integralmente, em seu art. 12, a Resolução CSDPE/PI Nº 17/2008, conferindo nova nomenclatura, e alterando as atribuições do Núcleo Especializado de Direitos Humanos, o qual passou a se chamar Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, com reflexos nas atribuições de execução, nos termos do art. 6º IV, alínea “a” da Resolução CSDPE Nº 022/2011. **RESOLVE:**

**ADEQUAR** ao art. 6º IV, alínea “a” da Resolução CSDPE Nº 022/2011, a lotação do Defensor Público, Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, na 1ª Defensoria Pública de Direitos Humanos e Tutelas Coletivas.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 334/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** as Defensoras Públicas **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** e **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros na Comissão de Proteção dos Direitos da Mulher do CONDEGE, respectivamente como titular e suplente, até ulterior deliberação.

## PORTARIA GDPG Nº 335/2018

**DESIGNAR** os Defensores Públicos **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** e **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros da Comissão de Direitos do Consumidor do CONDEGE, respectivamente como titular e suplente, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 337/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 01622/2018 e o teor da PORTARIA GDUC Nº 106/2018. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, para substituir o Diretor de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, junto a essa Diretoria, pelo período de 20 a 29 de agosto de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 338/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração

Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

**ALTERAR** o Art. 2º da PORTARIA GDPG Nº 180/2018 e seu Anexo I, para fazer constar:

**Art. 2º Designar** como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Defensoria Pública Estadual, conforme Anexo I, o Defensor Público: **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO** - Matrícula nº 282959-2; e os servidores **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO** - Matrícula nº 309.840-X; **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO** - Matrícula nº 309841-9; **DARIO BASTOS FORTES DO REGO** - Matrícula nº 309.846-0; **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA** - Matrícula nº 318506-X; **CLOUDE DE SOUSA MENESES** - Matrícula nº 030.552-9; **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA** - Matrícula nº 318514-1, **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ** - Matrícula nº 182406-6 e **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS** - Matrícula nº 289928-X, designando o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo - Matrícula nº 207.852-0, para assumir a função de gestor dos contratos desta Defensoria Pública, incumbindo-os de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir os fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 339/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Defensores Públicos **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** e **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros na Comissão Nacional de Execução Penal do CONDEGE, respectivamente como titular e suplente, até ulterior deliberação.

## PORTARIA GDPG Nº 340/2018

**DESIGNAR** os Defensores Públicos **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** e **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUZA** para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros na Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, respectivamente como titular e suplente, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 342/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no processo administrativo nº 01674/2018. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CYNTYA TEREZA SOUSASANTOS**, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti-PI, para substituir a Defensora Pública Dra. **DAISY DOS SANTOS MARQUES** junto à 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, entre os dias 05 de julho a 03 de agosto de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 343/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00397/2018; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA**, junto à 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude e em substituição na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em virtude de férias regulamentares a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

1ª etapa: 02/07/2018 a 11/07/2018

2ª etapa: 30/11/2018 a 19/12/2018

## PORTARIA GDPG Nº 344/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01698/2018; **RESOLVE**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA** para substituir a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, junto à Diretoria Criminal, em virtude de férias regulamentares a serem gozadas entre 31 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018.



## PORTARIA GDPG Nº 345/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido do Processo Administrativo Nº 01698/2018 **RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública, Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, Diretora Criminal, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2017, a serem gozadas entre 31 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 348/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 714/2018 - DDP; **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 288/2018, que DESIGNOU extraordinariamente a Defensora Pública Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, titular da Defensoria Pública de José de Freitas – PI, para substituir junto à 1ª Defensoria Pública de Campo Maior – PI, pelo período de 28 de maio de 2018 a 16 de junho de 2018 que será estendido até 22 de junho de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 352/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01724/2018; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** para substituir a Defensora Pública Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO, que atua em regime de substituição junto à 8ª Defensoria Pública de Família, em virtude de férias regulamentares a serem gozadas entre 18 de junho à 27 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de junho de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral  
Of. 336



## PORTARIA GSE/ADM Nº 0223/2018

Teresina-PI, 19 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Nº 17.812 de 13/06/2018 e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018:

**RESOLVE:**

I – Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, que se dará da seguinte forma:

- Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira ocorrerem no turno da manhã, o expediente na Sede da Secretaria bem como das Gerências Regionais de Educação ficarão suspensos, evidenciando que as horas não trabalhadas deverão ser compensadas, trabalhando com o acréscimo de uma hora por dia no expediente, até integralizar o total de horas não trabalhadas. Nos dias em que os jogos ocorrerem no turno da tarde, o expediente será normal, encerrando-se às 13h30min.
- Para as Unidades Escolares que funcionam no horário regular, o expediente será suspenso no turno da manhã ou da tarde, conforme o horário dos jogos da Seleção Brasileira. Entretanto, a compensação da carga horária bem como dos dias letivos deverá ser realizada e comprovada, mediante reformulação no calendário escolar, em estrita obediência à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).
- Para os Centros Estaduais de Tempo Integral, quando os jogos da Seleção Brasileira acontecerem pela manhã, o expediente será suspenso naquele dia. Quando os jogos da Seleção Brasileira acontecerem no turno da tarde, o expediente será encerrado com o oferecimento do almoço. Todavia, a compensação da carga horária bem como dos dias letivos deverá ser realizada e comprovada, mediante reformulação no calendário escolar, em estrita obediência à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).

II – Ficam excluídos desta Portaria os Serviços de Vigilância e os de Agentes de Portaria, onde o expediente ocorre pelo regime de plantões.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de Junho de 2018.

**Helder Sousa Jacobina**  
Secretário Estadual de Educação  
Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 124**, de 19 de junho de 2018.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 01/2018/SEJUS, firmado com a empresa QUIMERA EVÉNTOS, CULTURAE EDITORAÇÃO, cujo extrato foi publicado no DOE nº 50, no dia 15 de março de 2018, tendo como objeto a elaboração de projeto gráfico, ilustrações, revisão e ISBN do livro Jacaré Bitonho do reeducando Alberonio Alves a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 01/2018/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 01/2018/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2018/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 19 de junho de 2018.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

#### PORTARIA/GSJ/Nº 125/2018

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidor **PAULO CÉSAR E SILVA MENDES**, CPF: 395.749.203-30, em substituição ao servidor **ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF: 719.739.153-91 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2018.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 521



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

SURPI



Portaria Nº 004/2018

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora deste órgão **MARIA DO CARMO BOSON PAES**, CPF 205 182 505-04, matrícula 82364-3, para gerenciar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 01/2018, atinente ao Processo nº AA.002.1.002182/17-08, referente ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 13/2017, conforme resultado de Pregão Eletrônico nº 12/2017-ALEPI e autorização emitida por meio de OFÍCIO nº 245/2017/CPL/ALEPI, conforme definido em Edital do respectivo Processo Licitatório, sendo Contratante a SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI e o Contratado MONEY TURISMO EIRELLI - EPP.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 19 de abril de 2018.

**ROBERTO JOHN GONÇALVES DA SILVA**  
Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## PORTARIA Nº. 044 DE 21 DE junho DE 2018.

Estabelece o prazo mínimo de 45 dias a contar até a data da realização do evento para a entrada junto ao protocolo da SECULT de processos com as solicitações de auxílio financeiro, convênios, realização de eventos culturais ou de qualquer tipo de atividade cultural ou artística.

### ASECRETÁRIADE ESTADO DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI 6.673 DE 18 DE JUNHO DE 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o prazo mínimo para o recebimento de processos de solicitações de auxílio financeiro, convênios, realização de eventos culturais ou de qualquer tipo de atividade cultural ou artística pela Secretaria de Estado da Cultura do Piauí ou que tenha a sua ajuda financeira ou participação,

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de que esses processos possam tramitar pelos diversos setores administrativos e jurídico da SECULT e o envio no prazo hábil para a análise junto à Procuradoria-Geral do Estado,

### RESOLVE,

**Art. 1º.** Estabelecer o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar até a data da realização do evento para a entrada junto ao protocolo da SECULT de processos com as solicitações de auxílio financeiro, convênios, realização de eventos culturais ou de qualquer tipo de atividade cultural ou artística.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 07 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE ESTADO DA CULTURA,  
em Teresina/PI, 21 de junho de 2018.

**MARLENILDES LIMADA SILVA (BID LIMA)**  
Secretária de Estado da Cultura

Of. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ

## PORTARIA nº 006/2018 Teresina-PI, 21 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I – DESIGNAR: ANA GOMES DE SALES PIRES – matrícula nº 311025-7, JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA- matrícula nº 001855-4 e CÂNDIDO ALVES BEZERRA NETO – matrícula nº 027230-2, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, ficando as funções relacionadas à secretário atribuído ao servidor JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA, ficando designado para suplente, o servidor CÂNDIDO ALVES BEZERRA NETO.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

**HUMBERTO COELHO SILVA**  
Presidente

Of. 160

PORTARIA Nº 018/2018-PRES Teresina(PI), 20 de junho de 2018.

Designação de Representação da Presidente no 8º Workshop SIGFácil.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso das atribuições previstas no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar 13 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações públicas estaduais, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 148 e 170-A da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Valquíria Gomes de Sousa Abreu, matrícula de nº 308248-2, para representá-la no evento 8º Workshop SIGFácil - A evolução do Registro Empresarial, no período de 25 a 27 de junho, cidade de João Pessoa, Paraíba.

Paragrafo Primeiro: Esta portaria tem seus efeitos a partir da sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente da JUCEPI

Ciente:

Valquíria Gomes de Sousa Abreu

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Of. 359



## PORTARIANº 04/2018 /GCEPM

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LOUISE SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 049.115.283-38 cargo COORDENADOR símbolo DAS 2, Matrícula nº 290075-X, desta Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, como FISCAL responsável pelo CONTRATO celebrado por este órgão e a empresa REI GRÁFICA E EDITORA.

Publique-se Cumpra-se.

Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, em Teresina (PI), 20 de Junho de 2018.

Haldaci Regina da Silva  
Coordenadora Geral

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - **DETRAN**

**PORTARIANº 156/2018 - GDG** Teresina-PI, 19 de junho de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da lei federal nº 9.503/97-CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Chefe deste DETRAN/PI, Dr. Acyr Avelino do Lago Filho, para representar-me em Reunião convocada pelo Denatran, Ofício Circular nº 239/18/CGIE/DENATRAN, nos dias 20 e 21 de junho/2018, em Brasília/DF, onde será tratado assunto referente a Renavam – Placas Mercosul.

Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIANº 158/2018 – GDG** Teresina-PI, 20 de junho de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOSÉ WELLITON SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 386.516.703-97, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 016/2018 firmado com a Empresa **MONEY TURISMO LTDA - EPP**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO**, CPF nº 361.292.403-68, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**Of. 298**



**PORTARIA ATL GAB. DG Nº 016/2018**

**Constituir Grupo de Trabalho da ATI para implantação do novo sistema de gestão de pessoas do Estado do Piauí.**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho da ATI para implantação do novo sistema de gestão de pessoas do Estado do Piauí, composto pelos seguintes membros:

- David Amaral Avelino – Mat. 287565-9;
  - Geisa Cronemberger do Rego Ferreira – Mat. 157016-1;
  - James Cleyton Ribeiro do Nascimento – Mat. 287577-2;
  - José Armando Gomes – Mat. 258766-1.
- Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Teresina-PI, 18 de junho de 2018.

**Avelyno Medeiros da Silva Filho**  
Diretor Geral da ATI

**PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 017/2018**

**Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 014/2018 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Vobys Gestão de Pessoas Ltda.**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Geisa Cronemberger do Rego Ferreira**, portadora da matrícula nº 157016-1, **James Cleyton Ribeiro do Nascimento**, portador da matrícula nº 287577-2 e **José Armando Gomes**, portador da matrícula nº 258766-1, como responsáveis pela gestão e fiscalização administrativa do contrato nº 014/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa Vobys Gestão de Pessoas Ltda.  
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Teresina-PI, 20 de junho de 2018.

**Avelyno Medeiros da Silva Filho**  
Diretor Geral da ATI

**Of. 394**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**EXTRATO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 753, de 24 de maio de 2018- I** - Cessar os efeitos da **Portaria nº 0930, de 16 de julho de 2014**, que designa os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. **II** - Cessar os efeitos da **Portaria nº 0342, de 25 de maio de 2016**, que adita a Portaria nº 0930, de 16 de julho de 2014, referente à nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. **III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 754, de 24 de maio de 2018** – Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD:

- Pedro Bispo de Miranda Filho, presidente;
- Francisca Cardoso da Silva Lima, membro;
- Damião de Cosme de Carvalho da Rocha, membro;
- José Wellington de Brito Passos, suplente;

- Joana Aires da Silva, suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 20 de junho de 2018.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

Reitor

**Of. 089**

# Diário Oficial

8



Teresina(PI), Sexta-feira, 22 de junho de 2018 • Nº 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 456/2018

Teresina - PI, 20 de junho de 2018

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº 06099/18,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **VALDIRENE GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 266376-7 cargo Professora Adjunto II D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Regime Próprio, protocolado sob o nº308/2018, emitida em 21/02/2018, pela Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/06/2000 24/04/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	PROFESSORA	11 anos, 10 meses e 29 dias
<b>Total Tempo Averbado - 11 anos 10 meses e 29 dias</b>			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Profº Dr. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR  
Pró-Reitor de Administração - PRAD  
Mat.:149725-1/FUESPI

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER



PORTARIA Nº 031-A/2018-GAB Teresina(PI), 29 de Maio de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: **EMPRESA: E AP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**  
**CONTRATO: Nº 008/2018-INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 188/2018**  
**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.**  
**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento em comemoração ao Dia das Mães do Bairro Renascença, dia 12.05.2018, no município de Teresina/PI.  
**VIGÊNCIA: 12/08/2018.**  
**FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora da CDSOL

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA SUPREC Nº 087/2018 Teresina (PI), 15 de junho de 2018.  
REGIME ESPECIAL nº 72/2018

Credenciamento em regime de tributação do ICMS, concedido à empresa **PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.549.575-6.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 264/2018, de 12/06/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0105.000.01488/2018-4, de 15/05/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.549.575-6 e no CNPJ/MF sob o nº 21.482.356/0001-89, estabelecida na Rua Beneditinos, 1532, Bairro São Pedro, Teresina - Piauí, a operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 15 de junho 2018.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Superintendente da Receita  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, 0204/2010)

PORTARIA SUPREC Nº 088/2018 Teresina (PI), 19 de junho de 2018.  
REGIME ESPECIAL Nº 75/2018

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MED E MAT MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CAGEP 19.495.747-0.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no Art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 268/2018, de 13/06/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0104.000.00989/2018-3, de 06/04/2018,



## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDEMATMÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.495.747-0 e no CNPJ/MF sob o nº 14.779.196/0001-79, estabelecida na Av. São Raimundo, 750, Piçarra, Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de maio de 2018 a 30 de junho de 2020.

## CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita

**PORTARIA SUPREC Nº 089/2018** Teresina (PI), 19 de junho de 2018.  
**REGIME ESPECIAL Nº 77/2018**

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **AUTO PEÇAS MINUANO LTDA - ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.500.641-0, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0104.000.01542/2018-8, de 25/05/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **AUTO PEÇAS MINUANO LTDA - ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.500.641-0, e no CNPJ/MF sob nº 02.910.377/0002-94, localizado na rua Washington Luis, nº 1568, bairro Lourival Parente, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa

destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

## CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita

**Portaria SUPREC nº 090/2018** Teresina, 19 de junho de 2018.  
**Regime Especial nº 76/2018**

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS F & GLTDAME**, CAGEP nº 19.613.219-3.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

**CONSIDERANDO** o Parecer UNATRI nº 272/2018, de 15/06/18, emitido em face do Processo nº 0104.000.00672/2018-0, de 01/03/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS F & GLTDAME**, situada na Rua Desembargador José Lourenço, 330, Sala A, Noivos, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 29.540.261/0001-86 e no CAGEP sob o nº 19.613.219-3, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais, inicialmente no período de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

## Cientifique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



(Parecer UNATRI nº 274/2018, de 15/06/2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.01309/2018-7, de 25/04/2018)

**\*ANEXO XVII**

(Art. 44, § 23, I, do RICMS)

**\*ANEXO XVII alterado pelo Dec. 14.953, de 02/10/12, art. 2º, XXI.**

**TERMO DE ACORDO Nº 2/2018**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representada pelo Superintendente da Receita ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, estabelecida nesta capital na Av. Pedro Freitas S/N, Bloco C, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, doravante denominada SEFAZ e a empresa NEWLAND VEICULOS LTDA, estabelecida à Av. Barão de Gurguéia, 2696, Qd 250, Lote 1, São Pedro, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.303/0012-73, e no CAGEP sob nº 19.559.546-7, doravante, denominada ACORDANTE, neste ato, representada por seu Representante Legal, abaixo qualificado, firmam o presente TERMO DE ACORDO, para fins de concessão de Regime Especial de Tributação, nos termos das Cláusulas abaixo especificadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Nas operações com veículos automotores, sujeitos ao regime de substituição tributária de que trata o § 23 do art. 44, do Decreto nº 13.500/08, remetidos para este Estado e destinados à ACORDANTE, fica o estabelecimento remetente, na qualidade de contribuinte substituído, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, retido por substituição, em 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), não sendo exigida a anulação do crédito proporcional à parcela reduzida, observadas as disposições contidas na Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária é:

I – em relação aos veículos de fabricação nacional, o valor correspondente ao preço da venda a consumidor final constante de tabela sugerida pelo fabricante, acrescido do valor do frete e dos acessórios;

II – em relação aos veículos importados, o preço de venda praticado pelo contribuinte substituído ou, na falta deste preço, o valor da operação praticado pelo substituído, nunca inferior ao que serviu de base de cálculo para pagamento dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ao varejista, acrescido do valor resultante da aplicação do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).

**CLAUSULA TERCEIRA** – Acordam os signatários que, de acordo com o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS nº 13/97, não caberá restituição ou cobrança complementar do ICMS quando a operação subsequente à cobrança do imposto, sob a modalidade de substituição tributária, se realizar com valor inferior ou superior àquele estabelecido com base no art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1.996.

**CLAUSULA QUARTA** – O não cumprimento do disposto na cláusula anterior pela ACORDANTE, relativa à suspensão da aplicabilidade do ressarcimento, implicará revogação do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido, integralmente, a partir da data do seu descumprimento.

**CLAUSULA QUINTA** – Nas notas fiscais emitidas pelo contribuinte substituído, destinadas à ACORDANTE, além dos requisitos legalmente exigidos, deverá constar, no campo “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”, a seguinte expressão: “BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA – TERMO DE ACORDO Nº 2/2018”.

**CLAUSULA SEXTA** – Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogado pelo Fisco, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou por motivo de conveniência ou interesse da Administração Pública.

**CLAUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir os eventuais litígios decorrentes deste TERMO DE ACORDO.

E, por terem como justo e acordado, assinam o presente Termo de Acordo, em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais pertinentes.

Teresina (PI), 18 de junho de 2018.

Empresa/Titular ou representante legal  
ANNA KARINADEMACÉDO FERREIRA BRITO  
CPF nº 591.978.463-68  
RG nº 1.265.868/SSP-PI

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Superintendente da Receita  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44 DA PORTARIA GSFNº 115/  
2010, 02/04/2010)  
**Of. 093**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**ATONORMATIVO UNATRI Nº 018/2018** Teresina, 18 de junho de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados os subitens 166 a 173 ao item 16 espumante e os subitens 669 a 693 ao item 17 – vinho, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicado no Anexo I deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Ficam alterados os subitens 16 e 17 do item 16 espumante e os subitens 31, 69 e 163 do item 17 – vinho, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicado no Anexo II deste Ato Normativo.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2018.

**Publique - se.  
Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 18 de junho de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

**ANEXO I**

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
16	ESPUMANTE		
	(...)		
166	ESPUMANTE MIOLO BRUT 750 ML	un	54,90
167	ESPUMANTE MIOLO BRUT ROSE 750 ML	un	54,90
168	ESPUMANTE MIOLO DEMI-SEC 750 ML	un	54,90
169	ESPUMANTE TERRANOVA BRUT ROSE 750ML	un	37,90
170	ESPUMANTE TERRANOVA DEMI-SEC 750 ML	un	37,90
171	ESPUMANTE ALMADEN BRUT 660 ML	un	21,90
172	ESPUMANTE ALMADEN MEIO DOCE 660 ML	un	21,90
173	ESPUMANTE ALMADEN MEIO DOCE ROSE 660 ML	un	21,90
17	VINHO		
	(...)		
669	GRAPPA MIOLO 500 ML	un	65,90
670	VINHO COSTA PACÍFICO CABERNET SAUVIGNON 750 ML	un	41,90

671	VINHO COSTA PACÍFICO CARMENERE 750 ML	un	41,90
672	VINHO COSTA PACÍFICO SYRAH 750 ML	un	41,90
673	VINHO COSTA PACÍFICO SAUVIGNON BLANC 750 ML	un	41,90
674	VINHO LOS NEVADOS CABERNET 750 ML	un	47,50
675	VINHO LOS NEVADOS MALBEC 750 ML	un	47,50
676	VINHO LOS NEVADOS CHARDONNAY 750 ML	un	47,50
677	VINHO ALMADEN SHIRAZ 750 ML	un	25,25
678	VINHO ALMADEN MERLOT 750 ML	un	25,25
679	VINHO ALMADEN CABERNET SAUVIGNON 750 ML	un	25,25
680	VINHO ALMADEN CABERNET SUAVE 750 ML	un	25,25
681	VINHO ALMADEN CHARDONNAY 750 ML	un	25,25
682	VINHO MIOLO SELEÇÃO ROSE 750 ML	un	36,90
683	VINHO MIOLO SELEÇÃO PINOT GRIGIO/RIESLING 750 ML	un	36,90
684	VINHO MIOLO SELEÇÃO CHARDONNAY VIOGNIER 750 ML	un	36,90
685	VINHO MIOLO SELEÇÃO CHARDONNAY VIOGNIER 375 ML	un	22,35
686	VINHO MIOLO SELEÇÃO TEMPRANILLO/TOURIGA 750 ML	un	36,90
687	VINHO MIOLO SELEÇÃO CABERNET MERLOT 375 ML	un	22,35
698	VINHO MIOLO MERLOT TERRIOR 750 ML	un	139,90
689	VINHO FRISANTE SUAVE SUNNY DAYS 750 ML	un	21,90
690	VINHO MIOLO RESERVA CABERNET SAUVIGNON 750 ML	un	47,25
691	VINHO MIOLO RESERVA MERLOT 750 ML	un	47,25
692	VINHO MIOLO RESERVA PINOT NOIR 750 ML	un	47,25
693	VINHO MIOLO RESERVA CHARDONNAY 750 ML	un	47,25

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
16	ESPUMANTE		
	(...)		
16	ESPUMANTE MIOLO TERRANOVA BRUT GARRAFA 750 ML	un	37,90
17	ESPUMANTE MIOLO TERRANOVA MOSCATEL GARRAFA 750 ML	un	37,90
17	VINHO		
	(...)		
31	VINHO ALMADEN RIESLING SECO GARRAFA 750 ML	un	25,25
69	VINHO ALMADEN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750 ML	un	25,25
163	VINHO TINTO MIOLO SELECAO CABERNET SAUVIGNON MERLOT GARRAFA 750ML	un	36,90

ATONORMATIVO UNATRI Nº 019/2018 Teresina, 19 de junho de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados os subitens 336 a 341 ao item 1 cerveja e chopp, os subitens 82 a 85 ao item 4 energético, os subitens 214 a 215 ao item 8 vodka e subitens 220 a 274, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2018.

**Publique - se.  
Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

**ANEXO ÚNICO**  
**Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA E CHOPP		
	(...)		
336	CERVEJA BALLY BIER PILSEN VIDRO DESCARTÁVEL 600 ML	un	7,34
337	CERVEJA BALLY BIER WEISS VIDRO DESCARTÁVEL 600 ML	un	7,88
338	CERVEJA BALLY BIER IPA VIDRO DESCARTÁVEL 600 ML	un	8,96
339	CERVEJA BALLY BIER LAGER VIDRO DESCARTÁVEL 600 ML	un	7,46
340	CERVEJA BALLY SUMMER PILSEN VIDRO DESCARTÁVEL 600 ML	un	6,28
341	CERVEJA BALLY SUMMER PILSEN VIDRO RETORNAVEL 600ML	un	5,64
4	ENERGETICO		
	(...)		
82	ENERGETICO BALLY PET 250ML	un	3,35
83	ENERGÉTICO BALLY PET 1000ML	un	7,48
84	ENERGETICO BALLY PET 2000ML	un	10,90
85	ENERGÉTICO BALLY LATA 250ML	un	5,24
8	VODKA		
	(...)		
214	VODKA INTENCION LATA 473ML	un	7,23
215	VODKA INTENCION VIDRO 900ML	un	16,98
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
220	COQUETEL CANELA CAPRICHIO PET 880 ML	un	7,66
221	COQUETEL CANELA CAPRICHIO VIDRO 880 ML	un	8,66
222	COQUETEL BUTIÁ CAPRICHIO VIDRO 880 ML	un	8,66
223	COQUETEL LIMÃO CAPRICHIO PET 880 ML	un	7,66
224	COQUETEL MENTA CAPRICHIO PET 880 ML	un	7,66
225	COQUETEL LIMÃO CAPRICHIO VIDRO 880 ML	un	8,66
226	COQUETEL MENTA CAPRICHIO VIDRO 880 ML	un	8,66
227	COQUETEL MARULA CAPRICHIO PET 880 ML	un	7,66
228	COQUETEL MARULA CAPRICHIO VIDRO 880 ML	un	8,66
229	COQUETEL AMENDOIM CAPRICHIO PET 880 ML	un	7,66
230	COQUETEL COCO CAPRICHIO PET 880 ML	un	7,66
231	COQUETEL MORANGO CAPRICHIO PET 880 ML	un	7,66
232	COQUETEL ABACAXI CAPRICHIO PET 880 ML	un	7,66
233	COQUETEL MARACUJÁ CAPRICHIO PET 880 ML	un	7,66



234	COQUETEL PESSEGO CAPRICHU PET 880 ML	un	7,66
235	COQUETEL CHOCOLATE CAPRICHU PET 880 ML	un	7,66
236	COQUETEL CACAU CAPRICHU PET 880 ML	un	7,66
237	COQUETEL AMENDOIM CAPRICHU VIDRO 880 ML	un	8,66
238	COQUETEL COCO CAPRICHU VIDRO 880 ML	un	8,66
239	COQUETEL MORANGO CAPRICHU VIDRO 880 ML	un	8,66
240	COQUETEL MARACUJÁ CAPRICHU VIDRO 880 ML	un	8,66
241	COQUETEL CHOCOLATE CAPRICHU VIDRO 880 ML	un	8,66
242	COQUETEL CACAU CAPRICHU VIDRO 880 ML	un	8,66
243	COQUETEL BLUE PINTA LINGUA VIDRO 900 ML	un	11,60
244	COQUETEL GREEN PINTA LINGUA VIDRO 900 ML	un	11,60
245	COQUETEL NUT PINTA LINGUA VIDRO 900 ML	un	11,60
246	COQUETEL ROUGE PINTA LINGUA VIDRO 900 ML	un	11,60
247	COQUETEL PINK PINTA LINGUA VIDRO 900 ML	un	11,60
348	COQUETEL WHITE PINTA LINGUA VIDRO 900 ML	un	11,60
249	COQUETEL AÇAI PINTA LINGUA VIDRO 900 ML	un	11,60
250	COQUETEL YELLOW PINTA LINGUA VIDRO 900 ML	un	11,60
251	COQUETEL KIWI CAPRICHU PET 880ML	un	7,66
252	COQUETEL RAYSLOF ICE LÍMAO VIDRO 275ML	un	2,69
253	COQUETEL RAYSLOF ICE MARACUJA VIDRO DE CARTAVEL 275ML	un	2,69
254	COQUETEL RAYSLOF ICE KIWI VIDRO 275ML	un	2,69
355	COQUETEL RAYSLOF ICE BIG APPLE VIDRO 275ML	un	2,69
356	COQUETEL RAYSLOF VIDRO 900ML	un	8,66
257	COQUETEL RAYSLOF BIG APPLE PREMIUM VIDRO 900ML	un	8,66
258	COQUETEL RAYSLOF FRUTAS ROXAS VIDRO 900ML	un	8,66
259	COQUETEL RAYSLOF LÍMAO VIDRO 900ML	un	8,66
260	COQUETEL RAYSLOF KIWI VIDRO 900ML	un	8,66
261	COQUETEL RAYSLOF CITRUS VIDRO 900ML	un	8,66
262	COQUETEL RAYSLOF MARACUJA VIDRO 900ML	un	8,66
263	COQUETEL RAYSLOF MAÇA VIDRO 900ML	un	8,66
264	COQUETEL RAYSLOF MORANGO VIDRO 900ML	un	8,66
265	COQUETEL RAYSLOF LARANJA VIDRO 900ML	un	8,66
266	COQUETEL RAYSLOF FRUTAS VERMELHAS VIDRO 900ML	un	8,66
267	COQUETEL RAYSLOF BUTIA VIDRO 900ML	un	8,66
268	COQUETEL RAYSLOF BLUE VIDRO 900ML	un	8,66
269	COQUETEL RAYSLOF BIG APPLE VIDRO 900ML	un	8,66
270	COQUETEL TORTURINHA PET 450ML	un	2,69
271	COQUETEL DRUKS DRINK VIDRO 1000ML	un	8,20
272	COQUETEL ASTER GOLD VIDRO 900ML	un	8,66
273	COQUETEL CATU AÇAI SAFADONA PET 1000ML	un	7,26
274	COQUETEL CATU SAFADONA PET 1000ML	un	7,26

Of.093

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARLINE CARVALHO SILVA

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DARLINE CARVALHO SILVA

### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVAN FONTENELE GOMES

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. IVAN FONTENELE GOMES

### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDNILANNE DE MOURA SANTOS

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUDNILANNE DE MOURA SANTOS

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BISMARCK GRADVOHL ABOIMAREA LEÃO  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. BISMARCK GRADVOHL ABOIMAREA LEÃO

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BLANGE YTAMARA R. SOARES  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de ENFERMEIRA  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº.

6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. BLANGE YTAMARA R. SOARES

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de ENFERMEIRA  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CELRR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOELMA CASTRO SOUSA

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de ENFERMEIRA

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JOELMA CASTRO SOUSA

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS



## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LISMARA DASILVA FERREIRA  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de

2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LISMARA DA SILVA FERREIRA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Hígino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TELMA SANTOS DO ROSÁRIO  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. TELMA SANTOS DO ROSÁRIO

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MISS-LENE FERREIRA FERNANDES  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MISS-LENE FERREIRA FERNANDES

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO GOMES  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO GOMES

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NILZARA COSTA ARAÚJO  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. NILZARA COSTA ARAÚJO

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELVIRA SANTANA  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de ENFERMEIRA

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ELVIRA SANTANA

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA  
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato temporário para prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº.

6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS  
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVANETE BARBOSA DOS SANTOS  
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato temporário de prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. IVANETE BARBOSA DOS SANTOS



## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de ARTETERAPEUTA Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTÔNIA ERLANE DIAS Objeto: Prorrogação de vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ANTÔNIA ERLANE DIAS

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JULIANA DOS SANTOS CUNHA  
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. JULIANA DOS SANTOS CUNHA

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA



**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2014 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANE SOARES DA ROCHA

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ADRIANE SOARES DA ROCHA

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 023/2014 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARCOS DALTA DE SOUSA

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. MARCOS DALTA DE SOUSA

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 025/2014 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 029/2014 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de

2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 032/2014 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDEMILA SIPAUBA MARTINS

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUDEMILA SIPAUBA MARTINS

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 033/2014 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARLA MOTA FERREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARLA MOTA FERREIRA

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 034/2014 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS



### EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA VILANI AMORIM DE  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO

### EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TERESA CRISTINA DA SILVA

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. TERESA CRISTINA DA SILVA

### EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MAGNA LÚCIA DOS SANTOS

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MAGNA LÚCIA DOS SANTOS

### EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOAO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TEC. SUPERIOR DE SERVIÇOS

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de

2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO

### EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JEANE MARIA FERREIRA DASILVA

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JEANE MARIA FERREIRA DASILVA

### EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE JESUS CARVALHO

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DE JESUS CARVALHO

### EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLEIDINALDA MENDES BRAZ

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

**Signatários:** George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. CLEIDINALDA MENDES BRAZ

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
Ação orçamentária: 2500  
Natureza da despesa: 31.90.04  
Fonte de recursos: 100  
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUZENIRA RIBEIRO DASILVA

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
Ação orçamentária: 2500  
Natureza da despesa: 31.90.04  
Fonte de recursos: 100  
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LEONARDO DE AQUINO CHAVES  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
Ação orçamentária: 2500  
Natureza da despesa: 31.90.04  
Fonte de recursos: 100  
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. LEONARDO DE AQUINO CHAVES

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA CARDOSO DASILVEIRA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO  
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº.

6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
Ação orçamentária: 2500  
Natureza da despesa: 31.90.04  
Fonte de recursos: 100  
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO  
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
Ação orçamentária: 2500  
Natureza da despesa: 31.90.04  
Fonte de recursos: 100  
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO  
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
Ação orçamentária: 2500  
Natureza da despesa: 31.90.04  
Fonte de recursos: 100  
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ BATISTA VIEIRA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
Ação orçamentária: 2500  
Natureza da despesa: 31.90.04  
Fonte de recursos: 100  
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.  
Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOSÉ BATISTA VIEIRA



## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Sr.ª KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERIDENAR MENDES DA SILVA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Sr.ª ERIDENAR MENDES DA SILVA

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSÂNGELA MARIA DA COSTA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de

2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Sr.ª ROSÂNGELA MARIA DA COSTA

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Sr.ª DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA

## EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018– DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MAYRADANIELLE DE MEDEIROS SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Sr.ª MAYRA DANIELLE DE MEDEIROS SOUSA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSANGELA FERNANDES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. ROSANGELA FERNANDES DA SILVA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CIBELE SAMPAIO DE LIMA

Objeto: Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. CIBELE SAMPAIO DE LIMA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MÁRCIA REJANE RODRIGUES DOS ANJOS

Objeto: Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. MÁRCIA REJANE RODRIGUES DOS ANJOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÉLSON NASCIMENTO ROCHA

Objeto: Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2018 até o dia 12 de junho de 2019.

Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. KÉLSON NASCIMENTO ROCHA

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

## **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2018 PROCESSO Nº. 125/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de 5.160m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 1 e 2 (Povoado Borracha), Projetadas 1, 2 e 3 (Povoado Guaribas Velha), Projetadas 1 e 2 (Localidade Tomaz) e Projetadas 1 e 2 (Povoado Unha de Gato) do município de São Luís do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/07/2018 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 546.998,23. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 383



## **TERMO ADITIVO 004/2018**

**Processo Administrativo nº 0672/2018/DPE/PI.**

**REF. CONTRATO Nº 16/2016/DPE/PI.**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA: SERVEZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**CNPJ:** 21.088.004/0001-43

**Objeto:** Renovação do Contrato nº 016/2016, pelo período de 06(seis) meses.

**Valor mensal do Contrato:** R\$ 144.386,20 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339037).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 20 (vinte) de junho de 2018.

**Vigência:** 01/07/2018 até 31/12/2018.

**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SERVEZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016/SEDEC/PI

Na publicação do Diário Oficial do estado do Piauí Nº 111, de 15 de junho de 2018, página 30, referente ao **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016/SEDEC/PI**, retifica-se.

Onde se Lê:  
Data da assinatura: 13/06/2018.

Lê se:  
Data da assinatura: 14/06/2018.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 08/2018

Na publicação do Diário Oficial do estado do Piauí Nº 111, de 15 de junho de 2018, página 06, referente à **Portaria nº 08/2018**, retifica-se.

Onde se Lê:  
Teresina, 13 de junho de 2018.

Lê se:  
Teresina, 14 de junho de 2018.

**RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e no que consta no Processo Administrativo.

**CONCEDENTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONVENENTE:** Município de Lagoa do Barro

**CNPJ:** 41.522.301/0001-62

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio as obras de urbanização do entorno do rio gameleira e implantação do portal na sede do município de Lagoa do Barro no Estado do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$510.488,21

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28101.18.542.0017.2136; Elemento de Despesa: 44.40.41; Fonte de Recurso: 18.

**SIGNATÁRIOS:** Roberio Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Gilson Nunes de Sousa-Prefeito de Lagoa do Barro-PI.

Of. 420

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços: nº 01/2018

**Processo Administrativo:** AA.130.1.001556/18-65

O Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI dá ciência a todos os interessados que realizará Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada à execução dos serviços de pavimentação urbana do município de **Lagoa do Barro Piauí/PI**.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/07/2018.

**HORÁRIO:** às 10h (horário de Brasília/DF).

**EDITAL:** Disponível na sede da SEMAR/PI, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI das 08h às 13h.

**INFORMAÇÕES:** Sede da SEMAR-PI.

**Presidente da Comissão de Licitação:** Breno Alexandre Rodrigues de

Melo. **ENDEREÇO:** Rua 13 de Maio, nº 307 Centro – Antigo Prédio BEP – 5º Andar – Teresina – Piauí.  
**Telefone:** (86) 3221-4499.

Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

Of. 423

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços: nº 02/2018

**Processo Administrativo:** AA.130.1.001568/18-92

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI dá ciência a todos os interessados que realizará Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada à execução dos serviços de pavimentação urbana do município de **Simplicio Mendes/PI**.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/07/2018.

**HORÁRIO:** às 10h (horário de Brasília/DF).

**EDITAL:** Disponível na sede da SEMAR/PI, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI das 08h às 13h.

**INFORMAÇÕES:** Sede da SEMAR-PI.

**Presidente da Comissão de Licitação:** Breno Alexandre Rodrigues de Melo. **ENDEREÇO:** Rua 13 de Maio, nº 307 Centro – Antigo Prédio BEP – 5º Andar – Teresina – Piauí.

**Telefone:** (86) 3221-4499.

Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

Of. 424



## ERRATADO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017.

Fica retificado o extrato do Primeiro Aditivo ao contrato nº 14/2017, publicado no DOE Nº 113/2018, de 19 de junho de 2018, fl. 41.

**Onde se lê:**

**Vigência:** O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

**Data de assinatura:** 24/05/2017.

**Leia-se:**

**Vigência do Aditivo:** O prazo de vigência do aditivo será de 12 meses a partir da assinatura do mesmo.

**Data assinatura do Aditivo:** 24/05/2018.

Of. 159

## ERRATADO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017.

Fica retificado o extrato do Segundo Aditivo ao contrato nº 15/2017, publicado no DOE Nº 108/2018, de 12 de junho de 2018, fl. 21.

**Onde se lê:**

**Vigência:** O prazo de vigência será de 06 meses a partir da data de assinatura do contrato.

**Data de assinatura:** 18/05/2018.

**Leia-se:**

**Vigência do Aditivo:** O prazo de vigência do aditivo será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do mesmo.

**Data assinatura do Aditivo:** 19/05/2018.

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017**, publicado no DOE, página 70 da Edição nº 101, na data de 30/05/2018, em função de engano no Prazo de Execução.

Teresina, 15 de junho de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 042/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 69 da Edição Nº 101 na data de 30 de maio de 2018, no DOE, onde se lê “Tomada de Preços: nº 017/2017”, leia-se “Contrato: nº 042/2013”.

Teresina, 15 de junho de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 385/2013;  
Tomada de Preços: nº 014/2013;  
Contrato: nº 058/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 04/06/18;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcello Soares Bezerra Fonseca, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2014;  
Tomada de Preço: nº 133/2014;  
Contrato: nº 158/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 04/06/18;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Mizaél de Aquino, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 313/2014;  
Tomada de Preços: nº 112/2014;  
Contrato: nº 140/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERV. LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 01/06/18;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 107/2013;  
Concorrência: nº 003/2014;  
Contrato: nº 149/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA)**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 08/06/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luis Alberto Costa Macedo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 541/2013;  
Tomada de Preços: nº 019/2014;  
Contrato: nº 151/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 08/06/2018;  
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Junior, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.189/2008;  
Concorrência: nº 020/2008;  
Contrato: nº 131/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução ATÉ 31/05/19** (Data de prorrogação do Convênio);  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 14/06/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Humberto Costa e Castro, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 031/2011;  
Concorrência: nº 002/2011;  
Contrato: nº 034/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGECOR ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução ATÉ 31/05/19** (Data de prorrogação do Convênio);  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 14/06/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Processo: nº 287/2014;  
Concorrência: nº 013/2014;  
Contrato: nº 104/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **PAC ENGENHARIA LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 104/2014, a readequação dos quantitativos da Planilha Orçamentária, sem reflexo financeiro pertinente à execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo



(TSD) com banho diluído. Trecho: BR-402 (Pov. São Domingos), Pov. Brejinho/Cocal, Extensão: 66,660 Km, neste Estado;  
Fonte de Recursos: 16 (Governo Federal) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 13/06/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 284/2016;  
Concorrência: nº 007/2016;  
Contrato: nº 016/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 15/06/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho pelo IDEPI e Gustavo Macêdo Costa, pela empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 325/2016;  
Convite: nº 012/2016;  
Contrato: nº 017/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 16  
Data da Assinatura: 15/06/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho pelo IDEPI e Manoel Ricardo Arrais Neto, pela empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 255/2016;  
Tomada de Preços: nº 081/2016;  
Contrato: nº 018/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 15/06/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho pelo IDEPI e Manoel Patrício Gomes da Rocha, pela empresa contratada.

## TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 14/06/2019, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
121/10	863/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
122/10	433/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
123/10	454/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
124/10	453/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
126/10	818/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI

Teresina, 14 de junho de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

Of. 766

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Concorrência nº 010/2018, que tem por a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Porto do Piauí – PI, Flores do Piauí – PI, Amarante – PI, Nazaré do Piauí – PI, Pedro II – PI e Teresina – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em que as proponentes habilitadas apresentaram proposta de preços referente aos respectivos lotes: lote 01: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou proposta de preços, no valor de R\$ 221.012,87 (duzentos e vinte e um mil e doze reais e oitenta e sete centavos) e F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou proposta de preços R\$ 220.795,83 (duzentos e vinte mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), ficando assim o resultado da classificação, 1º primeira classificada: F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e 2º classificada SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP; quanto ao lote 02: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$788.775,02 (setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos) e F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou proposta de preços no valor de R\$791.270,58 (setecentos e noventa e um mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), ficando assim o resultado de classificação, 1ª classificada: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, e 2ª classificada: F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, quanto ao lote 03: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 129.291,20 (cento e vinte e nove mil e duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) e F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, apresentou proposta de preços no valor R\$ 130.372,49 (cento e trinta mil trezentos e setenta e dois reais quarenta e nove centavos), ficando assim o resultado de classificação, 1ª classificada SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP e 2ª classificada F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; quanto ao lote 04: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou proposta de preços no valor de R\$ 978.485,77 (novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou proposta de preços no valor de R\$980.650,96 (novecentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) ficando assim o resultado de classificação, 1º classificada: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP e 2ª classificada: F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; quanto ao lote 05: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.279.493,43 (dois milhões e duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos) e F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.344.231,43 (dois milhões e trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) ficando assim o resultado de classificação, 1º classificada: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP e 2ª classificada: F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; quanto ao lote 06: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 124.398,14 (cento e vinte quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) e F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 127.074,86 (cento e vinte e sete mil e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ficando assim o resultado de classificação, 1º classificada: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP e 2ª classificada: F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Recomendando assim a adjudicação do objeto referente ao lote de 01: F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,



lote 02: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, lote 03: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, lote 04: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, lote 05: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP e lote 06: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP. A Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 795

## AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 005/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na zona urbana, dos respectivos lotes referente aos municípios de: Sebastião Barros - PI, Ribeira do Piauí - PI e Santo Antonio do Lisboa - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, declara as empresas: CONSTRUTORA SANTA INÊS e MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA, HABILITADAS, por apresentarem toda a documentação essencial para a fase de habilitação. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de Junho de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 796

## RESULTADO FINAL DALICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Concorrência nº 005/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em Concreto Betuminoso

Usinado a Quente, na zona urbana, dos respectivos lotes referente aos municípios de: Sebastião Barros - PI, Ribeira do Piauí - PI e Santo Antônio do Lisboa - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em que as proponentes habilitadas: CONSTRUTORA SANTA INÊS e MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA, apresentaram proposta de preços referente aos respectivos lotes: **lote 01:** MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 931.372,24 (novecentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote de nº 01: **1ª classificada - MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 931.372,24 (novecentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); quanto ao **lote 02:** MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 390.335,35 (trezentos e noventa mil e trezentos e trinta e cinco centavos), ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote de nº 02: **1ª classificada - MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 390.335,35 (trezentos e noventa mil e trezentos e trinta e cinco centavos); **lote 03:** CONSTRUTORA SANTA INÊS, apresentou proposta de preços no valor R\$ 957.820,25 (novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); ficando assim o resultado de classificação: **1ª classificada: CONSTRUTORA SANTA INÊS**, apresentou proposta de preços no valor R\$ 957.820,25 (novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Recomendando assim a **adjudicação do objeto** referente aos **lotes de 01 e 02:** CONSTRUTORA SANTA INÊS, e lote 03 a empresa MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O processo disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações – IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 798



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 0013/2018

CONTRATO Nº 017/2018

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS LTDA

ORIGEM: DISPENSA 0013/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) CADEIRAS EM PLÁSTICOS RESISTENTE NA COR BRANCA PARA HJLM.

VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00 (UM MIL E OITENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: TESOURETO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2018/SEADPREV

**COOPERANTE:** O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.553.481/0003-00, representada por seu Secretário JOSÉ RICARDO PONTES BORGES.

**PARTÍCIPES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/ SECCIONAL PIAUÍ; CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ.

**COOPERADOS:** ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE VEÍCULOS SEMINOVOS MULTIMARCAS DO ESTADO DO PIAUÍ; NEWLAND VEÍCULOS LTDA; SEDAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; JAGUAR/LAND ROVER; JET VEÍCULOS LTDA.; GRUPO JELTA.; CANADÁ VEÍCULOS LTDA.; VIA PARIS AUTOMÓVEIS LTDA.; JAPAN VEÍCULOS LTDA.; ALEMANHA VEÍCULOS LTDA.; AUDI CENTER TERESINA LTDA.; ANTARES VEÍCULOS LTDA.; ISAR VEÍCULOS LTDA.

**INTERVENIENTE BENEFICIÁRIO:** FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO (art. 6º da Lei nº 6.292, de 19 de Dezembro de 2012), inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.243/0001-85 (CNPJ nº 25.002.884/0001-44)

**AGENTE FINANCEIRO:** BANCO DO BRASIL SA..

**OBJETO:** arrecadação de recursos financeiros a serem vertidos ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (art. 6º da Lei nº 6.292, de 19 de dezembro de 2012), bem como alavancar o mercado do setor automobilístico no Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** execução entre os dias 20 a 30 de junho de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2018.

**ASSINATURAS:** JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJODIAS, Governador do Estado do Piauí; JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí; THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí; ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador Geral de Justiça do Estado do Piauí; FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí; JOSAFAM BONFIM MORAES REGO, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; DOUGLAS ALEXANDRE MARTINS LEITE, Associação dos Revendedores de Veículos Seminovos Multimarcas do Estado do Piauí; GODOFREDO CARVALHO DE SOUZA, Newland Veículos LTDA; Jaguar/Land Rover; Sedan Comércio E Importação de Veículos Ltda; JOSÉ TAJRA SOBRINHO, Grupo Jelta; CLÁUDIO TINOCO TAJRA, Jet Veículos LTDA; FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES, Canadá Veículos LTDA/ Via Paris Automóveis LTDA/ Japan Veículos LTDA / Alemanha Veículos LTDA / Audi Center Teresina LTDA; MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA, Presidente da Fundação Piauí Previdência; PIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente de Negócios Varejo e Governo do Banco do Brasil; RICARDO BRANDÃO DUARTE DE OLIVEIRA PRADIZO, Antares e Isar Veículos.



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO SEGUNDO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): BIOCORE COM. REP. PROD. HOSPITALARES

CNPJ: 08.647.266/0001-32

OBJETO: REAGENTES DE LABORATORIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018

VALOR GLOBALESTIMADO: 238.566,24

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e UG: 170103

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Danielle Alves Vasconcelos

Pela contratante: Edmar José de Figueiredo

EXTRATO SEGUNDO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): BIOCORE COM. REP. PROD. HOSPITALARES

CNPJ: 08.647.266/0001-32

OBJETO: REAGENTES DE LABORATORIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018

VALOR GLOBALESTIMADO: 57.408,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e UG: 170103

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Danielle Alves Vasconcelos

Pela contratante: Edmar José de Figueiredo

EXTRATO SEGUNDO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): BIOCORE COM. REP. PROD. HOSPITALARES

CNPJ: 08.647.266/0001-32

OBJETO: REAGENTES DE LABORATORIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018

VALOR GLOBALESTIMADO: 19.461,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e UG: 170103

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Danielle Alves Vasconcelos

Pela contratante: Edmar José de Figueiredo



## **EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 028/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1644/17

**MODALIDADE:** Concorrência nº 024/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORALTD. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, em diversas Ruas nos Municípios: **Lote I:** Vias na Zona Urbana do Município de São José do Piauí, com área de 679,00m.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 22 de maio de 2018.

**VALOR:** R\$ 551.942,11 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46.201.26.782.0020.1066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### **Of. 057**

## **EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 029/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1644/17

**MODALIDADE:** Concorrência nº 024/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORALTD. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, em diversas Ruas nos Municípios: **Lote II:** Vias na Zona Urbana do Município de Monsenhor Hipólito, com área de 550,00m.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 22 de maio de 2018.

**VALOR:** R\$ 446.770,93 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46.201.26.782.0020.1066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### **Of. 058**

## **EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 030/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1644/17

**MODALIDADE:** Concorrência nº 024/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORALTD. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, em diversas Ruas nos Municípios: **Lote III:** Vias na Zona Urbana de Pimenteiras, com área de 800,00m.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 22 de maio de 2018.

**VALOR:** R\$ 571.270,70 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46.201.26.782.0020.1066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### **Of. 059**

## **EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 031/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1644/17

**MODALIDADE:** Concorrência nº 024/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORALTD. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, em diversas Ruas nos Municípios: **Lote IV:** Vias na Zona Urbana do Município de Avelino Lopes, com área de 1.070,00m.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 22 de maio de 2018.

**VALOR:** R\$ 856.026,22 (oitocentos e cinquenta e seis mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46.201.26.782.0020.1066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### **Of. 060**

## **EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 032/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1644/17

**MODALIDADE:** Concorrência nº 024/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORALTD. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, em diversas Ruas nos Municípios: **Lote V:** Vias na Zona Urbana do Município de Itainópolis, com área de 645,00m.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 22 de maio de 2018.

**VALOR:** R\$ 523.164,47 (quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46.201.26.782.0020.1066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### **Of. 061**



**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 033/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1644/17

**MODALIDADE:** Concorrência nº 024/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORALTA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, em diversas Ruas nos Municípios: **Lote VI:** Vias na Zona Urbana do Município de Geminiano, com área de 606,00m.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 22 de maio de 2018.

**VALOR:** R\$ 494.561,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 062**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 012/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0575/17-21. ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazos e acréscimo de valor ao Contrato nº. 012/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa C.C.R. de Assunção Macedo-ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33.

**OBJETO:** Aditivo de vigência por mais 08 meses e acréscimo do valor.  
**PRAZOS:** Vigência com termo final para 31 de dezembro de 2018. **VALOR:** R\$ 70.447,27 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). **ORÇAMENTO:** PA-1059; ND-449051; FR 00/16. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. *Carla Caroline Rosado de Assunção Macêdo*- C.C.R. de Assunção Macedo-ME.

**Of. 385**

EXTRATO CONTRATO Nº 082/2018

**OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de 4.476,00m² de pavimentação em paralelepípedo de Vias, no município de São Raimundo Nonato – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** C.C.R. de Assunção Macedo - ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33, **VALOR:** R\$ 490.922,10 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e vinte e dois reais e dez centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 017/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000911/16-28, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR- 00/16 **DATA ASSINATURA:** 14/06/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo – Contratada.

**Of. 402**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO –SEPLAN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA017.1.000885/18-68
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 008/2016 - ADAP1
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME.
CNPJ DA CONTRATADA	14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017 por 12 meses.
PRAZO DE VIGENCIA	O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO	17/05/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/05/2018
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato é de R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 00 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Jose Bezerra Veras Junior pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA017.1.001165/18-03
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 002/2013 - SEDET
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ DA CONTRATADA	14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2015 por 12 meses.
PRAZO DE VIGENCIA	O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO	02/06/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02/06/2018
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 00 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Antonio Soares Brandão Filho pela CONTRATADA.

**Of. 028**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** O presente objeto vincula-se à contratação de 28(vinte e oito) diárias relativas à hospedagem de técnico responsável pela instalação de elevador na nova sede da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID.

ORD	PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
01	Hospedagem no período de 31 de janeiro de 2018 a 01 de março de 2018, com café da manhã.	28 Diárias	R\$ 128,00	R\$ 3.584,00	Hotel Cajuína (86) 3231-1637
...	TOTAL	...	...	R\$ 3.584,00	...

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID inscrita no CNPJ: 05.735.244/0001-36.

**Contratado:** HOTEL CAJUINA LTDA inscrita no CNPJ: 11.405.070/0001-46

**Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** As despesas com o presente serviço estão estimadas em R\$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Os recursos para a contratação dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional

1.Órgão orçamentário: 38

2.Unidade orçamentária: 101

Classificação funcional:

1.função: 14

2.Subfunção: 422

Estrutura programática:

1.Programa: 0006

2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000

Natureza da despesa: 339039

subelemento: 25

Fontes de recurso: 0100001001

Of. 163

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

CONTRATO nº 001 /2018 SEID

**Vinculação**

Este contrato vincula-se a delegação de competência para a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID autorizada através da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 316/2017(fl. 88), publicada no D.O.E. do dia 16/11/2017, com fundamento na Lei 6.6673/2015, publicada no DOE do dia 18/08/2015, para realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no D.O.E. do dia 23/12/2015, do Pregão Eletrônico nº 009/2017 – SEID/PI, publicado no D.O.E. do dia 24/11/2017, ao Processo Administrativo/SEID Nº 002.1.014743/17-66, bem como parecer PGE/PLC/ Nº 1.775/2017(fl. 74) e Processo PGE/2017162166-0.

**Objeto:**

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 01(um) Veículo Tipo Van Adaptado, referente ao Convênio Federal n. 829658/2016, destinado ao município de São Gonçalo do Piauí-PI.

**Contratante:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID inscrita no CNPJ nº 05.735.244/0001-36.

**Contratado:** YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS- EIRELIME inscrita no CNPJ nº 25.423.699/0001-23.

**Vigência:** 12 meses

**Dotação Orçamentária:** As despesas com o presente contrato estão

estimadas em **R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais)**. Os recursos para a execução dos serviços durante os exercícios de 2018 e 2019 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional

1.Órgão orçamentário: 38

2.Unidade orçamentária: 101

Classificação funcional:

1.função: 14

2.Subfunção: 422

Estrutura programática:

1.Programa: 0006

2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 1358

Natureza da despesa: 449052

subelemento: 01

Fontes de recurso: 0100001001

**Data de assinatura:** 19 de Junho 2018.

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 001/2018, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI. CNPJ 00.422.744/0001-02 e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA CNPJ 00.348.003/0133-60.

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a integração de esforços entre as partes, para execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo consistente na execução de atividades objetivando a geração de tecnologias para o cultivo sustentável da cajazeira, em consonância com o projeto registrado no Sistema Embrapa de Gestão - SEG sob o nº 02.16.04.013.00.00, denominado “Desenvolvimento de clones e de tecnologias para o cultivo sustentável da cajazeira”.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses podendo ser prorrogado por igual período até a vigência do termo de cooperação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 07 de junho de 2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.569.708,00

**RECURSO DA FAPEPI:** R\$ 400.000,00

**RECURSO DA EMBRAPA:** R\$ 1.169.708,00

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20203.19.571.0015.1270

**NATUREZA DA DESPESA:** 339020

**FUNTE DE RECURSOS:** 0100001001

**SIGNATÁRIOS DO TERMO:** Francisco Guedes Alcoforado Filho pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI e Luiz Fernando Carvalho Leite pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Teresina- PI, 14 de junho de 2018.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Presidente da FAPEPI

Of. 210

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
AVISO DE LICITAÇÃO-SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 12/07/2018, às 08:30h, tendo como objeto: Prestação de serviços de construção de passagem molhada na zona rural no município. **VALOR:** R\$ 390.500,00. **RECURSO:** Orçamento Geral/ Ministério da Agricultura. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. **TEL:** 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 20 de junho de 2018.

Marcello de Andrade Ferreira  
Presidente da CPL

P. P. 23878

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

Proc. Adm. nº 056/2018. Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Mista de Monica Reis Dantas do Município de Pimenteiras-PI”. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Fonte de Recursos: CV.SESAPI/FMS e outros. do edital; Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Recebimento dos Envelopes de Propostas e de Documentação: Às 09:00hs do dia 04/07/2018. Local dos Eventos, Retirada do Edital e Informações: Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – Fone: (89)-3474-1269.

Pimenteiras-PI, 20 de junho de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA.  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A Câmara Municipal de Cocal (PI), avisa que realizará às 09:00 horas do dia 09/07/2018, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cocal - PI, com valor de R\$68.548,00 que serão pagos com recursos próprios da Câmara Municipal. Informa, ainda, que a Tomada de Preço encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cocal-PI, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530 / Centro – Cocal-PI / CEP: 64235-000 – Fone: (86) 3362-1517, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A Câmara Municipal de Cocal (PI), avisa que realizará às 10:00 horas do dia 09/07/2018, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cocal - PI, com valor de R\$35.912,47 que serão pagos com recursos próprios da Câmara Municipal. Informa, ainda, que a Tomada de Preço encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cocal-PI, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530 / Centro – Cocal-PI / CEP: 64235-000 – Fone: (86) 3362-1517, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cocal (PI), 21 de junho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018**

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 12:00 horas do dia 09 de Julho de 2018, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018, do tipo Menor Preço por lote, objetivando a contratação de mão de obra para o serviço de implantação de pavimentação poliédrica das vias do povoado Juazeiro; povoado Pedra Pintada; assentamento Baixa das Palmeiras; e a rua Santa Maria do bairro Santa Teresinha do município de Cocal-PI, exclusiva para Microempreendedor local, com valor estimado de R\$ 209.336,88 (duzentos e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) que serão pagos com recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93.

Cocal (PI), 21 de Junho de 2018.

KYLVIA MARIASOUSA HERCULANO  
Presidente da CPL.

P. P. 23879

**OUTROS****GAMELEIRA AGRO PASTORIL S/A - GAPASA**

CNPJ nº 06.689.129/0001-35 - NIRE: 2.230.000.314,3 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 23/07/2018, às 10 (dez) horas, na sede social na Fazenda Gameleira do Mimbo, s/nº, Zona Rural, Oeiras - PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o art. nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 1996 a 2017; b) Deliberar sobre o cancelamento de registro da Cia. junto a CVM; c) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se a disposição, na sede social os documentos a que se refere o art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 1996 a 2017. Oeiras - PI, 19/06/2018. **José Ramos Lopes Neto** - Diretor Presidente.

P. P. 23855

3 - 3

**EDITAL**

Expedita Bezerra & Nogueira Ltda. – Posto Edileno, inscrito no CNPJ nº 05.402.654/0001-65, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de regularização, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Fronteiras - Piauí.

**EDITAL**

Gurgueia Combustíveis Ltda. – Posto Colonial, inscrito no CNPJ nº 00.136.196/0001-46, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Colônia do Gurgueia - Piauí.

**EDITAL**

Alcides Figueiredo & Mendes Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.007.391/0001-90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para Transporte rodoviário de Produtos Perigosos na cidade de Alvorada do Gurgueia – Piauí.

**EDITAL**

Auto Posto São Lourenço Ltda., inscrito no CNPJ nº 27.652.423/0001-42, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São Lourenço do Piauí - Piauí.

P. P. 23874

**EZEQUIAS DE CARVALHO COELHO, CPF: 828.779.633-49, R. Angelo L Ribeiro, 146, Centro, Belém do Piauí, requereu à SEMAR a Licença de Operação-LO de seus veículos de Transp. de produtos perigosos. Teresina-PI, 20/06/18**

P. P. 23876

**AUTO POSTO CONFIANÇALTDACNPJ Nº 34.977.223/0001-25, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR-PI O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARATPP, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI**

P. P. 23877



## ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE PARNAÍBA-PI S/A.

CNPJ/MF 13.011.118/0001-29  
NIRE Nº 22300008374

### 1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada à Avenida Senador Área Leão, 1650, bairro Jockey Club, CEP 64.049-110, no município de Teresina, Estado do Piauí.

### 2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E “QUORUM”:

Atendendo edital de convocação e conferindo a presença do quórum, reúnem-se em Assembleia Geral Extraordinária os subscritores do capital social (sócios acionistas) da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A**, CNPJ Nº 13.031.118/0001-29, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na lista de presença, o **ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ Nº 06.553.481/0001-49, com sede no Palácio de Karnak, situado a Avenida Antonino Freire nº 1450, CEP: 64.001-040, bairro centro, no município de Teresina, Piauí, representado pelo Procurador do Estado do Piauí, Sr. **CARLOS EDUARDO DASILVA BELFORT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, procurador do estado, inscrito na OAB nº 3.179 e CPF nº 578.731.783-15, portador da RG nº 1.040.119-SSP-PI, residente a rua 01, nº 5150, Residencial Tropical Park – CEP 64.055-660 – município de Teresina, estado do Piauí, e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ – FIEPI**, inscrita no CNPJ nº 07.243.645/0001-02, com sede na rua Riachuelo, 455 – 2º andar – CEP 64.200-280- bairro centro, na cidade de Parnaíba-PI, aqui representada pelo Sr. **EDUARDO EMANUEL PAZ DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 1.976.013-SSP-PI, e CPF nº 842.989.873-53, residente e domiciliado na Rua Orquidea nº 1033, Condomínio Orquidea, Apartamento 1101, Bairro Jockey Clube, CEP-64.048-152 no município de Teresina-PI, e consoante os instrumentos de representação apresentados para na qualidade de Acionistas, constatando-se dessa forma, a existência plena de “quorum” para a instalação da Assembleia Geral Ordinária. Presentes, também, o Sr. **DINARTE CAVALCANTI PORTO**, Diretor Técnico da Companhia, neste Ato representando seu Presidente senhor **PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA**.

### 3. ORDEM DO DIA

1- Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

### 4. DELIBERAÇÕES

Iniciados os trabalhos, foi indicado pelos subscritores para presidir a Assembleia, por unanimidade, o representante do **ESTADO DO PIAUÍ**, senhor **CARLOS EDUARDO DASILVA BELFORT DE CARVALHO**, e para secretaria-la o representante da **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ – FIEPI**, senhor **EDUARDO EMANUEL PAZ DIAS**. Em ato contínuo, foi lida a matéria da ordem do dia, que foram postas em discussão e votação, tendo os acionistas presente tomado as seguintes decisões, a saber:

4.1. Eleger para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, por indicação do sócio majoritário **ESTADO DO PIAUÍ**, para um mandato de 03 (três) anos, o senhor **JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG nº 712.850-SSP-PI, CPF nº

239.878.393-68, residente a rua João Emílio Falcão , n.º 737, Ap 1600, Bairro Fátima – CEP: 64.049-906, no município de Teresina-PI, e o senhor **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, Auditor Fiscal, portador do RG n.º 153.771-PI, CPF nº 051.996.203-63, residente a rua Professora Ana Cordeiro, 3273 – Bairro Ininga – CEP 64.048-390, no município de Teresina-PI. Por indicação do sócio minoritário, **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ – FIEPI**, o senhor **ANTONIO DE PÁDUABRITO COSTA**, empresário, solteiro, portador da RG 733.964 PI, CPF: 286.934.343-49, domiciliado à Rua Dr. Neiva da Cunha nº 55, Bairro Nova Parnaíba, CEP: 64.218-700, Município de Parnaíba-PI. Nos termos do Artigo 10, § 1, do Estatuto Social da Companhia, o sócio majoritário **ESTADO DO PIAUÍ** indica o senhor **JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**, para exercer a Presidência do Conselho de Administração. Os Conselheiros eleitos declaram neste ato não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade para os quais foram eleitos. Para o **CONSELHO FISCAL** por indicação do sócio majoritário, foram eleitos para um mandato de 03 (três) anos os seguintes membros efetivos: **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 54955-SSP-PI, RG Nº 134.251.533-15, residente á rua Dom Pedro II, 1046 – Bairro Centro – CEP 64.200-420, no município de Parnaíba-PI, e **JULIANA VERAS DE SOUSA**, brasileira, solteira, Advogada, OAB nº 7195, portadora do RG nº 1987696-SSP-PI, CPF nº 854.067.593-53, residente á rua Anhanguera, 4251 – Bairro Planalto – CEP 64.210.195, no município de Parnaíba-PI. Por indicação do sócio minoritário, **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PIAUÍ**, o senhor **CÍCERO DE SOUSA BRITO**, brasileiro, casado, Advogado OAB nº 2.387 –PI, portador da RG nº 1.051.040 SSP PI, CPF: 244.896.973-68, residente á Rua Tabajara nº 510 A, Bairro São Francisco da Guarita, CEP: 64.210-215, no município de Parnaíba-PI. Para suplentes do **CONSELHO FISCAL** foram eleitos: Indicados pelo sócio majoritário, **GOVERNO DO PIAUÍ**, **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do RG nº 330.403-PI, CPF nº 181.099.853-00, residente á rua Nilo Brito, 1343 – Bairro Morada do Sol – CEP 64.563-850, no município de Teresina-PI, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS DA ROCHA**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portador do RG nº 685.849-SSP-PI, CPF nº 273.603.183-00, residente á rua Tamoio, 760, CEP: 64.64.215-490, Bairro Boa Esperança, no município de Parnaíba-PI e **WILLAMS SARAIVA DE SOUSA**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 2198991-SSP PI, CPF 915.922.323-53, residente a rua Miguel Arcoverde, 191 – Bloco C – Aptº 402 – bairro dos Noivos, em Teresina-PI.

### 5. FORMADE LAVRATURA

A Ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei 6.404/76, tendo sido os documentos numerados e autenticados pela mesa em cumprimento a determinação constante na alínea “a” do aludido dispositivo.

### 6. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente Ata, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes.

Teresina, 04 de Abril de 2018

**CARLOS EDUARDO DASILVA BELFORT DE CARVALHO**  
Estado do Piauí

**EDUARDO EMANUEL PAZ DIAS**  
Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI

Of. 036



**COMUNICADO**



A **Águas de Teresina Saneamento SPE S/A**, CNPJ Nº 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Odilon Araújo, 1035, Píçarra – Teresina (PI), torna público que solicitou da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Unificação das Licenças de Operação - LO**, referente ao Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo: ETA Sul, ETA Norte, Boosters, Reservatórios e Rede de distribuição, na cidade de Teresina – PI.

Italo Ioffily Pereira da Costa Neto  
Diretor Presidente

**COMUNICADO**



A **Águas de Teresina Saneamento SPE S/A**, CNPJ Nº 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Odilon Araújo, 1035, Píçarra – Teresina (PI), torna público que solicitou da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Unificação das Licenças de Operação - LO**, referente ao Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário, compreendendo: ETE Leste, ETE Alegria, ETE Pirajá, Estações Elevatórias de Esgoto e Rede Coletora na cidade de Teresina – PI.

Italo Ioffily Pereira da Costa Neto  
Diretor Presidente

**P. P. 23875**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O  
RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAPI - PERÍODO 2018.2**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação -PREG e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 003/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO  
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

NUMERO DO RECURSO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0140	1288	INDEFERIDO	SUBITEM 3.2 LETRA "G"
0141	1305	INDEFERIDO	SUBITEM 3.2 LETRA "G"
0142	1368	DEFERIDO	
0143	1410	INDEFERIDO	SUBITEM 3.2 LETRA "J"

Teresina (PI), 20 de junho de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo  
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC  
NEAD/UESPI

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva  
Coordenadora Adjunta da Educação a Distância,  
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí -  
NEAD/UESPI/UAPI - Mat: 179554-6

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**CONVOCAÇÃO Nº 006  
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017 para a função de **Tutor de Apoio Presencial**, resolve **CONVOCAR** o candidato classificado no referido Processo Seletivo, abaixo relacionado, para comparecer, no período de **21 a 27 de junho de 2018, das 08h as 12h**, no Polo de Apoio Presencial da UAB, localizado na Rua Fenelon Castelo Branco - Centro, S/N na cidade de BARRAS-PI ou no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, Teresina - PI), de acordo com os dias de funcionamento do polo e do núcleo, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, diploma de graduação, diploma da última titulação, comprovante de endereço (que contenha bairro e CEP), estado civil (caso seja casado (a), o nome do cônjuge), extrato bancário do Banco do Brasil, número de dois telefones, endereço de e-mail, comprovante de experiência.

ORDEM	CANDIDATO (A)
04	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA

Teresina (PI), 20 de junho de 2018

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva  
Diretor Geral do NEAD/UESPI

**Of. 062**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS  
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
EDITAL N° 001/2016**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
HABILITAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL  
DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
AGENTE PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO  
PIAUÍ - EDITAL N° 001/2016**

O Excelentíssimo Senhor Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital N° 001/2016 de abertura do Concurso Público para a admissão ao cargo de Agente Penitenciário, da Lei Estadual n° 5.377/94, da Lei n° 7.041/2017, que altera a Lei Complementar n° 92, de 30 de outubro de 2007, do Decreto Estadual n° 17.088/2017, da Portaria GSJ n° 549/2017 e Memorando n° 040/2018/GDAP/ACADEPEN/PI, HOMOLOGA a lista dos candidatos habilitados no Curso de Formação Inicial ao Cargo de Agente Penitenciário, convocados através da Portaria GSJ n° 538/2017, publicada no Diário Oficial n° 233, de 15 de dezembro de 2017, conforme relação em anexo.

Teresina – PI, 19 de junho de 2018.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ CARGA HORÁRIA: 602 HORAS/AULA INCLUSAS AS 150 REFERENTES AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO				
RELAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
001	010683	DANIELLE DO NASCIMENTO MOTA AMARAL	1951223 - PI	APTA
002	002108	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	2.798.343 - DF	APTO
003	001147	LARISSA MACEDO SIQUEIRA (SUB JUDICE)	2238344 - PI	APTA
004	010236	CARLOS WELISSON DE SOUSA LEAL	3058922 - PI	APTO
005	006730	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	2630444 - PI	APTO
006	002845	EMANOEL PEREIRA FREITAS JÚNIOR	3334010 - PI	APTO
007	003932	HALINE PÂMELA LIMA DOS REIS LEAL	2572660 - PI	APTA
008	005927	RAKEL DE CASTRO ALVES	2725960 - PI	APTA
009	002049	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR*	2124487 - PI	APTO
010	005811	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	2006032006101 - CE	APTO
011	008914	MARCOS VINÍCIUS SILVEIRA CRISANTO	2576490 - PI	APTO
012	008525	LÍVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2796417 - PI	APTA
013	005808	POLYANA QUIRINO DE FREITAS	2580793 - PI	APTA
014	008362	FRANCISCO JOSÉ SILVA CAVALCANTE	2.369.345 - PI	APTO
015	007530	NATHANE FORTES MEDEIROS (SUB JUDICE)	2298824 - PI	APTA
017	010749	ENÉAS NUNES MAIA NETO	2977192 - PI	APTO
018	000209	LUIS AUGUSTO CARVALHO MOTA E SILVA	1976187 - PI	APTO
019	008262	AMANDA RIBEIRO SOARES	2294486 - PI	APTA
020	009862	ÉRICA SOARES COSTA	2777365 - PI	APTA
021	002414	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA	2954063 - PI	APTO
022	003388	ANA TERESA CASTELO BRANCO NAPOLEAO DO REGO	2503303 - PI	APTA
023	002356	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JUNIOR	1504455 - PI	APTO
024	003184	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO	3.560.645 - PI	APTO
025	010974	ILANA NUNES MACEDO	2800067 - PI	APTA
026	000797	VICTOR ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	3029282 - PI	APTO
027	003423	JONATH LEVY CORTEZ	1902960 - RN	APTO
028	001499	RAYANA MOURA RODRIGUES	2402439 - PI	APTA
029	004957	AMANDA LIMA FERREIRA	2733403 - PI	APTA

030	001252	AMANDA RODRIGUES PAVANELLI	5039916 - PI	APTA
031	009308	HELEN FERREIRA COSTA RIBEIRO GONÇALVES	5006692 - PI	APTA
032	005600	ADA CAROLINA LACERDA DE SOUSA	2637085 - PI	APTA
033	005124	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TEIXEIRA	2006010095152 - CE	APTO
034	005827	MARIANNE COELHO DANTAS	2866768 - PI	APTA
035	009218	WELDER PAULO DE MELO LIMA	2586435 - PI	APTO
036	011706	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	3197228 - PI	APTO
037	001970	IGOR BARBOSA NUNES SOARES	3190201 - PI	APTO
038	002759	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE (SUB JUDICE)	2576862 - PI	APTO
039	012887	CAIO MENDO TORRES BURITY	2896580 - PI	APTO
040	000336	BRUNO MAIA DE VASCONCELOS	5203257 - PE	APTO
041	002985	LARISSA JORDANA SOARES LOPES	2363095 - PI	APTA
042	000370	KAHIO ENDRIGO ARAÚJO BORGES	2435168 - PI	APTO
043	004792	RHAI VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	5038410 - PI	APTO
044	009042	LUIS FELIPE SOUSA MORAES	5021087 - PI	APTO
045	012046	MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO (SUB JUDICE)	3134536 - PI	APTA
046	003215	KARINNE NUNES DE BARROS	2975506 - PI	APTA
047	008061	FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO SOUSA	2601001 - PI	APTO
048	001620	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	3055710 - PI	APTO
049	006788	WILLAME MARIANO VIEIRA	2682783 - PI	APTO
050	006673	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE)	241769020035 - MA	APTO
051	000024	MANOEL JÚNIOR BALDOINO DE BARROS	2721860 - PI	APTO
052	005055	AMANDA MARIA LOPES MARINHO	2697879 - PI	APTA
053	009613	ANA CECILIA AZEVEDO GUIMARAES	2937415 - PI	APTA
054	005911	ANATALIA SAMANTA VIEIRA SOARES	2808109 - PI	APTA
055	005189	DIEGO AUGUSTO FROTA ALVES	3611892 - PI	APTO
056	008892	CHARLES DIEGO DE SOUZA COELHO	2411546 - PI	APTO
057	010648	JOEL BORGES NETO	2797104 - PI	APTO
058	000153	JOSÉ VAGNER FLORÊNCIO DA SILVA	301754-1-7 - CE	APTO
059	006830	VINICIUS SOUSA ANDRADE	2172236 - PI	APTO
060	001712	FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR	2427806 - PI	APTO
061	005520	WALLISON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (SUB JUDICE)	2404130 SSP - PI	APTO
062	012163	ALUIZIO CAVALCANTE MOURA	459116885 - SP	APTO
063	007498	ALINE BRITO DE MACEDO	5002099 - PI	APTA
064	003827	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	2354751 - PI	APTO
065	004669	EWERTON AGUIAR CRATEUS	3583033 - PI	APTO
066	004210	ÍTALO AUGUSTO SILVA SOUSA LEONCIO	2777567 - PI	APTO
067	001030	FELIPE DA ROCHA MACHADO ARRUDA	2054254 - PI	APTO
068	006554	REBECA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA	2237559 - PI	APTA
069	006675	THAISE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA BASTOS	2273429 - PI	APTA
070	000170	JOAO LOPES VELOSO NETO	1014263-11 - PI	APTO
071	005575	MARCELA MARIA ALBINO MELO	2298647 - PI	APTA
072	002033	RAÍSSA MANUELLA REIS MACÊDO	2968222 - PI	APTA
073	002350	ÍTALO ALBERTO NUNES DA SILVA	2643519 - PI	APTO
074	004842	NIKHOLAY ULLIANOV SANTOS BATISTA	3156365 - PI	APTO
075	011117	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	2944039 - PI	APTA
076	006416	ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	2637330 - PI	APTO
077	005904	ANDREIA LAYANE DE SOUSA SANTOS	2302777 - PI	APTA
078	006423	JAMILLA ISTEFA NE NUNES DE SOUSA	3172040 - PI	APTA
079	003959	VICTOR RAMON CARVALHO ROSENDO	2588238 - PI	APTO
080	004502	JOSE AURI DOS SANTOS JUNIOR	2100199 - PI	APTO
081	008263	TAMYRES LAYSIA MESSIAS	2305081 - PI	APTA
082	008953	MALÚ FLÁVIA PÓRTO AMORIM	2427284 - PI	APTA
083	003060	LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA	5018969 - PI	APTA
083	007931	VIVIANNE SOARES DOS SANTOS	2829140 - PI	APTA
084	011009	RUHANNA TABATINGA CARDOSO	2757563 - PI	APTA
085	007978	LOURRAN PAULA LACERDA	474884703 - SP	APTA

# Diário Oficial

34



Teresina(PI), Sexta-feira, 22 de junho de 2018 • Nº 116

086	006333	CONSTANCIA INGRID DE VASCONCELOS BATISTA	2006098101412 - CE	APTA
087	004396	RICARDO OLIVEIRA VAZ	3182642 - PI	APTO
088	009641	JARLENI DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	2103804 - PI	APTA
089	012915	MAIRTON DE LIMA BEZERRA JUNIOR	2923603 - PB	APTO
090	001095	RAFAEL MAGALHÃES	101363108 - PI	APTO
091	005652	JOSIMAR SILVA RODRIGUES	2536020 - PI	APTO
092	000492	WELLINGTON KELSON ALVARENGA SILVA	2101657 - PI	APTO
093	008776	ANTONIO MENDES CAMPOS NETO	2302942 - PI	APTO
094	006636	DOUGLAS SOUSA COSTA	3701375 - PI	APTO
095	004919	MATHEUS DE SÁ ELVAS ROSAL	3077836 - PI	APTO
096	001977	GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA	6822805 - PE	APTO
097	011361	CLARICE RIBEIRO DE CASTRO GONDIM	2298186 - PI	APTA
098	000348	FELIPE DE LIMA MACHADO	5008789 - PI	APTO
099	003740	TIAGO DE MOURA PEREIRA	5026745 - PI	APTO
100	006039	RODRIGO ANTUNES SILVA	3060091 - PI	APTO
101	000283	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES	3100516 - PI	APTA
102	003134	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	2338850 - PI	APTO
103	004844	FLAVIO FELIPE CARVALHO CASTELO BRANCO	2579778 - PI	APTO
104	012371	TALITA RODRIGUES COSTA REIS	2576630 - PI	APTA
105	008088	LEONARDO MARQUES XAVIER*	2730311 - PI	APTO
106	003545	KARLA THAIS DA SILVA SANTOS	2733796 - PI	APTA
107	002200	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	2689757 - PI	APTA
108	011112	RAUL WIALY FRAZÃO MOURÃO	2866668 - PI	APTO
109	008775	JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO NETO	3401039 - PI	APTO
110	000338	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LEAL SAMPAIO	3651538 - PI	APTA
111	002999	PEDRO RAFAEL MENDES DO NASCIMENTO	2209120 - PI	APTO
112	007458	KARLA TALITA RAMOS SALES	2944183 - PI	APTA
113	001905	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	3058410 - PI	APTA
114	005958	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	2001002121122 - CE	APTO
115	005613	JULIANA FLAVIA DE MELO SOUSA (SUB JUDICE)	2378291 - PI	APTA
116	005865	LIJANDA SANTIAGO SOARES MACEDO	2402476 - PI	APTA
117	007361	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES	2362749 - PI	APTO
118	008789	JOÃO VICTOR MACÊDO ALENCAR	2007009153720 - CE	APTO
119	004448	FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS CARVALHO	2845603 - PI	APTO
120	011638	HERCYLIETHE PALOMMA HELYSAROMMA ROSSA	2915672 - PI	APTA
121	008450	ANDRÉ YANG MARCEL RODRIGUES DA SILVA	2739558 - PI	APTO
122	004101	RICARDO MAGALHÃES DE LIMA	2334950 - PI	APTO
123	006736	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	2002097075733 - CE	APTO
124	005813	LORENNIA CARVALHO GOMES BÔTELHO	5022033 - PI	APTA
125	000707	RINALDO CARVALHO DE SOUSA	1436207 - PI	APTO
126	003614	SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	0814634303 - BA	APTO
127	002219	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO	2274586 - PI	APTO
128	012259	LAERTE BRUNO CARNEIRO DE SOUZA	286744 - PB	APTO
129	007156	LUCAS RANVEL DE SOUSA CRUZ (SUBJUDICE)	101434611 - PI	APTO

130	004843	DENISE MONTEIRO DOS SANTOS ROCHA	1871646 - PI	APTA
131	005654	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	3260064 - PI	APTA
132	008578	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO	717046 - TO	APTO
133	000859	TÚLIO VIANA DA SILVA	2005012011810 - CE	APTO
134	000870	LEONARDO SOUSA LIMA	3536716 - PI	APTO
135	000004	ANTONIO MARCOS VERAS ROCHA	2304347 - PI	APTO
136	0011734	MARIANA CAMELO DE CARVALHO SILVA	2576967 - PI	APTA
137	007589	TARCIA JESSIKA COSTA ARAUJO	5023090 - PI	APTA
138	003841	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO	2580503 - PI	APTA
139	008315	JOELMA MARIA LIRA MARTINS	2875627 - PI	APTA
140	006366	LUCAS CARVALHO COSTA	2575784 - PI	APTO
141	009816	ARUANNA APARECIDA CARVALHO BORGES	3218671 - PI	APTA

## RELAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

01	011436	KERILLEY MARTINS GOMES E SILVA (SUB JUDICE)	2248113 - PI	APTA
02	003312	JOSE PEREIRA DE MOURA JUNIOR	0503474620135 - MA	APTO
03	006263	SANATHYEL CARDOSO DE ARAUJO VAZ	2904268 - PI	APTO
04	004720	CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA	2964664 - PI	APTA
05	006243	RAIMUNDO ACELINO DE SOUSA JUNIOR	1593112 - PI	APTO
06	004215	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	97028084775 - CE	APTO
07	002365	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO	2112664 - PI	APTO
08	008613	DANIELE DA SILVA FERREIRA	5031986 - PI	APTA
09	002987	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGAO	2355393 - PI	APTO

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Of. 515



## EDITAL Nº 011/2018

### CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI e da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com base no que preceitua o artigo 214, IV, da Constituição Federal de 1988, na Lei Nº 9.394/96, artigo 36, faz saber aos detentores de direito autoral que se encontra aberto o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas destinadas aos estudantes da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Piauí.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objetivo a convocação de editores, detentores de direito exclusivo ou autorização de comercialização e de reprodução de obras caracterizadas neste edital, para participar do processo de inscrição e avaliação de obras didáticas destinadas aos estudantes da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Piauí, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.1.1. Para fins deste edital, o termo editor se refere à pessoa jurídica a qual se atribui o direito exclusivo de reprodução ou comercialização da obra e o dever de divulgá-la nos limites previstos no contrato de edição.

1.1.2. Para fins deste edital, o termo obras didáticas se refere ao conteúdo a ser disponibilizado ao educando em sua forma física (livro impresso) ou em sua forma digital, quando for o caso, no formato de material didático (apostila) de forma a garantir o processo de ensino e aprendizagem.

1.1.3. Para fins deste edital, considera-se estudantes da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Piauí aqueles que apresentem matrícula junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, cuja oferta seja de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

1.1.3.1. A oferta da Educação Profissional que trata neste edital abrangerá todas as formas de oferta, seja ela concomitante, integrada ou subsequente e, modalidades (presencial, semipresencial e à distância).

#### 2. DOS PRAZOS

2.1. As etapas de inscrição e entrega das obras didáticas e da respectiva documentação serão realizadas no período de 25/06/2018 a 25/07/2018, sendo estas:

a) O Cadastro dos editores e inscrição das obras didáticas - acontecerá exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br).

b) A entrega das obras didáticas e da documentação exigidas neste edital - acontecerá nos dias úteis, das 07:30h às 13:30h na Secretaria de Estado da Educação do Piauí, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - CEP 64018-900 – Teresina-PI.

#### 3. DAS CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS DIDÁTICAS

3.1. Serão avaliadas obras didáticas para os títulos descritos no Anexo I deste edital, destinadas aos estudantes da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Piauí.

3.1.1. Cada obra didática constitui-se como uma proposta pedagógica única para o ensino e aprendizagem de um dos títulos descritos no Anexo I deste edital.

3.1.2. As obras didáticas dos títulos descritos no Anexo I deste edital deverão ser obrigatoriamente organizadas em volumes únicos e possuir aderência com as competências também descritas no Anexo supracitado.

3.1.2.1. Entende-se por volume único a obra didática individual organizada em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com as competências descritas no Anexo I deste edital.

3.1.2.2. Não será admitida obra que se caracterize pela simples justaposição ou compilação de textos.

3.1.3. A obra didática será composta de um livro do estudante.

3.1.4. As obras didáticas deverão incluir referências a interfaces pedagógicas entre os títulos afins e também a outras áreas de ocupação comum, bem como conduzir os estudantes a atividades de estudos de casos de situações reais do mundo do trabalho e proporcionar o incentivo à pesquisa como estratégias de consolidação da aprendizagem.

3.1.4.1. As referências, as atividades de estudos de caso e o incentivo à pesquisa, previstas no subitem anterior, terão caráter eliminatório e estão definidas no Anexo IV deste edital.

3.1.5. As obras didáticas dos títulos a que se refere o subitem 3.1 serão compostas de livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra.

3.1.5.1. Entende-se por livro consumível aquele que permanece, em caráter permanente, com o estudante, sendo vedada a sua devolução após o fim do respectivo componente curricular.

3.1.5.2. Será permitido a inscrição de títulos afins, desde que garantido o cumprimento das competências descritas no Anexo I.

3.1.6. Não poderá ser inscrito caderno de atividades.

3.1.7. Em caso de a obra conter anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da obra, não podendo constituir volume em separado.

3.1.8. A obra didática deverá ter um único editor, um titular que detenha os direitos autorais.

3.1.9. Somente será aceita obra didática cujo(s) autor(es), organizador(es) ou editor(es) responsável(is) seja(m) pessoa(s) física(s), claramente identificada(s) na primeira capa do livro.

3.1.10. Os livros impressos deverão ser apresentados com limite mínimo de (70) setenta páginas.

3.1.11. As obras deverão atender às normas do acordo ortográfico da Língua Portuguesa em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, à Resolução nº 17, de 7 de maio de 2008, e ao Decreto nº 6.583, de 30 de setembro de 2008.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar deste processo, toda e qualquer pessoa jurídica estabelecida no país e que atenda às exigências previstas neste edital e na legislação específica, inclusive quanto à documentação.

4.2. Não poderá participar do presente processo a empresa:

4.2.1. Declarada idônea;

4.2.2. Suspensa de licitar em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

4.2.3. Punida com impedimento de contratar com o Poder Público; e

4.2.4. Estrangeira que não funciona no país.

#### 5. DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é composta pelas etapas descritas abaixo:

a) Cadastro dos editores;

b) Inscrição das obras didáticas;

c) Entrega das obras didáticas;

d) Entrega das documentações exigidas neste edital.

#### 5.2. Do Cadastro dos Editores

5.2.1. É o cadastramento, por meio de um responsável, pessoa física devidamente identificado, com nome completo e CPF, além do CNPJ e da razão social da empresa,

que atendam às disposições deste edital, no sistema informatizado, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br).

5.2.2. Os editores deverão registrar no sistema informatizado a razão social da empresa e o nome fantasia, quando houver.

5.2.2.1. Entende-se por razão social a denominação jurídica da empresa registrada nos órgãos públicos competentes.

5.2.3. A SEDUC-PI não se responsabilizará por cadastramentos não concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 5.3. Da Inscrição das Obras Didáticas

5.3.1. É o cadastramento das obras didáticas e dos respectivos autores que atendam às disposições deste edital, no sistema informatizado,



exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), devendo ser realizado pelo responsável identificado.

5.3.2. Ao realizar a inscrição de obras, o interessado adquire o direito de participar exclusivamente com as obras que inscreveu no processo de aquisição de obras didáticas destinada aos estudantes da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Piauí.

5.3.2.1. Para fins deste edital, define-se que as obras inscritas ficam vinculadas ao editor que as inscreveu. Havendo impossibilidade ou renúncia do editor em prosseguir no processo, as obras serão excluídas.

5.3.2.2. Para os casos de pessoa jurídica que tenha sido incorporada ou vendida com a transferência dos bens, desde que comprovado o atendimento das condições do edital por parte da empresa adquirente, ficará permitida a mudança no cadastro do participante.

5.3.3. Os dados das obras informados na inscrição deverão ser os mesmos dados constantes no contrato de edição, na capa e na ficha catalográfica. Caso haja inconsistência e/ou divergência, a obra será excluída.

5.3.4. O editor deverá informar no sistema informatizado o título da obra que deseja inscrever correlacionado aos títulos descritos no Anexo I, o nome de todos os autores da obra, assim identificados como pessoa física conforme constam no contrato de edição, na capa do livro e na ficha catalográfica.

5.3.5 Somente serão inscritas obras que apresentarem número de ISBN para cada um de seus títulos.

5.3.6. IO número do ISBN deverá constar em uma das capas do livro.

5.3.7. Os direitos autorais da obra a ser adquirida deverão pertencer a um único editor, sendo vedada a coedição.

5.3.8. A obra deverá ser inscrita com o número da edição e o ano de edição.

5.3.9. A obra inscrita não poderá ser substituída ou mesmo alterada, salvo o disposto no Subitem 5.3.2.2 deste edital.

5.3.9. Será de inteira responsabilidade dos interessados a validade das informações fornecidas a Secretaria de Estado da Educação do Piauí no cadastramento dos autores. Esse cadastro deverá conter dados atualizados, tendo em vista que será utilizado pelo SEDUC-PI em etapas do processo de aquisição.

5.3.10. Para fins de prova de comprovação da inscrição, só será aceita ficha técnica do material, impressa em PDF, do relatório emitido pelo sistema informatizado.

5.3.11. A SEDUC-PI não se responsabilizará pela inscrição de obras não concretizada por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 5.4. Da entrega das Obras

5.4.1. Os participantes que estiverem aptos na etapa de inscrição deverão realizar a entrega das obras inscritas, respeitando-se os períodos citados nos subitens 2.1- b.

5.4.2. A entrega das obras inscritas deverá ser feita da seguinte forma:

a) todas as obras inscritas impressas.

5.4.2.1. As obras inscritas impressas ficarão sob responsabilidade da SEDUC-PI, apenas para o fim do objeto deste edital.

5.4.3. A obra didática deverá ter um único titular que detenha, com exclusividade, os direitos autorais.

5.4.4. A entrega deverá ser realizada pelo representante da empresa identificado no sistema informatizado ou por procurador constituído.

5.4.5. Somente serão analisadas as obras e a respectiva documentação que foram inscritas no sistema informatizado.

5.4.6. Caso a documentação e as obras sejam entregues por um procurador, deverão estar acompanhadas de instrumento público de procuração contendo poderes expressos de representação junto ao SEDUC-PI, com reconhecimento de firma.

5.4.7. O exemplar das obras, conforme descrito no item 5.4.2 – a, deverá ser entregue em edição finalizada, com todos os textos, as imagens, a diagramação e número de páginas definitivas, inclusive com acabamento e matéria-prima definitiva (papel, grampo, cola, etc.)

5.4.8. O exemplar das obras, conforme descrito no item 5.4.2 – a, deverá conter as características padrão do projeto gráfico e editorial das demais obras inscritas e estas deverão ser mantidas caso a obra seja selecionada.

5.4.9. Não será aceito o acabamento espiralado para o exemplar dentre as obras inscritas, nem no caso de reprodução caso a obra seja selecionada.

5.4.10. Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

5.4.11. O exemplar impresso não será devolvido após as etapas deste edital.

5.4.12. Para efeito de confirmação de entrega das obras inscritas, será emitido comprovante de entrega, após serem conferidos o exemplar dentre as obras inscritas, respeitando-se os prazos definidos no subitem 2.1- b.

5.4.13. Somente será aceita a entrega da obra e emitido o respectivo comprovante mediante entregue exemplar dentre as obras inscritas, sendo vedado o recebimento parcial.

## 5.5. Da Entrega da Documentação

5.5.1. Os documentos obrigatórios referentes ao participante e às obras estão relacionados no Anexo II deste edital.

5.5.2. Toda documentação deverá ser entregue datada e assinada pelo representante do participante ou por seu procurador público.

5.5.3. Caso a documentação seja entregue por um procurador, deverá estar acompanhada de instrumento público de procuração contendo poderes expressos de representação junto a SEDUC-PI e da cópia autenticadas do CPF e de documento oficial de identificação do(s) procurador(es).

5.5.4. Os documentos solicitados no Anexo II poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que estejam autenticadas por cartório competente ou consulta na web da instituição emissora, quando for o caso.

5.5.5. Para efeito de confirmação de entrega da documentação, será emitido comprovante de entrega, após serem conferidos toda a documentação, respeitando-se os prazos definidos no subitem 2.1 - b.

## 6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATRIBUTOS FÍSICOS - CADASTRAMENTO, ENTREGA DE OBRAS, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Consiste na verificação dos atributos físicos, editoriais e documentais, bem como validação das obras inscritas e entregues de acordo com a inscrição realizada no sistema.

6.2. Cabe recurso no Resultado Preliminar deste Edital, devendo este ocorrer no período informado no Anexo V deste edital, desde que haja dentro os critérios analisados o parecer indicativo de reprovação.

6.3 A análise dos dados do contrato de edição/cessão de direitos ou similares, bem como à consistência dos registros no sistema informatizado será feita em comparação às exigências deste edital.

6.4. As obras que não atenderem às exigências contidas nos neste edital serão excluídas conforme código descrito no Anexo III.

6.5. Havendo contradição entre os dados preenchidos no sistema informatizado durante a etapa da inscrição e os dados constantes no exemplar da obra entregue, a obra será excluída.

6.6 O resultado desta etapa aparecerá em ordem de inscrição dos editores, com indicador de Aprovado e Reprovado, mediante análise dos itens descritos no item 6.1.

## 7. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DAS OBRAS.

7.1 Para realizar a Avaliação Pedagógica, a SEDUC-PI constituirá uma comissão técnica formada por profissionais licenciados ou bacharéis com vínculo na instituição;

7.1.1. A avaliação pedagógica das obras será realizada com base em critérios comuns e específicos para todos os títulos, constantes no Anexo IV deste edital.

7.1.2. As obras avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital receberão pontuação de 0 a 5 pontos.

7.1.3. O resultado desta etapa aparecerá em ordem decrescente da pontuação adquirida após a avaliação pedagógica das obras pela comissão técnica.

7.1.4. Os titulares de direito autoral e/ou representantes legais dos livros inscritos poderão apresentar recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito e anexada no site de inscrição, competindo o julgamento à Comissão Técnica conforme cronograma presente no Anexo V.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado do Piauí e no site da SEDUC-PI através do link [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), conforme Anexo V.

8.2. O resultado final será divulgado por ordem decrescente de classificação dos editores por título concorrido.

8.3. A pontuação determinada na avaliação pedagógica torna apta a prioridade para aquisição das obras em análise neste edital.

## 9. DAAQUIÇÃO DE OBRAS

9.1 A SEDUC-PI, por intermédio de Comissão Permanente de Licitação, em procedimento licitatório posterior, conforme necessidade justificada, convocará os editores, obedecendo ao critério de classificação, para proceder a aquisição dos itens.

9.2 O valor por cada obra didática não deve ultrapassar o valor determinado no Anexo I deste edital que tem por base a quantidade de carga horária das disciplinas vinculadas ao repasse financeiro destinada a aquisição do material didático mediante matrícula efetivada dos estudantes.

9.2.1 Não havendo apresentação de preço conforme máximo determinado neste edital, a SEDUC-PI poderá deixar de contratar a aquisição das obras escolhidas em primeiro lugar e contratar a aquisição das obras escolhidas em segundo lugar e assim sucessivamente.

9.2.2 A SEDUC-PI, por intermédio de Comissão Permanente de Licitação, poderá solicitar planilha de custos praticados pelos editores, em formulário próprio.

9.2.3 A não apresentação de preço para aquisição excluirá o editor das demais chamadas em demandas posteriores.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A SEDUC-PI se reserva o direito de a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para os participantes pleitearem qualquer tipo de indenização.

10.2. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à SEDUC-PI no cadastramento das obras.

10.3. A inscrição do livro implica aceitação dos termos deste edital, de forma integral e irrevogável, bem como, da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

10.4. A inscrição ou seleção das obras didáticas não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório ou que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta SEDUC-PI, tampouco confere direito a indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste edital.

10.5. Verificada a impossibilidade de reprodução das obras didáticas por parte dos editores conforme classificação no Resultado Final seguirá a ordem de classificação para garantir o atendimento do objeto deste edital.

10.6. Situações não previstas neste edital serão analisadas pela Comissão Técnica com a participação da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

10.7. As obras didáticas, selecionadas na forma do item 8 deste edital, somente serão adquiridas mediante necessidade da oferta e disponibilidade de recursos para este fim por parte desta Secretaria.

10.8. O prazo de vigência deste edital abrange o período de três anos podendo ser prorrogado por igual período.

10.9. Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Dos Títulos;
- b) Anexo II – Dos Documentos para Inscrição;
- c) Anexo III – Dos Critérios da Análise de Atributos Físicos;
- d) Anexo IV – Dos Critérios de Avaliação Pedagógica;
- e) Anexo V – Do Cronograma;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração do Editor;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração da Obra;

Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

## ANEXO I - Dos Títulos

EIXO 01 GESTÃO E NEGÓCIOS			
Cód.	Título	Competências Profissionais	Preço Máximo
E01C001	Fundamentos da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o conceito de Qualidade e avaliar seu impacto nas organizações;</li> <li>• Compreender o sistema de gerenciamento da qualidade.</li> <li>• Compreender a história, o perfil e as áreas de atuação do profissional de Qualidade;</li> <li>• Compreender as principais ferramentas da qualidade</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C002	Introdução a Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a evolução do pensamento administrativo e organizacional.</li> <li>• Identificar as habilidades e atitudes do administrador requeridas pelo mercado em constante processo de mudança.</li> <li>• Identificar e diferenciar as principais características que fundamentam a história do pensamento administrativo frente às escolas de administração e aos novos enfoques contemporâneos.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C003	Introdução a Auditoria de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer a função das auditorias da qualidade nas organizações.</li> <li>• Identificar as características das auditorias interna e externa nas organizações.</li> <li>• Apoiar os processos de auditoria nas organizações.</li> <li>• Planejar e executar processos de auditoria da qualidade em diferentes modelos de organizações</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C004	Qualidade e Produtividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o conceito de Produtividade e Qualidade.</li> <li>• Identificar os principais Indicadores de Produtividade.</li> <li>• Elaborar metas de qualidade.</li> <li>• Realizar Inspeção com foco na qualidade</li> <li>• Realizar controle de atributos e de variáveis.</li> <li>• Identificar fatores influentes na produtividade.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C005	Administração Organizacional do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer a necessidade de implantação de sistemas de gestão para atender às questões referentes à qualidade, responsabilidade social, segurança e saúde ocupacional.</li> <li>• Compreender os sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho.</li> </ul>	R\$ 80,00



E01C006	<b>Administração da Produção de Materiais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a Administração de Materiais como importante ferramenta gerencial de controle do patrimônio da Organização.</li> <li>• Identificar às políticas de estoques e atrelar os conhecimentos à realidade local.</li> <li>• Analisar conceitos da administração da produção e da prática da gerência de operações nas mais diversas situações empresariais.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C007	<b>Administração Mercadológica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os efeitos das variáveis de preço, produto ou serviço, comunicação e distribuição na formulação da estratégia empresarial.</li> <li>• Compreender os fundamentos do Mix de Marketing (4P's).</li> <li>• Compreender a influência das variáveis controláveis (micro ambiente) e incontroláveis (macro ambiente) nos mercados.</li> <li>• Identificar a influência dos ambientes de marketing no comportamento do consumidor.</li> <li>• Análise do ambiente de marketing: micro e macro ambientes; noções de variáveis controláveis e incontroláveis; definição de mercados.</li> <li>• Elaborar Plano de Marketing.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C008	<b>Sistema de Informação Gerencial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância da tecnologia da informação e dos sistemas de informação na empresa contemporânea.</li> <li>• Desenvolver a capacidade analítica de sistemas organizacionais complexos utilizando múltiplas perspectivas teóricas.</li> <li>• Identificar as características de sistemas desenvolvidos para Administração de Empresas.</li> <li>• Conhecer as limitações, problemas e implicações de uma aplicação para Administração.</li> <li>• Compreender os conceitos relativos à abordagem sistêmica e o conceito e características de sistemas de informação.</li> <li>• Entender os aspectos envolvidos no processo de tomada de decisão baseado em modelos de decisão.</li> <li>• Reconhecer os diferentes tipos de sistemas de informação a partir da identificação de suas características particulares.</li> <li>• Compreender os aspectos a serem considerados no processo de análise de sistemas de informação.</li> <li>• Compreender as diferenças existentes no processo de desenvolvimento dos diferentes tipos de sistemas de informação.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C009	<b>Introdução a Gestão de Pessoas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e caracterizar o processo de pesquisa, recrutamento e seleção de pessoal, bem como, instrumentos dados e meios necessários.</li> <li>• Organizar formalmente propostas de publicação ou editais necessários para a divulgação de processo de seleção.</li> <li>• Avaliar a organização, as características jurídicas e a dinâmica operacional das empresas de recrutamento e seleção.</li> <li>• Diagnosticar necessidades de programas de capacitação, reciclagem, treinamento e desenvolvimento de pessoal.</li> <li>• Organizar programas de admissão e desligamento de pessoal (por demissão, aposentadoria, falecimento e outros).</li> <li>• Interpretar a legislação previdenciária, trabalhista e tributária aplicável ao ciclo de pessoal para elaboração na folha de pagamento.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C010	<b>Introdução a Gestão Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os princípios de gestão ambiental e pública;</li> <li>• Compreender e avaliar modelos de gestão ambiental utilizados na exploração de recursos naturais e nos processos produtivos;</li> <li>• Avaliar, interpretar e analisar os efeitos resultantes das alterações causadas por um projeto sobre a saúde e bem-estar do ser humano, prevenindo ou minimizando a deterioração da qualidade ambiental da área pesquisada;</li> <li>• Compreender os mecanismos de AIA, EIA, e RIMA e sua legislação prevista para o PCA, RCA e PRAD;</li> <li>• Compreender o Sistema de Gestão Ambiental segundo a norma NBR/ISO 14001;</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C011	<b>Introdução a Gestão de Projetos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as técnicas de gerenciamento de projetos tendo em vista a aplicação no exercício das atividades profissionais.</li> <li>• Realizar o gerenciamento de projetos a partir de aspectos relativos como: estrutura, escopo, tempo, custos, qualidade, recursos humanos, comunicação e riscos.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C012	<b>Introdução a Gestão de Marketing</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os elementos que interferem e compõem o mix de marketing nas organizações.</li> <li>• Identificar os elementos que influenciam o ambiente das organizações e as características que afetam o comportamento do consumidor e do comprador organizacional.</li> <li>• Elaborar um plano de marketing a partir da seleção de mercados-alvo, segmentação de mercado e posicionamento estratégico.</li> </ul>	R\$ 80,00

E01C013	<b>Introdução a Gestão de Vendas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o conceito, as funções e evolução histórica do processo de vendas.</li> <li>• Analisar o potencial de mercado e previsão de vendas.</li> <li>• Definir metas e orçamento de vendas.</li> <li>• Identificar as forças de vendas: formas de estruturação, remuneração e avaliação.</li> <li>• Compreender as técnicas de promoção de vendas: tipologia, características e aplicações.</li> <li>• Compreender o desenvolvimento de materiais e campanhas promocionais.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C014	<b>Comércio Eletrônico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o conceito de comércio eletrônico e os softwares utilizados.</li> <li>• Desenvolver processo de Negócio com ênfase em indústria.</li> <li>• Integrar processos de Negócios com Comércio Eletrônico.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C015	<b>Contabilidade Básica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os aspectos básicos do sistema contábil.</li> <li>• Analisar e entender demonstrações financeiras.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C016	<b>Introdução ao Direito do Consumidor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os princípios do Direito do Consumidor;</li> <li>• Interpretar as relações de consumo;</li> <li>• Definir os direitos do consumidor;</li> <li>• Analisar os sujeitos da relação de consumo;</li> <li>• Caracterizar a qualidade de produtos e serviços;</li> <li>• Compreender os prazos de prescrição e Decadência no âmbito do direito do consumidor;</li> <li>• Entender as práticas comerciais numa relação de consumo;</li> <li>• Identificar relações protegidas pelo direito do consumidor;</li> <li>• Compreender o contexto de surgimento do Direito do Consumidor no Brasil.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C017	<b>Noções de Contabilidade Pública</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceituar administração pública e as peças de planejamento público (PPA, LDO e LOA)</li> <li>• Reconhecer os princípios orçamentários, estágios da receita e da despesa públicas e créditos orçamentários;</li> <li>• Compreender os principais fatos contábeis nos sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial.</li> <li>• Compreender a Lei de Responsabilidade Fiscal.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C018	<b>Noções de Contabilidade Fiscal e Tributária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os tributos contábeis;</li> <li>• Compreender Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal);</li> <li>• Aplicar na contabilidade todos os impostos incidentes;</li> <li>• Aplicar os cálculos dos Tributos e registrar na Contabilidade;</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C019	<b>Noções de Contabilidade Comercial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os eventos contábeis gerados nas empresas comerciais.</li> <li>• Reconhecer os registros que envolvem a estrutura das demonstrações contábeis</li> <li>• Desenvolver de maneira eficaz soluções para problemas pertinentes a área de gestão através de técnicas contábeis.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C020	<b>Matemática Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar conhecimentos de matemática comercial e financeira nas transações de mercado/empréstimos;</li> <li>• Verificar a exatidão matemática do balancete no tocante a soma de débitos e créditos existências de contas devedoras e credoras com saldos.</li> <li>• Coletar média aritmética e ponderada;</li> <li>• Aplicar conhecimentos de matemática comercial e financeira nas transações de mercado/empréstimos;</li> <li>• Verificar a exatidão matemática do balancete no tocante a soma de débitos e créditos existências de contas devedoras e credoras com saldos.</li> <li>• Definir população e amostra;</li> <li>• Identificar séries estatísticas;</li> <li>• Elaborar e construir tabelas e gráficos;</li> <li>• Calcular medidas de tendências centrais</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C021	<b>Legislação Trabalhista e Previdenciária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os aspectos técnicos e legais que orientam o gerenciamento de pessoal, incluindo a legislação trabalhista e previdenciária e outros aspectos fiscais.</li> <li>• Correlacionar questões sociais, trabalhistas e previdenciárias a partir das normas e princípios que regem o direito do trabalho.</li> <li>• Associar as práticas jurídicas relacionadas com as rotinas contábeis em ambiente organizacional.</li> <li>• Compreender as normas de legislação trabalhista e previdenciária e respectiva aplicação.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C022	<b>Contabilidade de Custos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os conceitos de custos bem como seus componentes dos custos.</li> <li>• Aprender decisões gerenciais, utilizando-se dos dados contábeis, dentro do enfoque de planejamento estratégico, tático e operacional.</li> <li>• Compreender as abordagens das metodologias de custeio que influenciam no controle e na tomada de decisão.</li> <li>• Compreender as influências do ambiente interno e externo, com a relação à contabilidade de custos.</li> </ul>	R\$ 80,00



E01C023	<b>Análise de Balanço</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as estruturas das demonstrações contábeis nos moldes da legislação vigente.</li> <li>Utilizar as demonstrações contábeis como um instrumento de apoio às decisões econômicas financeiras das pessoas físicas e jurídicas relacionadas às empresas, como acionistas, dirigentes, bancos, fornecedores, clientes e outros interessados.</li> <li>Compreender as demonstrações de variações patrimoniais, balanço patrimonial e balanço financeiro;</li> <li>Analisar e interpretar índices e coeficientes de estrutura, liquidez, endividamento de empresas dos mais diversos ramos.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C024	<b>Planejamento e Orçamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os conceitos de administração pública e as peças de planejamento público (PPA, LDO e LOA).</li> <li>Identificar os princípios orçamentários, estágios da receita e da despesa públicas e créditos orçamentários.</li> <li>Compreender as principais diferenças entre a contabilidade das sociedades e a contabilidade governamental.</li> <li>Compreender a importância da transparência expressa na participação popular no processo e gestão e o aspecto do controle nas finanças públicas, definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C025	<b>Contabilidade Gerencial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os conceitos de contabilidade gerencial e sua importância estratégica para a empresa fazer frente à competitividade no mercado de trabalho.</li> <li>Identificar os recursos disponíveis na contabilidade para utilizá-los no gerenciamento de informações.</li> <li>Compreender importância da informação contábil no processo decisório empresarial.</li> <li>Compreender a importância do Sistema de Informações Contábeis na necessidade dos controles que possam garantir o fluxo das operações e informações das Organizações.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C026	<b>Atendimento ao Cliente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os diversos tipos de clientes;</li> <li>Atender e resolver reclamações de clientes, tendo em conta a necessidade de manter um bom clima relacional;</li> <li>Aplicar técnicas de recepção e sondagem das preferências dos clientes.</li> <li>Apresentar etiqueta social.</li> <li>Estabelecer e aplicar procedimentos de apresentação e acomodação dos clientes</li> <li>Estabelecer e aplicar procedimentos de abordagem para finalizar um serviço</li> <li>Monitorar o andamento dos pedidos / compras</li> <li>Atender os clientes internos e externos com cortesia, gentileza e respeito;</li> <li>Aplicar a agregação de valor a produtos e serviços para satisfazer o consumidor, adequando as estratégias mercadológicas diante da mudança do comportamento do consumidor;</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C027	<b>Técnicas de Vendas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender e utilizar com segurança os principais conceitos e bases teóricas das técnicas de vendas nos diferentes tipos de negócios e organizações.</li> <li>Compreender o processo de remuneração da força de vendas e a otimização de resultado de vendas.</li> <li>Compreender o conceito da motivação da força de vendas.</li> <li>Assimilar os conceitos de qualidade na processualidade das vendas.</li> <li>Compreender a integração entre o plano de marketing e o planejamento das vendas.</li> <li>Assimilar a metodologia para planejamento de vendas e identificar as oportunidades de mercado e previsão de vendas.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C028	<b>Fundamentos da Logística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o histórico e evolução logística.</li> <li>Assimilar os Sistemas logísticos e a Cadeia de abastecimento.</li> <li>Compreender a Logística Integrada.</li> <li>Proporcionar uma resposta eficiente às demandas do consumidor (ECR).</li> <li>Compreender Fluxos e processos logísticos a partir dos princípios de logística de entrada, de compras, de logística de apoio à produção, armazenagem, gerenciamento de estoques, distribuição física, transportes e logística reversa.</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C029	<b>Rotinas Administrativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar rotina diária;</li> <li>Protocolar documento;</li> <li>Elaborar documentos administrativos;</li> <li>Emitir documentos diversos.</li> <li>Conferir documentos;</li> <li>Acompanhar validade de documentos legais;</li> <li>Aplicar técnicas de arquivo de documentos;</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C030	<b>Recepção e Atendimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a importância do profissional de recepção no atendimento nas instituições;</li> <li>Aplicar técnicas de atendimento e recepção;</li> <li>Organizar espaço de trabalho;</li> <li>Utilizar instrumentos de agendamento;</li> <li>Utilizar instrumentos de atendimento, tais como; telefone e e-mail.</li> <li>Compreender a imagem pessoal como fundamental na ação de recepcionar e atender;</li> <li>Desenvolver técnicas de comunicação na ação de recepcionar e atender;</li> </ul>	R\$ 80,00



E01C031	<b>Associativismo e Cooperativismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorar e coordenar processos associativos e cooperativos;</li> <li>Conhecer conceitos históricos, fundamentos e princípios do cooperativismo e associativismo;</li> <li>Reconhecer a importância socioeconômica do cooperativismo e associativismo;</li> <li>Compreender o processo de produção, armazenamento e comercialização em sistema de cooperação;</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C032	<b>Contratos e Convênios na Administração Pública</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer os instrumentos de contratação utilizados pela Administração, as exigências destes instrumentos e como deve ser feito o controle dos contratos e convênios celebrados com o Poder Público.</li> <li>Analisar a importância e a estrutura da Administração Pública.</li> <li>Conhecer e discutir a Lei 8.666/64 - Lei de Licitações, que estabelece regras a serem seguidas para a contratação de serviços e para a compra de material pela Administração Pública.</li> </ul>	R\$ 90,00
E01C033	<b>Gestão na Execução Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer e analisar os aspectos da contabilidade pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal;</li> <li>Analisar o orçamento público, a Lei 4320/64 (Plano Plurianual, LDO, princípios orçamentários e classificação);</li> <li>Avaliar o processo de elaboração orçamentária, a importância, os tipos e a integração entre a contabilidade e os custos;</li> <li>Discutir sobre as decisões financeiras de projetos em saúde;</li> </ul>	R\$ 80,00
E01C034	<b>Projetos e Captação de Recursos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o planejamento como base na elaboração de Projetos e captação de recursos;</li> <li>Reconhecer e distinguir os principais componentes de um projeto;</li> <li>Elaborar uma apresentação sucinta do projeto;</li> <li>Avaliar projetos de forma crítica e realista;</li> <li>Conhecer os caminhos para captação de recursos;</li> </ul>	R\$ 80,00

<b>EIXO 02 EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Título</b>	<b>Competências Profissionais</b>	<b>Preço Máximo</b>
E02C035	<b>Informática Básica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar os componentes básicos de um computador: Entrada, Processamento, Saída e Armazenamento;</li> <li>Identificar os tipos de Software, tanto para uso pessoal quanto uso profissional;</li> <li>Relacionar e descrever soluções de software para escritório;</li> <li>Operar softwares aplicativos, despertando para o uso da informática na sociedade.</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C036	<b>Configuração e Manutenção de Computadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir e detalhar uma unidade central de processamento;</li> <li>Apresentar os conceitos de linguagem de máquina, as formas de endereçamento e o conjunto de instruções;</li> <li>Enfatizar o conceito de hierarquia de memória com suas diferentes funções e medidas de desempenho;</li> <li>Analisar e comparar o impacto de diferentes arquiteturas no desempenho de um sistema computacional;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C037	<b>Lógica de Programação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprender noções de lógica de programação no desenvolvimento de algoritmos estruturados e suas implementações em linguagem de programação estruturada.</li> <li>Desenvolver raciocínio lógico matemático no desenvolvimento de estruturas de programação;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C038	<b>Raciocínio Lógico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interpretar, entender e aplicar técnicas formais em lógica para o desenvolvimento do raciocínio lógico e dedutivo;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C039	<b>Banco de Dados I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os conceitos básicos de banco de dados e sua terminologia;</li> <li>Conhecer os principais Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados e suas aplicações;</li> <li>Conhecer linguagens de implementação de modelos de banco de dados;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C040	<b>Programação I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamento sucessivos;</li> <li>Distinguir e avaliar linguagens e ambientes de programação, aplicando-os no desenvolvimento de software;</li> <li>Interpretar pseudocódigos, algoritmos e outras especificações para codificar programas;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C041	<b>Banco de Dados II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o processo de modelagem de sistemas através da metodologia de banco de dados;</li> <li>Compreender o Sistema de Gerência de Banco de Dados;</li> <li>Definir um esquema de um SGBD;</li> <li>Conhecer linguagens de implementação de modelos de banco de dados;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C042	<b>Estatística Aplicada a Informática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interpretar informação de dados;</li> <li>Conhecer e analisar as fases do método estatístico;</li> <li>Reconhecer, através da série estatística, a existência de seus fatores;</li> <li>Empregar a nomenclatura técnica no estudo e na interpretação da série estatística;</li> <li>Analisar e interpretar os procedimentos e fórmulas utilizados nas medidas descritivas, diferenciando - os;</li> <li>Aplicar e conhecer cálculo da probabilidade da ocorrência de um evento;</li> </ul>	R\$ 80,00



E02C043	Programação II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o paradigma de orientação por objeto e sua aplicação em programação;</li> <li>• Desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamento sucessivos;</li> <li>• Distinguir e avaliar linguagens e ambientes de programação, aplicando-os no desenvolvimento de software;</li> <li>• Interpretar pseudocódigos, algoritmos e outras especificações para codificar programas;</li> <li>• Avaliar resultados de testes dos programas desenvolvidos;</li> <li>• Integrar módulos desenvolvidos separadamente;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C044	Programação Web I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer as técnicas de programação utilizadas na elaboração de páginas Web simples voltados à Internet;</li> <li>• Conhecer linguagens e tecnologias utilizadas para desenvolvimento de páginas Web (HTML, CSS, JavaScript);</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C045	Redes de Computadores I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer o funcionamento dos dispositivos que compõem uma rede de computadores;</li> <li>• Identificar o funcionamento de um microcomputador como servidor e cliente em uma rede;</li> <li>• Conhecer os tipos de comunicação existentes e suas linguagens;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C046	Redes de Computadores II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar os conhecimentos básicos sobre redes de computadores adquiridos na disciplina Redes de Computadores I;</li> <li>• Conhecer o funcionamento das redes de computadores complexas;</li> <li>• Projetar redes de pequeno porte e administrar corretamente as mesmas;</li> <li>• Dominar os conceitos básicos sobre arquitetura TCP/IP;</li> <li>• Conhecer os conceitos básicos sobre infraestrutura de redes, cabeamento e meios de comunicação;</li> <li>• Dominar os conceitos necessários para administrar corretamente uma rede de computadores;</li> <li>• Conhecer as tendências do mercado em infraestrutura de redes de computadores;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C047	Programação Web II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver aplicações utilizando linguagem de programação utilizadas na elaboração de páginas Web simples voltados à Internet.</li> <li>• Desenvolver páginas web completas com base nos requisitos adquiridos;</li> <li>• Criar projetos harmoniosos e acessíveis;</li> <li>• Dominar uma ferramenta de suporte ao desenvolvimento de sites;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C048	Segurança do Trabalho Aplicada a Informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer conceitos relacionados à Segurança no Trabalho do que diz respeito à Informática;</li> <li>• Conhecer métodos de aplicação de Segurança no Trabalho em empresas, escolas e demais estruturas da sociedade que precisam ter ao seu dispor facilidades e ferramentas disponibilizadas pela Informática;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C049	Legislação aplicada à Informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o objetivo e a interdisciplinaridade do Direito e Legislação com outras disciplinas do curso;</li> <li>• Compreender conceitos básicos de Direito aplicáveis ao exercício do profissional de Informática;</li> <li>• Compreender as implicações do Direito e Legislação em vigor nos Sistemas de Informação;</li> <li>• Compreender o Direito, Legislação geral e de informática a partir da análise dos casos concretos;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C050	Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os principais problemas ligados às funções de diagnóstico, monitoração e administração da Segurança da Informação;</li> <li>• Identificar os problemas que impactam na segurança e implementar mecanismos para garantir a segurança através de softwares e planos de segurança da informação;</li> <li>• Avaliar as principais vulnerabilidades dos sistemas computacionais;</li> <li>• Aplicar medidas de prevenção e planos de segurança da informação;</li> <li>• Exercitar a capacidade de raciocínio lógico para a solução de problemas de segurança;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C051	Lógica de Programação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os métodos para construção de algoritmos e programas;</li> <li>• Compreender as formas de representação de algoritmos;</li> <li>• Executar e utilizar estruturas de sequência;</li> <li>• Compreender e utilizar estruturas de repetição;</li> <li>• Utilizar operadores aritméticos, relacionais e lógicos;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C052	Criação e Desenvolvimento de Personagens	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e desenvolver personagens para Jogos Digitais;</li> <li>• Compreender o processo de criação e caracterização de personagens;</li> <li>• Desenvolver personagens quanto à forma, textura e movimentação;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C053	Game Designer	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância do design no processo de desenvolvimento de jogos;</li> <li>• Apresentar técnicas de análise de Jogos;</li> <li>• Aplicar os ensinamentos no Design de Jogos;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C054	Programação Orientada a Objetos em Java I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os conceitos de programação orientada a objetos;</li> <li>• Compreender as especificidades da linguagem e da plataforma JAVA;</li> <li>• Implementar algoritmos em JAVA;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C055	Modelagem 2D	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar objetos e texturas 2D;</li> <li>• Desenvolver animações;</li> <li>• Utilizar metodologia para criação rápida de jogos;</li> <li>• Projetar arte de jogos digitais;</li> <li>• Criar imagens e texturas;</li> </ul>	R\$ 80,00

E02C056	Sonorização de Jogos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as competências e as técnicas básicas de sonorização e composição de trilha sonora musical para jogos digitais;</li> <li>Utilizar a trilha sonora como ferramenta narrativa em jogos digitais;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C057	Jogos para Redes Sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar jogos utilizando a estrutura das redes sociais;</li> <li>Projetar um jogo em redes sociais;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C058	Banco de Dados Aplicado a Jogos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construir uma base de dados que armazene informações sobre um jogo e configurar conexões de banco de dados em um projeto de jogo.</li> <li>Construir Modelos Relacionais;</li> <li>Consultar e Manipular dados: SQL;</li> <li>Armazenar e recuperar informações dos jogadores e do jogo em bases de dados;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C059	Roteiros e Narrativa de Jogos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar Roteiros e Narrativas para jogos digitais;</li> <li>Compreender a natureza, formatos e históricos de roteiros e suas implicações em realizações audiovisuais, especialmente para jogos de computador;</li> <li>Elaborar roteiros de diferentes estilos de jogos;</li> <li>Compreender o conceito de Gameplay e sua importância;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C060	Modelagem 3D	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar objetos e texturas 3D;</li> <li>Desenvolver animações;</li> <li>Projetar arte de jogos digitais;</li> <li>Criar imagens e texturas;</li> <li>Identificar e reconhecer as diferenças entre fusões, fades e demais recursos, aplicando as funções básicas para sua realização no sistema de edição digital;</li> <li>Compreender a necessidade de articular as funções de edição e animação envolvidas na produção de game de acordo com a técnica, formatos, o processo e o estilo empregados;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C061	Programação Orientada a Objetos em Java II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o paradigma de orientação por objeto e sua aplicação em programação;</li> <li>Desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamento sucessivos;</li> <li>Distinguir e avaliar linguagens e ambientes de programação, aplicando-os no desenvolvimento de software;</li> <li>Interpretar pseudocódigos, algoritmos e outras especificações para codificar programas;</li> <li>Avaliar resultados de testes dos programas desenvolvidos;</li> <li>Integrar módulos desenvolvidos separadamente;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C062	Interface para Jogos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetar interfaces para jogos e com boa usabilidade;</li> <li>Modelar Interação homem- máquina;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C063	Inteligência Artificial Aplicada a Jogos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicar métodos de Inteligência Artificial em Jogos Digitais;</li> <li>Criar agentes inteligentes;</li> <li>Implementar técnicas de movimentação e tomada de decisão;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C064	Programação de Jogos para Celulares	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar jogos para celulares usando JAVA;</li> <li>Identificar as bibliotecas gráficas disponíveis;</li> <li>Integrar bibliotecas gráficas com outras ferramentas de edição de jogos;</li> <li>Programar jogos e outras aplicações usando bibliotecas gráficas;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C065	Eletrônica Básica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender conceitos de eletricidade e magnetismo que são utilizados em dispositivos computacionais;</li> <li>Identificar os componentes eletroeletrônicos;</li> <li>Utilizar os conceitos de eletricidade em situações funcionais dos dispositivos computacionais;</li> <li>Utilizar conceitos das grandezas e forças elétricas nas diversas estruturas computacionais;</li> <li>Executar conceitos de eletrônica;</li> <li>Utilizar componentes eletroeletrônicos com segurança;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C066	Configuração e Manutenção de Computadores I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os principais componentes do computador;</li> <li>Identificar as principais formas e métodos de manutenção de dispositivos computacionais;</li> <li>Efetuar manutenção corretiva em equipamentos computacionais;</li> <li>Instalar e efetuar manutenção corretiva nos principais tipos de sistemas operacionais;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C067	Configuração e Manutenção de Computadores II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as principais técnicas de manutenção preventiva;</li> <li>Compreender as técnicas de treinamento de usuários;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C068	Lógica de Programação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender noções de lógica de programação no desenvolvimento de algoritmos estruturados e suas implementações em linguagem de programação estruturada.</li> <li>Desenvolver raciocínio lógico matemático no desenvolvimento de estruturas de programação;</li> <li>Compreender os métodos para construção de algoritmos e programas;</li> <li>Compreender as formas de representação de algoritmos;</li> <li>Executar e utilizar estruturas de sequência;</li> <li>Compreender e utilizar estruturas de repetição;</li> <li>Empregar operadores aritméticos, relacionais e lógicos;</li> </ul>	R\$ 80,00



E02C069	<b>Arquitetura de Computadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as principais estruturas computacionais;</li> <li>Compreender a linguagem de Montagem;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C070	<b>Sistemas Operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os tipos de sistemas operacionais e suas aplicações;</li> <li>Compreender os algoritmos e funções definidas pelos sistemas operacionais;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C071	<b>Programação I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamento sucessivos;</li> <li>Distinguir e avaliar linguagens e ambientes de programação, aplicando-os no desenvolvimento de software;</li> <li>Interpretar pseudocódigos, algoritmos e outras especificações para codificar programas;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C072	<b>Programação II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o paradigma de orientação por objeto e sua aplicação em programação;</li> <li>Distinguir e avaliar linguagens e ambientes de programação, aplicando-os no desenvolvimento de software;</li> <li>Interpretar pseudocódigos, algoritmos e outras especificações para codificar programas;</li> <li>Integrar módulos desenvolvidos separadamente;</li> </ul>	
E02C073	<b>Análise de Sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver conhecimentos e práticas em análise de sistemas;</li> <li>Conhecer e analisar os principais modelos e abordagens para Análise e Projeto de Software;</li> <li>Desenvolver um produto de software confiável e de qualidade, elaborando documentação adequada;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C074	<b>Implantação e Administração de Serviços Web</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a instalação, configuração e manutenção dos serviços: web, DNS,FTP;</li> <li>Identificar as ferramentas utilizadas na administração de serviços;</li> <li>Elaborar o projeto lógico, físico, estrutural e financeiro da rede de computadores;</li> <li>Identificar e informar as necessidades dos usuários em relação à segurança da rede conforme as políticas de acesso do ambiente em uso;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C075	<b>Comércio Eletrônico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as principais formas de comércio eletrônico;</li> <li>Identificar os requisitos específicos para implementação de sistemas de comércio eletrônico;</li> <li>Compreender o conceito de comércio eletrônico e os softwares utilizados;</li> <li>Desenvolver processo de Negócio com ênfase em indústria Têxtil;</li> <li>Integrar processos de Negócios com Comércio Eletrônico;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C076	<b>Protocolos e Serviços de Redes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar, Instalar, Configurar e Monitorar Redes de Computadores de Pequeno e Médio Porte;</li> <li>Descrever sobre as funções e serviços de uma rede ponto a ponto e cliente/servidor;</li> <li>Utilizar os servidores oferecidos pela rede;</li> <li>Instalar e configurar o sistema operacional de rede e os seus serviços;</li> <li>Identificar e usar os serviços e aplicações disponíveis na Internet para o seu uso com segurança;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C077	<b>Estudos Avançados em Configuração de Redes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o funcionamento de campos magnéticos para a comunicação de dados;</li> <li>Compreender as finalidades, vantagens e limitações das redes sem fio;</li> <li>Configurar redes sem fio;</li> <li>Propor e instalar meios de segurança em redes sem fio;</li> </ul>	R\$ 80,00
E02C078	<b>Redes sem Fio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o funcionamento de campos magnéticos para a comunicação de dados;</li> <li>Compreender as finalidades, vantagens e limitações das redes sem fio;</li> <li>Configurar redes sem fio;</li> <li>Propor e instalar meios de segurança em redes sem fio;</li> </ul>	R\$ 80,00

<b>EIXO 03 - PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Título</b>	<b>Competências Profissionais</b>	<b>Preço Máximo</b>
E03C079	<b>Introdução à História do Artesanato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a origem e perspectiva histórica do artesanato;</li> <li>Conceituar arte e artesanato, sublinhando diferenças entre ambos;</li> <li>Compreender as características do produto artesanal;</li> <li>Compreender a função do Artesanato - utilitária; conceitual; decorativa; litúrgica; lúdica.</li> <li>Identificar os tipos de artesanato brasileiro e suas especificidades regionais: renda, madeira entalhada, cestas e trançados e artesanato indígenas;</li> <li>Compreender os diferentes pontos de vista acerca do artesanato: social, artístico, pedagógico, moral, terapêutico, cultural e psicológico.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C080	<b>Desenho Aplicado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender no âmbito teórico e prático, o raciocínio espacial e a percepção e aplicá-los ao desenho artístico;</li> <li>Identificar as cores e organizar os elementos visuais na confecção de peças artesanais;</li> <li>Compreender as técnicas de desenho artístico para a elaboração e produção do artesanato;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C081	<b>Materiais e Processos Artesanais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecer materiais e processos artesanais por meio de suas características mais importantes.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C082	<b>Oficina Bidimensional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os fundamentos da linguagem bidimensional que possibilitam o desenho e a construção de objetos, a composição espacial, a articulação de materiais e a operacionalidade com instrumentos;</li> </ul>	R\$ 80,00

E03C083	<b>Teoria estética e visual</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender e refletir criticamente sobre o campo do artesanato e sobre as relações entre este e a estética;</li> <li>Compreender o papel da arte e da estética no processo de execução do artesanato e na sua produção enquanto objeto estético;</li> <li>Estudar e classificar os períodos, estilos ou movimentos artísticos separadamente para facilitar o entendimento das produções artísticas;</li> <li>Incentivar o senso estético e artístico do aluno como base para as atividades propostas no curso;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C084	<b>Cultura Popular Brasileira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender interpretações acerca da cultura, etnocentrismo e relativismo cultural sobre os sentidos e significados das diversas manifestações culturais brasileiras e do folclore enfocando seus reflexos na atividade artesanal;</li> <li>Discutir o campo da cultura popular analisando as diferentes relações entre cultura de massa, cultura popular e cultura erudita e reconhecendo o papel da indústria cultural e dos meios de comunicação como difusores e construtores da cultura;</li> <li>Compreender a cultura como sistema de pensamento e práticas sociais construídos historicamente;</li> <li>Refletir sobre o multiculturalismo, seus dilemas e implicações teóricas e práticas para a educação, considerando as práticas culturais, em especial, cultura regional e local;</li> <li>Analisar a atual legislação e as políticas públicas de cultura no Brasil, enfatizando a construção e a importância da garantia dos direitos culturais como direitos humanos;</li> <li>Problematizar as práticas de preconceito e discriminação, o multiculturalismo no mercado de trabalho e suas implicações no plano da atividade artesanal;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C085	<b>Processos Manuais e Ferramentais para Produção Artesanal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender conceitos de Arte e de Artesanato, enfocando diferenças e semelhanças entre ambos;</li> <li>Elencar características do artesanato e, conseqüentemente, da atividade artesanal, confrontando-as com a atividade industrial;</li> <li>Identificar produtos, ferramentas e matérias primas utilizadas em diferentes tipos de artesanato, bem como os devidos processos de manuseio e higienização destes;</li> <li>Enumerar técnicas empregadas na produção artesanal;</li> <li>Conhecer as ferramentas básicas e sua utilização no trabalho artesanal;</li> <li>Identificar alguns artistas, suas técnicas e artefatos produzidos;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C086	<b>Metodologia de Desenvolvimento do Produto Artesanal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver produtos artesanais a partir do uso de metodologias.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C087	<b>Artesanato e Moda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o fenômeno da moda na contemporaneidade e agregar o artesanato como diferencial global.</li> </ul>	R\$108,00
E03C088	<b>Higiene e Segurança do trabalho no Ambiente Artesanal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender e aplicar normas regulamentadoras aplicáveis à produção artesanal e assimilar formas e procedimentos para promoção da qualidade de vida no trabalho;</li> </ul>	R\$ 60,00
E03C089	<b>Laboratório de Criatividade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicar os processos de criatividade na construção de produtos artesanais em moda.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C090	<b>Planejamento e Confeção do Produto Artesanal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar linha de produtos artesanais com foco em moda;</li> <li>Planejar uma linha de produtos artesanais;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C091	<b>Práticas Operacionais na Comercialização de Produtos Artesanais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as funções da área de planejamento e orçamento, bem como das interações de suas atividades com os objetivos operacionais e estratégicos na área do Artesanato;</li> <li>Apresentar aos alunos a importância dos conceitos da Matemática Financeira e suas aplicações nas atividades empresariais;</li> <li>Capacitar o aluno a planejar e administrar os recursos necessários para maximizar a valorização e lucro de uma empresa;</li> <li>Propiciar aos alunos aplicações práticas dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, com utilização de aplicativos de matemática financeira;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C092	<b>Oficina Tridimensional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar, a partir da experimentação criativa, produtos artesanais explorando volume, formas e movimento;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C093	<b>Introdução à Leitura Musical</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decodificar partituras, ler melodias em uníssono e/ou com divisão de vozes;</li> <li>Integrar a técnica vocal ao canto em grupo;</li> <li>Cantar em grupo, percebendo as diferentes vozes do coro enquanto canta, mantendo sua própria linha melódica;</li> <li>Relacionar o gestual da regência à interpretação musical;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C094	<b>Introdução ao Canto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relacionar aspectos da fisiologia necessários à produção vocal cantada e técnicas destinadas ao aperfeiçoamento do Canto;</li> <li>Analisar a fisiologia do corpo humano com enfoque nos aparelhos respiratório e fonador.</li> <li>Correlacionar a escuta à emissão vocal.</li> <li>Avaliar hábitos e práticas adequadas à saúde vocal.</li> </ul>	R\$ 80,00



E03C095	<b>Consciência e Expressão Corporal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver a percepção da estruturação corporal e noções de reeducação do movimento;</li> <li>• Analisar aspectos das dinâmicas corporais e do espaço em cena;</li> <li>• Aplicar princípios de educação somática na preparação corporal para a prática musical;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C096	<b>Estrutura da Linguagem Musical</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correlacionar os elementos básicos da música com as práticas de execução vocal e instrumental;</li> <li>• Identificar e reconhecer os fundamentos da notação musical e saber empregá-los corretamente;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C097	<b>Musicalização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discriminar as propriedades do som.</li> <li>• Correlacionar os diferentes elementos estruturais da música.</li> <li>• Experimentar com a voz e corpo as possibilidades de utilização dos conceitos vivenciados na compreensão do fenômeno musical.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C098	<b>Instrumento Complementar - Violão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tocar ao violão o acompanhamento rítmico e harmônico do repertório brasileiro estudado;</li> <li>• Correlacionar os conhecimentos técnicos com a prática musical.</li> <li>• Reconhecer a nomenclatura musical e idiomática referente ao violão;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C099	<b>Linguagem, Trabalho e Tecnologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar textos técnicos/comerciais da área de Música, por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos.</li> <li>• Desenvolver textos técnicos aplicados à área de Música, de acordo com normas e convenções específicas.</li> <li>• Pesquisar e analisar informações da área de Música, em diversas fontes convencionais e eletrônicas.</li> <li>• Definir procedimentos linguísticos que levem à qualidade nas atividades relacionadas com o público consumidor.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C100	<b>Técnica Vocal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relacionar aspectos da fisiologia necessários à produção vocal cantada e técnicas destinadas ao aperfeiçoamento do Canto.</li> <li>• Pesquisar sonoridades.</li> <li>• Relacionar timbres, sonoridades e dinâmicas com a execução em repertório.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C101	<b>Canto Cênico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver a prática de canto coral.</li> <li>• Expressar-se relacionando canto e movimento corporal na performance de coro cênico. Integrar o aspecto cênico/teatral à montagem de espetáculo do coro cênico.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C102	<b>Musical</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correlacionar os elementos estruturais da música ao realizar a percepção musical.</li> <li>• Experimentar com a voz e corpo as possibilidades de utilização dos conceitos vivenciados na compreensão do fenômeno musical.</li> <li>• Correlacionar os diferentes elementos estruturais da música.</li> <li>• Aplicar os conceitos musicais aprendidos na prática musical.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C103	<b>Harmonia Aplicada ao Violão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar harmonicamente o repertório musical proposto, reconhecendo as principais funções tonais e a relação dos acordes com o Campo Harmônico.</li> <li>• Aplicar os princípios da Harmonia na adaptação do repertório musical, atendendo às necessidades do intérprete.</li> <li>• Aplicar a técnica violonística à interpretação musical do repertório estudado.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C104	<b>Apreciação Musical e Escuta de Época da Música Brasileira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar aspectos históricos da música brasileira com ênfase no surgimento e desenvolvimento da canção.</li> <li>• Analisar características estéticas e formais da Música Brasileira e sua influência na interpretação de diferentes estilos.</li> <li>• Correlacionar as características dos estilos musicais de época à interpretação musical.</li> <li>• Analisar a interpretação vocal nos diferentes períodos estudados, reconhecendo as características estéticas e formais de cada estilo.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C105	<b>Criação e Improvisação Vocal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apropriar-se da improvisação musical como elemento de expressão durante a performance.</li> <li>• Integrar os elementos de improvisação, criação e do repertório musical na busca de uma expressão criativa.</li> <li>• Integrar os cantores, os limites, o tempo, o espaço e a autodisciplina na construção de um repertório musical.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C106	<b>Identidade Vocal e Gestão de Carreiras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar a pesquisa profissional ao cenário profissional artístico.</li> <li>• Cantar o repertório de acordo com o projeto de carreira desenvolvido.</li> <li>• Elaborar um projeto de carreira pessoal</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C107	<b>Harmonia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relacionar os conceitos de harmonia aprendidos com a prática musical.</li> <li>• Analisar harmonicamente o repertório de música popular brasileira.</li> </ul>	R\$ 80,00

E03C108	História Geral da Arte	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o mapeamento e a análise crítica acerca das principais escolas artísticas que balizaram o desenvolvimento estético da cultura ocidental, de modo a compreender as modificações ocorridas na arte através de diferentes cenários históricos.</li> <li>Conhecer aspectos básicos da disciplina de História da Arte;</li> <li>Interpretar imagens artísticas a partir de fundamentos da estética e da comunicação visual.</li> <li>Localizar, numa perspectiva histórico-social, os principais estilos e tendências que constituíram a arte ocidental.</li> <li>Problematizar a produção de arte frente a outros campos do conhecimento e da atividade humana.</li> <li>Estimular a percepção das obras artísticas e a formulação de juízos estéticos.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C109	História Geral da arte II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o mapeamento e a análise crítica acerca das principais escolas artísticas que balizaram o desenvolvimento estético da cultura ocidental, de modo a compreender as modificações ocorridas na arte através de diferentes cenários históricos;</li> <li>Conhecer aspectos básicos da disciplina de História da Arte;</li> <li>Realizar leituras de imagens artísticas a partir de fundamentos da estética e da comunicação visual;</li> <li>Localizar, numa perspectiva histórico-social, os principais estilos e tendências que constituíram a arte ocidental;</li> <li>Problematizar a produção de arte frente a outros campos do conhecimento e da atividade humana;</li> <li>Estimular a percepção das obras artísticas e a formulação de juízos estéticos;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C110	Princípio teórico da conservação e restauro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar o estado de conservação e deterioração do acervo;</li> <li>Analisar estratégias de controle climático e prevenção de deterioração do acervo;</li> <li>Analisar as técnicas de higienização de documentos e materiais;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C111	Ciências da Conservação Preventiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar um plano de intervenção, a realização de testes de diagnóstico para identificar os processos principais que conduzem a situação atual de peças de arte, fotografias, etc.</li> <li>Elaborar estratégias de conservação e propostas de tratamento em peças de arte, fotografias, etc.</li> <li>Elaborar planos de conservação preventiva;</li> <li>Desenvolver tratamentos e documentar todas as observações e intervenções realizadas;</li> <li>Identificar e analisar problemas de conservação e de restauração de bens culturais móveis e integrados, respeitando e discutindo as peculiaridades de cada situação;</li> <li>Aplicar uma metodologia criteriosa e rigorosa para a tomada de decisão e execução de procedimentos de conservação e restauração, baseando-se na necessária integração de conhecimentos teóricos, científicos e éticos;</li> </ul>	R\$ 80,00
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver capacidade crítica para interpretar resultados de análises científicas e laboratoriais, que possam auxiliar na tomada de decisão adequada para cada tratamento e situação;</li> <li>Desenvolver a sensibilidade em relação aos sentidos e valores atribuídos pelos agentes sociais aos bens culturais;</li> </ul>	
E03C112	Química Aplicada a Conservação e Restauro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a introdução básica ao estudo da química;</li> <li>Elencar os produtos químicos mais utilizados na conservação e restauro;</li> <li>Apropriar-se de conhecimento prático e teórico acerca do manuseio e descarte de produtos químicos utilizados no restauro e conservação;</li> <li>Apropriar-se de orientação técnica sobre Proteção e segurança no trabalho do conservador/restaurador;</li> <li>Realizar testes de solubilidade química e afins;</li> <li>Identificar meios e métodos de limpeza mecânica de sujidades;</li> <li>Proceder com a Fixação da camada pictórica em peças submetidas ao restauro e/ou conservação;</li> <li>Conhecer os termos técnicos usados na conservação e restauro;</li> <li>Compreender e aplicar técnicas de manuseio, embalagem, transporte e armazenamento de produtos químicos;</li> <li>Conhecer normas fundamentais de Proteção e segurança no trabalho do conservador/restaurador</li> <li>Relacionar procedimentos para o diagnóstico de patologias em peças carentes de intervenções.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C113	Segurança no Trabalho de Conservação e Restauro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho;</li> <li>Coletar e organizar informações de saúde e segurança no ambiente destinado à prática da conservação e do restauro de bens;</li> <li>Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do técnico em restauro e conservação;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C114	Conservação e Restauração de Pintura em Cavalete	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer conceito e princípios da conservação de pinturas;</li> <li>Relacionar técnicas de conservação preventiva;</li> <li>Identificar e reconhecer características da pintura;</li> <li>Analisar estruturas de obras;</li> <li>Comparar suportes e materiais utilizados em obras;</li> <li>Enumerar os principais fatores de degradação de obras e classificar os danos mais comuns.</li> </ul>	R\$ 80,00



E03C115	<b>Agente Biológico da Deterioração - Fungo / Processos Biodeteriorativos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer as principais patologias e infestações nas instalações físicas dos museus;</li> <li>• Avaliar, sob supervisão, o estado de conservação do acervo;</li> <li>• Gerenciar o controle ambiental da Reserva Técnica, tendo em vista as especificidades do acervo.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C116	<b>Conservação e Restauração de Escultura Policromada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer a evolução histórica da escultura luso-brasileira;</li> <li>• Identificar suportes e técnicas utilizadas no tratamento da escultura policromada;</li> <li>• Apropriar-se de habilidade técnica para limpeza de peças;</li> <li>• Dominar habilidades necessárias para o desenvolvimento metodológico do restauro;</li> <li>• Compreender as técnicas de consolidação e de fixação de resinas e outros procedimentos necessários à eficiência do restauro neste suporte;</li> <li>• Identificar principais fungicidas, bactericidas e inseticidas utilizados na conservação e preservação de esculturas policromadas;</li> <li>• Realizar exames e análises preliminares importantes à prática do restauro e conservação de peças policromadas;</li> <li>• Enumerar principais produtos químicos e aparelhos utilizados por restauradores na análise científica das peças;</li> <li>• Selecionar e justificar os materiais e procedimentos utilizados na intervenção.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C117	<b>Conservação e Preservação de Fotografia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a história da fotografia;</li> <li>• Identificar técnicas elementares de higienização de acervo fotográfico;</li> <li>• Identificar instrumentos, produtos e materiais utilizados na prática de restauro e conservação de fotografias;</li> <li>• Identificar agentes e patologias mais comuns de fotografias;</li> <li>• Compreender e executar o tratamento e recuperação de fotografias;</li> <li>• Executar técnicas de conservação e preservação de fotografias.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C118	<b>Introdução a Arquitetura Brasileira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer as características sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades, com relação ao planejamento do espaço, ao urbanismo, à construção de edifícios, bem como à conservação e valorização do patrimônio construído, proteção do equilíbrio natural e à utilização racional dos recursos disponíveis;</li> <li>• Compreender aspectos conceituais sobre arquitetura e urbanismo;</li> <li>• Compreender o processo de produção da arquitetura e do urbanismo relacionando-o com os condicionantes da história;</li> <li>• Compreender a questão metodológica do projeto arquitetônico e significado de programa de necessidades, explicitando a complexidade de fatores que condicionam o processo de concepção do projeto de Arquitetura e Urbanismo;</li> <li>• Exercitar a capacidade de visualização espacial além da análise crítica quanto aos aspectos estético-formais;</li> <li>• Compreender o panorama da arquitetura e do urbanismo no Brasil e no mundo a partir dos aspectos conceituais, projetuais e estéticos dos estudos de casos.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C119	<b>Conservação e Restauração de Papel</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a história do papel;</li> <li>• Conhecer a história da encadernação;</li> <li>• Identificar os principais papéis empregados na restauração de documentos;</li> <li>• Diferenciar conservação curativa e conservação preventiva;</li> <li>• Identificar, em jornais, livros e outros documentos, pigmentos da escrita e seus problemas;</li> <li>• Fornecer conhecimento teórico sobre as técnicas de restauração do papel mais frequentes;</li> <li>• Identificar principais papéis e revestimentos empregados na restauração de livros e outros documentos;</li> <li>• Relacionar as partes do livro, danos mais comuns e intervenções mais adequadas;</li> <li>• Identificar técnicas para solução de problemas e pequenos reparos de acervo bibliográfico.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C120	<b>Tratamento da Madeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o conceito e os tipos de Conservação (Conservação preventiva; Conservação curativa; Restauro);</li> <li>• Exercitar etapas do Processo de Intervenção (Análise do estado de conservação, Formulação de Projeto e Registro), tendo como objeto de estudo peças e obras de arte em madeira;</li> <li>• Identificar as características da madeira e analisar as possibilidades de restauro e conservação em sua superfície;</li> <li>• Compreender a Policromia - a preparação e a decoração da escultura em madeira;</li> <li>• Relacionar os critérios e princípios da intervenção em peças de madeira;</li> </ul>	R\$ 80,00



E03C121	<b>Joalheria Básica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreender conhecimento teórico de ourivesaria aplicado ao design de joias.</li> <li>• Compreender os principais processos de produção artesanal e industrial utilizados no setor joalheiro aplicado ao design de joias.</li> <li>• Compreender os materiais e processos de fabricação utilizados nas técnicas básicas de ourivesaria.</li> <li>• Identificar instrumentos e materiais utilizados na produção artesanal de joias.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C122	<b>Introdução à História da Joalheria</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os diferentes contextos históricos e culturais, com ênfase nos principais estilos de arte e moda em que o adorno pessoal se destacou e mais se desenvolveu;</li> <li>• Entender e consolidar o conceito de joia;</li> <li>• Ampliar o espectro de referências históricas, para ser capaz de reconhecer, apreciar e descrever os contornos da produção de cada época, localizando-a em termos tecnológicos e culturais e usufruir de mais possibilidades tanto técnicas quanto estéticas na área de design de joias.</li> <li>• Compreender as tendências da moda e da joalheria no processo histórico, ampliando o repertório na criação e construção de identidade própria.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C123	<b>Noções Básicas de Modelagem e Ornatos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os fundamentos básicos e conceituais da linguagem escultórica;</li> <li>• Compreender instrumentos e técnicas utilizados na modelagem;</li> <li>• Identificar materiais que oferecem possibilidades de modelagem;</li> <li>• Analisar Projetos bi e tridimensionais com enfoque na arte contemporânea;</li> <li>• Elaborar estudos sobre tridimensionalidade e espaço;</li> <li>• Compreender a linguagem plástica da escultura e artistas que trabalham nesta perspectiva poética;</li> <li>• Compreender as obras de arte em escultura, cujo enfoque é a figura humana em diferentes suportes: mármore, pedra, metal, madeira;</li> <li>• Compreender conceitos de escultura e tridimensionalidade, a partir da criação de objetos escultóricos em argila.</li> <li>• Realizar experimentação prática na construção de uma linguagem artística tridimensional como atividade voltada à modelagem de ornatos;</li> </ul>	R\$80,00
E03C124	<b>Desenho de Joias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer as diversas técnicas e possibilidades de representação e ilustração de joias;</li> <li>• Representar diversas peças de joalheria através do desenho, utilizando materiais básicos, como hidrocor e lápis de cor;</li> <li>• Conhecer diferentes materiais de desenho;</li> <li>• Representar gemas, metais, pérolas, pedras e diamantes através do desenho visando a compreensão do objeto projetado e a comunicação técnica com o setor de produção;</li> <li>• Realizar estudos sobre escalas de representação (perspectivas isométrica e cavaleira; cotas; vistas superior, frontal e lateral);</li> <li>• Analisar as tendências na ourivesaria – ferramentas, técnicas, acabamentos; avaliação de tendências mundiais e influências da moda no design de joias;</li> <li>• Conhecer técnicas de pintura e suas possibilidades no desenho e joias (aquarela, guache);</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C125	<b>Joalheria Intermediária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer instrumentos e equipamentos utilizados na fabricação de joias;</li> <li>• Compreender os conceitos de ergonomia e aplica-los ao desenho, criação e execução de peças de joalheria.</li> <li>• Compreender as técnicas mais avançadas de elaboração e criação artística de joias.</li> <li>• Utilizar conhecimentos de estilos e técnicas, utilizando-os na personalização de peças.</li> <li>• Criar e executar criativamente peças de ourivesaria, levando em consideração o conforto, a usabilidade e a ergonomia.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C126	<b>Gemologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a gemologia dando ênfase às pedras nacionais;</li> <li>• Utilizar matérias-primas fundamentais no setor joalheiro, especialmente no mercado local;</li> <li>• Compreender as características das pedras preciosas e suas possibilidades na produção de joias.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C127	<b>Projeto de Joias I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os principais processos de fabricação artesanais e industriais utilizados no setor joalheiro aplicado ao design de joias;</li> <li>• Desenvolver o pensamento visual aplicável à criação e produção de joias;</li> <li>• Construir e/ou enriquecer o vocabulário da linguagem plástica relacionada ao design de joias;</li> <li>• Pesquisar e explorar qualidades plásticas de materiais utilizáveis na produção de joias;</li> </ul>	R\$ 108,00



E03C128	Projeto de Joias II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e desenvolver coleção industrial de joias;</li> <li>Compreender os processos industriais de fabricação de joias;</li> <li>Identificar as possibilidades de inovação e experimentação de novas linguagens no adorno pessoal;</li> <li>Identificar os materiais utilizados na fabricação de joias, suas características, propriedades e processos de fabricação;</li> <li>Compreender o conceito do não convencional relacionado à joia;</li> <li>Utilizar a prática de briefing na realização de projetos.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C129	Joias Cera/Fundição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar métodos de produção de protótipos de joias esculpidos em cera;</li> <li>Compreender o uso da cera na produção de joias – suas características, tipos, versatilidade possibilidades criativas e reaproveitamento de sobras;</li> <li>Apresentar as ferramentas utilizadas na técnica de fundição;</li> <li>Identificar os tipos de acabamento, solda, medidas e processos de fundição desse material;</li> <li>Realizar o uso econômico do material utilizando meios de reaproveitamento de sobras.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C130	Joias Avançadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver desenho avançado de joias, com perspectivas e detalhamentos;</li> <li>Realizar modelos 3D digital utilizando ferramenta computadorizada específica para área da joalheria;</li> <li>Explorar as diversas possibilidades oferecidas pelo software.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C131	Marketing e Gestão de Joias	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer as características e funções da joia como produto industrial.</li> <li>Analisar o consumidor de joias, as tendências e técnicas que influenciam o comportamento deste mercado;</li> <li>Conhecer as características do Mercado local, nacional e internacional de Joias.</li> <li>Identificar as distintas etapas do método de projeto de joias pertinente aos parâmetros de um produto de joalheria.</li> <li>Conhecer a abordagem ergonômica para produtos da indústria joalheira, priorizando o conforto, praticidade, segurança e usabilidade.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C132	Estilo de Joias e Produção Contemporâneas, Personalizadas e Tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar peças de diversas épocas e estilos, analisando as diferenças e variações que lhes foram impressas ao longo da história;</li> <li>Desenvolver a expressividade e a experimentação de ideias nos projetos de design de joias;</li> <li>Elaborar peças atribuindo-lhe novos conceitos e ideias;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C133	Teoria e Prática Museológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar instituições museológicas;</li> <li>Identificar as áreas e a transdisciplinaridade dos processos museológicos;</li> <li>Identificar tipologias de acervos;</li> <li>Conceituar Museologia;</li> <li>Identificar, avaliar e selecionar informações geográficas, históricas, artísticas, esportivas, recreativas e de entretenimento, comerciais, folclóricas, artesanais, gastronômicas, religiosas, etc.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C134	Cravação de Pedras	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceituar cravação;</li> <li>Compreender os métodos de cravação;</li> <li>Identificar métodos de cravação adequados aos diferentes tipos de matérias primas utilizadas na produção de joias;</li> <li>Realizar cravação em diferentes produtos de joalheria;</li> <li>Realizar a composição harmônica dos metais com diferentes pedras, valorizando cores e formas no design de joias;</li> <li>Identificar diferentes tipos de garras, pressões e sistemas utilizados no trabalho de cravação de joias;</li> <li>Conhecer as ferramentas utilizadas no trabalho de cravação de joias, bem como normas de segurança adequadas e correta higienização dos instrumentos;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C135	Gestão e Política de Acervo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar e avaliar os métodos de organização dos acervos;</li> <li>Identificar normas disciplinadoras do funcionamento de museus e dos processos: aquisição, pesquisa, conservação e difusão dos acervos.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C136	Documentação Museológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar e avaliar a importância de documentos gerenciais e de informação técnico-administrativa;</li> <li>Operacionalizar todo o trâmite de documentos gerenciais, de informação técnico-administrativa e de museus desde sua chegada até sua incorporação ao acervo;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C137	Banco de Dados para Museologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar os meios informatizados (hardware e softwares) na informação, comunicação e gerenciamento de dados na área de museu;</li> <li>Identificar e operar Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBDs);</li> <li>Selecionar e classificar informações da área de museus por meio eletrônico.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C138	Processos Biodeterioradores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecer as principais patologias e infestações nas instalações físicas dos museus;</li> <li>Avaliar, sob supervisão, o estado de conservação do acervo;</li> <li>Gerenciar o controle ambiental da Reserva Técnica, tendo em vista as especificidades do acervo.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C139	Conservação e Acervo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar materiais, convenções e técnicas apropriadas para conservação de acervo;</li> </ul>	R\$ 80,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e Gerenciar Reserva Técnica.</li> </ul>	
E03C140	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar textos técnicos, administrativos e comerciais da área de Museologia por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos;</li> <li>Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Museologia, de acordo com normas e convenções específicas;</li> <li>Pesquisar e analisar informações da área de Museologia, em diversas fontes, convencionais e eletrônicas;</li> <li>Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional;</li> <li>Comunicar-se, oralmente e por escrito, utilizando a terminologia técnico-científica da profissão.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C141	Mediação de Museus	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar técnicas de elaboração e de avaliação de programas, roteiros, itinerários, atividades de educação, lazer, de entretenimento e de animação sociocultural;</li> <li>Identificar técnicas de captação e recepção de público para os museus;</li> <li>Identificar várias formas de educação desenvolvidas para Museu.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C142	Projeto Museográfico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar projetos de ambientação em museus considerando as técnicas de representação gráfica;</li> <li>Identificar a potencialidade do acervo e os veículos tecnológicos de comunicação com o público;</li> <li>Identificar sistemas operacionais de acompanhamento da gestão de acervos, em espaços de guarda e mostra, no que concerne à preservação e meios de controle de bens culturais;</li> <li>Identificar equipamentos pertinentes a processos na organização de museus.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C143	Gestão Museológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar cronogramas físico-financeiros;</li> <li>Identificar processos de tramitação para aprovação de projetos e de programas em museus;</li> <li>Organizar inventário do acervo de bens patrimoniais;</li> <li>Integrar equipes de trabalho em museus.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C144	Produção de Exposições	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar as etapas de um projeto na área de museu;</li> <li>Identificar especificações técnicas e materiais do projeto museológico;</li> <li>Identificar materiais e técnicas que não causem agressão ao meio ambiente e ao público;</li> <li>Interpretar legislação e normas técnicas da área de museu.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C145	Legislação Patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar códigos de ética profissional, regras e regulamentos organizacionais;</li> <li>Identificar os fundamentos do trabalho em equipe que valorizem a cooperação, a autonomia e a contribuição de cada um;</li> <li>Reconhecer e prever situações de risco ou desrespeito à saúde pessoal, social e ambiental;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C146	História do Teatro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar obras e autores representativos da história do teatro mundial, brasileiro e afro-brasileiro;</li> <li>Conhecer a história do teatro: do Realismo à atualidade.</li> <li>Conhecer o panorama do teatro no nacional, regional e local;</li> <li>Aplicar a história e a evolução do Teatro Brasileiro e Piauiense na vida profissional.</li> <li>Identificar dramaturgos, dramaturgias, poéticas e teorias teatrais;</li> <li>Relacionar os conhecimentos da história e do desenvolvimento do Teatro da Antiguidade, da Modernidade e da Contemporaneidade aos fatos históricos, à vida social e profissional dos indivíduos.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C147	Interpretação Dramática I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Usar o corpo, a voz, o gestual e a caracterização como elemento de criação em Artes Cênicas.</li> <li>Entender o jogo teatral como uma importante ferramenta no processo de Ensino e Aprendizagem.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C148	Interpretação Dramática II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compor personagens;</li> <li>Aplicar as diversas formas de interpretação em roteiros teatrais.</li> <li>Aplicar técnicas teatrais em interpretações múltiplas.</li> <li>Dominar artisticamente o corpo e a gramática dos diferentes gêneros e estilos no contexto da atuação.</li> <li>Dominar artisticamente as diversas formas de interpretação, aplicando suas técnicas nos diferentes contextos da atuação teatral.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C149	Expressão Vocal I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar o canto como recurso para o trabalho do ator;</li> <li>Compreender os aspectos fundamentais do canto, compreendendo suas concepções técnicas e estruturais através da interpretação de obras de diferentes estilos;</li> <li>Aplicar os processos de percepção do tempo/ritmo na ação corporal e dramática;</li> <li>Usar o canto e a expressão da voz em situação prática de interpretação;</li> <li>Aplicar a expressão vocal como elemento de transmissão cênica;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C150	Expressão Vocal II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprofundar a performance do canto, ampliando os recursos técnicos, bem como as possibilidades de aplicação na interpretação de obras de diferentes estilos e na relação entre a música e o texto teatral;</li> <li>Desenvolver possibilidades vocais através do canto individual e canto coral focando na interpretação cênica.</li> <li>Aplicar a expressão vocal como elemento de transmissão cênica;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C151	Expressão Corporal I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicar saberes técnicos em expressão corporal em situação prática da atividade teatral.</li> <li>Aplicar a dança como expressão do corpo na vida profissional.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C152	Expressão Corporal II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprofundar a compreensão da expressão corporal como instrumento de trabalho do ator;</li> <li>Compreender a sensibilização e a percepção do corpo no tempo e no espaço considerando suas</li> </ul>	R\$ 108,00



		<p>possibilidades de expressão cênica;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Refletir sobre práticas para uma melhor compreensão e conhecimento sobre o corpo, suas possibilidades de movimento, linguagem corporal e expressão em relação à criatividade, bem como sobre o seu valor e conceituação em diferentes culturas e momentos sócio históricos.</li> </ul>	
E03C153	<b>Maquiagem e Caracterização de Personagem I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceituar maquiagem e caracterização;</li> <li>• Compreender as influências e as possibilidades da maquiagem na prática teatral;</li> <li>• Dominar técnicas de elaboração da maquiagem e aplicá-las no universo do Teatro;</li> <li>• Compreender a construção da caracterização da personagem por meio da maquiagem teatral e suas técnicas;</li> <li>• Analisar os sentidos da maquiagem cênica;</li> <li>• Aplicar conhecimentos em trajes e estilos de vestuário utilizados em diferentes épocas, culturas e lugares.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C154	<b>Maquiagem e Caracterização da Personagem II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a construção da caracterização da personagem por meio da maquiagem teatral e suas técnicas;</li> <li>• Analisar os sentidos da maquiagem cênica;</li> <li>• Produzir acessórios para a criação de uma caracterização cênica;</li> <li>• Identificar os tipos de maquiagens teatrais;</li> <li>• Desenvolver técnicas de aplicação de maquiagem;</li> <li>• Ampliar as opções para a construção visual da personagem.</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C155	<b>Montagem Teatral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar os diversos conhecimentos teórico-práticos na montagem de um espetáculo;</li> <li>• Aplicar e organizar ações para projetos de montagem teatral;</li> <li>• Usar signos teatrais, físicos, materiais e humanos em Artes Cênicas;</li> <li>• Realizar análise e estudos práticos sobre a potencialidade do Teatro de Formas Animadas como expressão artística e suas possibilidades teatrais;</li> <li>• Compreender as técnicas e mecanismos de manipulação do boneco;</li> <li>• Identificar e caracterizar diferentes tipos de bonecos.</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C156	<b>Componentes da Interpretação em Dublagem, Rádio e Cinema</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades de dublador de rádio e cinema;</li> <li>• Atuar como locutor;</li> <li>• Identificar os aspectos cotidianos do mundo de trabalho na execução das atividades propostas;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C157	<b>Elementos de Cena: Cenografia, Iluminação, Sonoplastia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar repertório musical e sons, adaptando-os à sonorização teatral;</li> <li>• Projetar ambientes com iluminação adequada à atividade teatral;</li> <li>• Analisar e aplicar os processos adequados aos projetos de iluminação para palco e outros espaços destinados à dramaticidade;</li> <li>• Analisar a qualidade da imagem de equipamentos de luz existentes no mercado e a diferença no funcionamento entre os principais;</li> <li>• Operar equipamentos de produção de som úteis à atividade cênica;</li> <li>• Definir a estrutura sonora adequada ao projeto teatral;</li> <li>• Desenvolver trilhas sonoras adequadas ao espetáculo em produção;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C158	<b>Teoria musical</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a morfologia musical;</li> <li>• Compreender os princípios e definições da Música;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C159	<b>Prática instrumental I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a operacionalização do instrumento em estudo;</li> <li>• Compreender as técnicas fisiológicas básicas para a execução do instrumento em estudo;</li> <li>• Realizar interpretação de músicas folclóricas, populares e eruditas de nível médio no instrumento;</li> <li>• Analisar peças fáceis médio no instrumento;</li> <li>• Abordar novas possibilidades e preferências musicais do aluno;</li> <li>• Ampliar a cultura musical do aluno através de interpretação de repertório original para o instrumento;</li> <li>• Desenvolver a leitura de figuras de ritmo, notas e outros elementos na notação musical;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C160	<b>Prática instrumental II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundar conhecimentos acerca da operacionalização do instrumento em estudo;</li> <li>• Dominar técnicas fisiológicas básicas para a execução do instrumento em estudo;</li> <li>• Executar ornamentos mais comumente usados no repertório do instrumento em estudo;</li> <li>• Compreender as técnicas de dinâmica e fraseado para o instrumento em estudo;</li> <li>• Executar e interpretar músicas folclóricas, populares e eruditas no instrumento, em níveis mais avançados;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C161	<b>História da música</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a música e sua evolução na estética e nos estilos musicais nos vários períodos da história;</li> <li>• Compreender a história da música brasileira;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C162	<b>Prática conjunto I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os princípios que regem as habilidades da prática em conjunto;</li> <li>• Conhecer as técnicas utilizadas para trabalhar em ensaio em grupo;</li> <li>• Conhecer técnicas de afinação para executar repertório a duas ou mais vozes;</li> <li>• Adquirir noções básicas em harmonia musical;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C163	<b>Prática de conjunto II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensaiar e executar peças de nível médio três ou mais vozes compostas ou arrançadas para o instrumento;</li> <li>• Aprofundar técnicas de afinação para executar repertório a duas ou mais vozes;</li> <li>• Aprofundar conhecimento em harmonia musical;</li> </ul>	R\$ 108,00

E03C164	Harmonia I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os códigos empregados na composição harmônica;</li> <li>Compreender o sistema tonal e os signos que entram na formação de acordes e arranjos musicais;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C165	Harmonia II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Harmonizar melodias tendo como base o vocabulário harmônico da música tonal e suas leis;</li> <li>Analisar harmonicamente obras de compositores do período renascentista e do período barroco;</li> <li>Analisar harmonicamente obras de compositores do período renascentista e do período renascentista e do período romântico;</li> <li>Harmonizar cantos e baixos dados utilizando acordes de 03 sons e de 04 sons (sétima da dominante e sétima de espécie, com ou sem alterações) e 05 sons (9ª maior e menor, com ou sem alterações);</li> <li>Compreender o sistema tonal e os signos que entram na formação de acordes de tríades e tétrades;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C166	Percepção musical	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar a acuidade auditiva dos alunos para os diversos parâmetros sonoros;</li> <li>Treinar a percepção e a leitura rítmica, melódica e harmônica dos sons;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C168	Prática coral I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a técnica e a expressão vocal;</li> <li>Compreender o corpo e sua fisiologia como instrumento musical;</li> <li>Pesquisar e escolher repertório adequando – o ao público alvo;</li> <li>Realizar saberes técnicos e expressão vocal em situação prática;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C169	Prática coral II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver a leitura musical em conjunto envolvendo a percepção rítmica, melódica e harmônica;</li> <li>Desenvolver a postura física adequada ao canto;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C170	Organologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a origem e avaliação dos instrumentos musicais através da história no contexto sociocultural;</li> <li>Compreender os instrumentos pela classificação, anatomia e maneiras de execução;</li> </ul>	R\$ 80,00
E03C171	Improvisação Musical	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as escalas maiores e menores (natural, harmônica, melódica) e pentatônicas;</li> <li>Compreender os aspectos de tríades e tétrades;</li> <li>Ouvir e reconhecer frases melódicas com acordes;</li> <li>Compreender os centros tonais maiores e menores;</li> <li>Desenvolver habilidades na improvisação através da audição de músicas dos mais variados gêneros musicais;</li> </ul>	R\$ 108,00
E03C172	Música e Informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os fundamentos da computação aplicados à música e software de editoração musical;</li> <li>Compreender os fundamentos básicos do sistema MIDI;</li> </ul>	R\$ 80,00

EIXO 04 RECURSOS NATURAIS			
Cód.	Título	Competências Profissionais	Preço Máximo
E04C173	Nutrição Animal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Classificar adequadamente ingredientes de acordo com suas características de composição;</li> <li>Realizar o controle de qualidade e corrigir possíveis problemas no processo produtivo;</li> <li>Utilizar tabelas de composição de alimentos e de necessidades nutricionais dos animais;</li> <li>Calcular rações e dietas para as diversas espécies de interesse econômico;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C174	Mecanização Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os princípios de funcionamento e manutenção de motores, máquinas e equipamentos agrícolas;</li> <li>Compreender o uso de tração animal na agricultura;</li> <li>Compreender as regras de segurança no trabalho;</li> <li>Realizar procedimentos práticos, a partir dos conceitos aprendidos.</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C175	Construções Rurais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e orientar o dimensionamento de armazéns e ambientes protegidos;</li> <li>Planejar a construção de cercas e silos (silagem).</li> <li>Planejar a construção de mangueiras (centro de manejo)</li> <li>Dimensionar equipamentos para secagem;</li> <li>Identificar tipos de ambientes protegidos;</li> </ul>	R\$80,00
E04C176	Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar principais objetivos das organizações para implantação de um Sistema de Gestão Ambiental;</li> <li>Compreender as vantagens de implantação do Sistema de Gestão Ambiental em uma Organização Produtiva e sua interface com a Qualidade;</li> <li>Compreender os conceitos da Norma ISO 14001;</li> <li>Interpretar os requisitos de implantação de um Sistema de Gestão Ambiental;</li> <li>Relacionar os principais elementos para efetuar um levantamento de aspectos e impactos ambientais;</li> <li>Identificar os principais indicadores ambientais;</li> <li>Estabelecer critérios para definição de uma Política Ambiental nas organizações;</li> <li>Descrever as metodologias de implantação do Gerenciamento de Resíduos;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C177	Suinocultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caracterizar sistemas de criação;</li> <li>Realizar o manejo da criação;</li> <li>Realizar a preparação de animais para eventos como exposições, leilões e afins;</li> <li>Manejar animais nos sistemas de criação;</li> <li>Manejar animais lactantes;</li> <li>Alimentar adequadamente diferentes categorias de animais utilizando conceitos fundamentais de nutrição;</li> </ul>	R\$ 80,00



E04C178	<b>Forragicultura I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, avaliar e monitorar a implantação e manejo das forragens de interesse zootécnico;</li> <li>• Planejar os métodos de conservação dos alimentos;</li> <li>• Classificar forragens;</li> <li>• Realizar a implantação de pastagens;</li> <li>• Realizar manejo de pastagens;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C179	<b>Ovinocultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterizar sistemas de criação;</li> <li>• Realizar o manejo da criação;</li> <li>• Realizar adequadamente a alimentação de diferentes espécies /categorias de animais domésticos;</li> <li>• Executar a preparação de animais para eventos como exposições, leilões e afins;</li> <li>• Monitorar a obtenção da produção;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C180	<b>Caprinocultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterizar sistemas de criação;</li> <li>• Realizar o manejo da criação;</li> <li>• Realizar adequadamente a alimentação nas diferentes espécies;</li> <li>• Executar a preparação de animais para eventos como exposições, leilões e afins;</li> <li>• Manejar animais nos sistemas de criação;</li> <li>• Manejar animais lactantes;</li> <li>• Manejar animais em fase de cria e/ou inicial;</li> <li>• Manejar animais em fase de crescimento;</li> <li>• Manejar animais em fase de terminação;</li> <li>• Conhecer as necessidades nutricionais de cada fase da criação.</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C181	<b>Apicultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterizar sistemas de criação;</li> <li>• Realizar o manejo da criação;</li> <li>• Realizar adequadamente a alimentação nas diferentes categorias de animais;</li> <li>• Planejar uma produção</li> <li>• Controlar e conservar a qualidade dos produtos;</li> <li>• Realizar métodos de reprodução;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C182	<b>Piscicultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterizar sistemas de criação;</li> <li>• Realizar o manejo da criação;</li> <li>• Realizar adequadamente a alimentação nas diferentes fases de criação</li> <li>• Identificar doenças carências e metabólicas.</li> <li>• Analisar os procedimentos envolvidos nos métodos e técnicas de reprodução animal;</li> <li>• Avaliar as vantagens e desvantagens do sistema de reprodução natural e artificial;</li> <li>• Realizar programa de controle sanitário;</li> <li>• Controlar e conservar a qualidade dos produtos.</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C183	<b>Bovinocultura de Leite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os nutrientes, alimentos e suas funções;</li> <li>• Compreender programas de nutrição e alimentação;</li> <li>• Compreender sistemas de criação;</li> <li>• Adequar o manejo ao sistema de criação;</li> <li>• Controlar e avaliar o processo reprodutivo;</li> <li>• Avaliar as vantagens e desvantagens dos sistemas de reprodução natural e artificial;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C184	<b>Forragicultura II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar a relação produtiva das espécies forrageiras com a produção animal em pastejo;</li> <li>• Compreender o planejamento forrageiro na propriedade;</li> <li>• Identificar as alternativas de conservação de forrageiras;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C185	<b>Bovinocultura de Corte</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os nutrientes, alimentos e suas funções;</li> <li>• Compreender programas de nutrição e alimentação;</li> <li>• Compreender sistemas de criação;</li> <li>• Adequar o manejo ao sistema de criação;</li> <li>• Controlar e avaliar o processo reprodutivo;</li> <li>• Avaliar as vantagens e desvantagens dos sistemas de reprodução natural e artificial;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C186	<b>Avicultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar métodos de reprodução;</li> <li>• Controlar e avaliar o processo reprodutivo;</li> <li>• Analisar os procedimentos envolvidos nos métodos e técnicas de reprodução animal;</li> <li>• Analisar os procedimentos envolvidos nos métodos e técnicas de reprodução animal;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C187	<b>Morfologia e Fisiologia dos Animais Domésticos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a morfologia e fisiologia do sistema digestório dos animais domésticos de interesse zootécnico;</li> <li>• Compreender as características morfológicas e fisiológicas do sistema reprodutivo animal;</li> <li>• Identificar/detectar as manifestações fisiológicas da fêmea no cio;</li> <li>• Compreender os aspectos morfológicos e fisiológicos da glândula mamária;</li> </ul>	R\$ 80,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterizar a fisiologia da lactação e parto;</li> </ul>	
E04C188	Noções de Projetos Agroindustriais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância da disciplina como suporte de sustentação e desenvolvimento do setor primário e como promotora de qualidade de vida do homem;</li> <li>• Organizar e monitorar a obtenção e o preparo da matéria-prima; transformação, conservação e armazenamento dos produtos agroindustriais;</li> <li>• Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção agroindustrial;</li> <li>• Identificar os equipamentos necessários à produção agroindustrial;</li> </ul>	R\$ 80,00
E04C189	Administração Rural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o processo de administrar uma organização do agronegócio e de tomar decisões com base em informações relevantes;</li> <li>• Compreender o contexto socioeconômico e cultural em que estão as oportunidades e as ameaças dos negócios;</li> <li>• Compreender as funções da Administração de uma organização;</li> <li>• Compreender as bases da gestão comercial e financeira de empresas do agronegócio;</li> <li>• Elaborar um Plano de negócio de uma empresa rural;</li> </ul>	R\$ 80,00
E04C190	Manejo e Conservação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a Gênese, morfologia e propriedades físicas, químicas e biológicas do solo;</li> <li>• Construir e compreender a Relação solo- água-clima-planta;</li> <li>• Compreender os processos de Adução e correção;</li> <li>• Empreender noções de irrigação e drenagem;</li> <li>• Compreender noções de topografia, leituras de mapas, equipamentos e instrumentos topográficos;</li> <li>• Compreender a legislação de uso e manejo do solo;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C191	Melhoramento Animal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a genética de populações animais;</li> <li>• Analisar quantitativamente o aspecto do melhoramento animal;</li> <li>• Construir estimativas de parâmetros genéticos e fenotípicos, cruzamentos e consanguinidade;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C192	Limnologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os processos que interferem nas características físicas, químicas e biológicas da água em sistemas de cultivos aquícolas;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C193	Biologia de Organismos Aquáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a Biologia aplicada aos recursos pesqueiros (pesca e aquicultura);</li> <li>• Compreender as características gerais dos prototistas e sua importância na aquicultura;</li> <li>• Compreender os fundamentos de botânica, com ênfase em plantas aquáticas;</li> <li>• Aplicar o conhecimento biológico obtido à prática profissional relativo a aquicultura e compreender as interações e as modificações nos seres vivos;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C194	Introdução à Aquicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os conceitos acerca da aquicultura e sua forma de desenvolvimento sustentável enquanto atividade;</li> <li>• Compreender a importância social, econômica e ambiental da aquicultura;</li> <li>• Compreender o contexto das atividades aquícolas com a geração de emprego e renda;</li> <li>• Contextualizar o extrativismo com a produção da aquicultura em relação à manutenção das espécies em seu habitat;</li> <li>• Compreender e inteirar-se da história do desenvolvimento da aquicultura;</li> <li>• Identificar o ambiente de cultivo em termos de sua ecologia;</li> <li>• Compreender os principais sistemas de cultivo das principais espécies cultivadas no Brasil;</li> <li>• Compreender o sistema de produção com a qualidade final do pescado;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C195	Piscicultura I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar as principais características biológicas dos peixes de água doce;</li> <li>• Compreender os principais aspectos da produção dos peixes de água doce de interesse econômico;</li> <li>• Compreender sobre o perfil das pisciculturas e piscicultores;</li> <li>• Compreender a evolução da piscicultura no seu aspecto cronológico.</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C196	Propagação Artificial de Organismos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar conceitos de propagação de organismos aquáticos;</li> <li>• Compreender os princípios da reprodução de organismos aquáticos no ambiente natural;</li> <li>• Compreender o planejamento da produção de formas jovens;</li> <li>• Compreender os conceitos de genética;</li> <li>• Aprender o manejo de Reprodutores;</li> <li>• Compreender o processo de fisiologia da reprodução: ciclo reprodutivo, controle endócrino e secagem;</li> </ul>	R\$ 80,00
E04C197	Nutrição e Alimentação de Organismos Aquáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as particularidades inerentes à nutrição e alimentação de organismos aquáticos de interesse na aquicultura;</li> <li>• Compreender os aspectos da digestibilidade das espécies aquícolas;</li> <li>• Compreender o balanceamento de rações (convencional e alternativa) e manejo alimentar, aplicando as competências nos sistemas de cultivo;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C198	Extensão Rural e Pesqueira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar uma região quanto ao desenvolvimento da aquicultura;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C199	Carcinicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dominar as técnicas de manejo de sistemas de larvicultura, berçário e crescimento final de camarões de água doce.</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C200	Processamento e Beneficiamento do Pescado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar métodos e técnicas utilizadas para o melhor beneficiamento e processamento do pescado;</li> <li>• Elaborar novos produtos à base de pescado;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C201	Topografia e Desenho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manejar utensílios usados em desenho técnico;</li> </ul>	R\$ 90,00



	<b>Técnico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar vistas laterais, frontais, superiores e inferiores de projetos arquitetônicos;</li> <li>• Executar levantamentos planialtimétricos e retratá-los graficamente;</li> <li>• Realizar procedimentos práticos, a partir dos conceitos aprendidos;</li> <li>• Planejar terraplanagem e curva de nível em áreas de produção agrícola;</li> </ul>	
E04C202	<b>Piscicultura II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enumerar os principais aspectos da produção dos peixes de água doce de interesse econômico;</li> <li>• Desenvolver habilidades para a aplicação das técnicas de manejo e gerenciamento técnico de pisciculturas em sistemas intensivos e superintensivos;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C203	<b>Piscicultura Ornamental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o estado da arte da piscicultura ornamental e aplicar fundamentos de produção de peixes ornamentais.</li> <li>• Compreender o histórico e situação da piscicultura ornamental no Brasil e no mundo;</li> <li>• Compreender as estruturas utilizadas na produção e manutenção de peixes ornamentais;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C204	<b>Boas Práticas de Manejo e Sanidade Aquícola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os métodos de reprodução;</li> <li>• Controlar e avaliar o processo reprodutivo;</li> <li>• Analisar os procedimentos envolvidos nos métodos e técnicas de reprodução animal;</li> <li>• Analisar os procedimentos envolvidos nos métodos e técnicas de reprodução animal;</li> <li>• Realizar o manejo da criação;</li> <li>• Realizar programa de controle sanitário;</li> <li>• Planejar e avaliar o desempenho de um lote;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C205	<b>Legislação aplicada à Aquicultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a legislação ambiental como instrumento jurídico e legal de proteção do meio ambiente relacionada à aquicultura.</li> <li>• Analisar as leis atuais referente à aquicultura;</li> <li>• Aprender técnicas e conhecimentos acerca do Licenciamento ambiental de projetos aquícolas;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C206	<b>Aquicultura Especial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar a importância social, econômica e ambiental de espécies de organismos aquáticos que possam ser utilizados como alternativa viável ao empreendimento aquícola;</li> <li>• Compreender os sistemas de produção de organismos aquáticos alternativos;</li> </ul>	R\$ 90,00
E04C207	<b>Projetos Integrados de Intervenção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a estrutura básica de um projeto de intervenção voltado para as atividades aquícolas;</li> <li>• Elaborar relatórios técnicos;</li> <li>• Realizar procedimentos práticos, a partir dos conceitos apreendidos;</li> </ul>	R\$ 90,00

<b>EIXO 05 SEGURANÇA</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Título</b>	<b>Competências Profissionais</b>	<b>Preço Máximo</b>
E05C208	<b>Higiene do Trabalho I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os riscos ambientais;</li> <li>• Compreender a importância da Higiene do Trabalho;</li> <li>• Interpretar as Normas Regulamentadoras e Internacionais;</li> <li>• Organizar a empresa de acordo com as Condições Sanitárias e de Conforto;</li> </ul>	R\$120,00
E05C209	<b>Higiene do Trabalho II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os riscos ambientais que sejam insalubres ou perigosos aos trabalhadores e sua exposição;</li> <li>• Compreender as prerrogativas legais para Serviços de Saúde;</li> <li>• Realizar análises qualitativas e quantitativas em conformidade com as Normas Regulamentadoras;</li> <li>• Adequar a empresa às condições sanitárias e de conforto, conforme NR-24;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C210	<b>Segurança do Trabalho I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretar as Normas Regulamentadoras;</li> <li>• Identificar os componentes do SESMT;</li> <li>• Organizar os setores das empresas sob a ótica das Normas Regulamentadoras;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C211	<b>Segurança do Trabalho II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os riscos de acidentes e suas classificações;</li> <li>• Compreender os procedimentos de segurança na armazenagem e transporte de materiais;</li> <li>• Identificar as cores utilizadas na sinalização de segurança e aplicá-las adequadamente nos locais de trabalho;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C212	<b>Segurança do Trabalho III</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a legislação relacionada com trabalhos a céu aberto;</li> <li>• Aprofundar conhecimentos de Normas Regulamentadoras do MTE;</li> <li>• Criar mecanismo para antecipação dos riscos para o ingresso de novas tecnologias;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C213	<b>Segurança do Trabalho IV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar e orientar os colaboradores no que diz respeito às normas e técnicas para implantação de sistema de segurança conforme a NR-36;</li> <li>• Conhecer os riscos inerentes no trabalho em frigoríficos;</li> <li>• Comunicação interna como instrumento de divulgação dos valores e dos objetivos da empresa;</li> <li>• Acompanhar os métodos e os processos de produção;</li> <li>• Agregar normas e procedimentos no dia a dia do trabalhador;</li> <li>• Organizar rotina de trabalho, com prazos e metas a serem alcançadas;</li> </ul>	R\$80,00





E05C214	<b>Técnicas de Prevenção e Combate a Sinistros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar as causas de incêndio;</li> <li>• Interpretar a classificação dos riscos e os métodos de extinção;</li> <li>• Organizar técnicas e materiais de prevenção e combate ao incêndio;</li> <li>• Conhecer as Normas Regulamentadoras NR 19; NR 20 e NR 23 e das Instruções Técnicas - IT e Legislação de Transporte de Produtos Perigosos;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C215	<b>Medicina do Trabalho I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as doenças ocupacionais e suas relações com determinadas atividades;</li> <li>• Compreender as doenças do trabalho reconhecidas pelo INSS;</li> <li>• Compreender o metabolismo no organismo humano das diversas substâncias presentes nos ambientes laborais;</li> <li>• Interpretar as Normas Regulamentadoras: NR 7; NR 32;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C216	<b>Medicina do Trabalho II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar procedimentos técnicos para minimizar ações potenciais de acidentes do trabalho e doenças do trabalho e/ou ocupacionais;</li> <li>• Analisar as condições de trabalho (estatística de acidentes e doenças do trabalho);</li> <li>• Conhecer as causas e aspectos ocupacionais das patologias ocupacionais;</li> <li>• Elaborar e implantar sistema de documentação referente à Saúde do Trabalhador;</li> <li>• Aplicar programas preventivos; adotar medidas de processamento, higiene, padronização e segurança, avaliando e acompanhando o trabalhador e os riscos ocupacionais;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C217	<b>Tecnologia Industrial I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar Máquinas, Ferramentas, Equipamentos, Fornos, Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações e seus riscos, conforme as normas e técnicas de implantação de sistema de segurança;</li> <li>• Identificar e compreender as Normas Regulamentadoras e NBR's pertinentes;</li> <li>• Planejar, Controlar, Programar e Acompanhar a manutenção, métodos, processos de produção e inspeção de Máquinas, Ferramentas, Equipamentos, Fornos, Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações, auxiliando e orientando os colaboradores;</li> <li>• Prevenir quanto aos riscos de trabalho com equipamentos energizados;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C218	<b>Tecnologia Industrial II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer e interpretar as Normas de Segurança em Edificações, Trabalhos na Construção Civil; Trabalho em Altura e Locais Confinados;</li> <li>• Conhecer os EPI (Equipamentos de proteção individual);</li> <li>• Conhecer Regulamentos Técnicos de Procedimentos;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C219	<b>Tecnologia Industrial III</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer as Normas Regulamentadoras NR 25; NR 29; NR 30 e NR 34, e elaborar programas de eliminação e controle de riscos ambientais;</li> <li>• Interpretar técnicas e procedimentos de estocagem, controle de estoque e transferência e movimentação de materiais e produtos no serviço portuário;</li> <li>• Identificar o impacto dos processos produtivos e demais contextos relevantes nas atividades laborais e seus riscos;</li> <li>• Definir prioridade para os aspectos e impactos de Segurança e Saúde Ocupacional e Ambiental, desenvolvendo plano de prevenção de risco;</li> </ul>	R\$ 120,00
E05C220	<b>Estatística Aplicada a Saúde e Segurança do Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar os dados estatísticos;</li> <li>• Elaborar projetos baseados nos dados estatísticos;</li> <li>• Realizar pesquisas descritivas, por meio de amostragem ou estimação;</li> <li>• Analisar as variáveis estatísticas;</li> </ul>	R\$80,00
E05C221	<b>Prevenção e Controle de Perdas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar elementos do plano de emergência;</li> <li>• Interpretar os elementos de controle das causas de acidentes e de redução de perdas;</li> <li>• Organizar Análise preliminar de riscos;</li> </ul>	R\$120,00
E05C222	<b>Administração em Saúde e Segurança do Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar o tipo da empresa;</li> <li>• Interpretar a teoria empresarial, tendo em vista a qualidade;</li> <li>• Aplicar conceitos e técnica no exercício da Administração no contexto organizacional.</li> <li>• Organizar fluxogramas e organogramas;</li> <li>• Analisar os impactos gerados pelo serviço de Saúde e Segurança do trabalho numa organização;</li> </ul>	R\$80,00
E05C223	<b>Desenho Técnico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar e ler plantas baixas, cortes e fachadas;</li> <li>• Executar e ler elementos gráficos e legendas;</li> <li>• Executar e ler mapas de risco;</li> <li>• Interpretar Desenhos Técnicos Industriais;</li> </ul>	R\$80,00
E05C224	<b>Segurança na Agroindústria e Meio Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Refletir sobre o desenvolvimento das atividades laborais e seus impactos sobre o meio ambiente;</li> <li>• Planejar e atuar profissionalmente, respeitando os conceitos aplicados à qualidade ambiental;</li> </ul>	R\$120,00



E05C225	<b>Sistemas de Gestão em Saúde, Qualidade, Segurança e Meio Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;</li> <li>• Compreender as Normas ISO 9000, ISO 14000 e BS 8800;</li> <li>• Compreender ferramentas de gestão: Programa 5S, Produção Mais Limpa PDCA, etc;</li> <li>• Aplicar técnicas, critérios, evidências e conclusões de uma auditoria;</li> <li>• Coordenar equipes de trabalho e elaborar Checklist para inspeções e auditorias;</li> <li>• Elaborar relatórios de auditorias e planos de ação para medidas corretivas;</li> </ul>	R\$120,00
E05C226	<b>Programas e Projetos de Saúde, Qualidade, Segurança e Meio Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar os Programas de Segurança e de Saúde do Trabalhador;</li> <li>• Interpretar PCMSO segundo critérios estabelecidos pela NR-7;</li> <li>• Realizar Cursos e Treinamentos na área de SQSMA;</li> <li>• Analisar Condições de Risco e Acidentes de Trabalho;</li> </ul>	R\$80,00
E05C227	<b>Ergonomia Aplicada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e Interpretar conceitos e princípios da Ergonomia;</li> <li>• Compreender as normas que regem os princípios ergonômicos;</li> <li>• Organizar procedimentos conforme atividade exercida;</li> <li>• Conhecer as causas das doenças relacionadas ao ambiente de trabalho;</li> <li>• Identificar os riscos sob a ótica da probabilidade e consequência dos mesmos;</li> </ul>	R\$80,00

<b>EIXO 06 AMBIENTE E SAÚDE</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Título</b>	<b>Competências Profissionais</b>	<b>Preço Máximo</b>
E06C228	<b>Fundamentos da Gerontologia e Geriatria</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar o processo de envelhecimento em seus aspectos fisiológicos, psicológicos e sociais;</li> <li>• Analisar meios para a independência funcional do idoso, bem como para sua integração sóciofamiliar;</li> <li>• Caracterizar as patologias e os cuidados a serem prestados nas afecções que mais afetam idosos;</li> <li>• Descrever procedimentos e cuidados específicos para o idoso;</li> </ul>	R\$140,00
E06C229	<b>Psicologia Aplicada à Saúde do Idoso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar aspectos das bases biológicas e sociais do comportamento na velhice;</li> <li>• Desenvolver técnicas de comunicação como instrumento de trabalho e implementação nas ações de saúde;</li> <li>• Desenvolver técnicas de comunicação com a família do idoso, tendo em vista a iminência de morte;</li> <li>• Identificar sentimentos e comportamentos interferem na qualidade de vida do cuidador;</li> </ul>	R\$ 140,00
E06C230	<b>Ética, Cidadania e Direitos do Idoso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os valores e princípios éticos que permeiam as relações do trabalho em saúde;</li> <li>• Analisar o estatuto do idoso e o programa de saúde do idoso;</li> <li>• Identificar as organizações e entidades prestadoras de serviços à população idosa;</li> <li>• Avaliar os vários tipos de violência contra a pessoa idosa, ações de prevenção, intervenção e encaminhamento;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C231	<b>Anatomia e Fisiologia Humana</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os fundamentos básicos de anatomia e fisiologia humana;</li> <li>• Compreender as estruturas e o funcionamento das células, tecidos, órgãos, aparelhos e sistemas do organismo humano;</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C232	<b>Promoção e Educação em Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer relações entre as condições de vida e os problemas de saúde em idosos;</li> <li>• Compreender a diversidade cultural, crenças e práticas de enfrentamento de problemas de saúde;</li> </ul>	R\$ 140,00
E06C233	<b>Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde do Idoso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer os riscos à saúde em diversos ambientes envolvidos no processo saúde-doença do idoso;</li> <li>• Construir estratégias para prevenção e controle de riscos à saúde dos idosos;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C234	<b>Higiene, Saúde e Profilaxia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as medidas de proteção/prevenção necessárias à promoção da saúde e do autocuidado dos idosos;</li> </ul>	R\$ 140,00
E06C235	<b>Nutrição e Dietética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância da alimentação adequada, bem como os diversos problemas nutricionais;</li> <li>• Compreender meios de prevenção e cuidados de rotina em situações alimentares especiais;</li> <li>• Integrar as equipes multidisciplinares nas ações para a saúde de grupos, família e comunidade e nas ações da Vigilância Sanitária em relação a produtos alimentares domiciliares, medicamentos, serviços de saúde e do meio-ambiente;</li> <li>• Determinar o estado nutricional na comunidade e na família e relacioná-los com as condições de vida;</li> </ul>	R\$ 140,00
E06C236	<b>Primeiros Socorros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar vítimas de acidentes ou mal súbito, prestando atendimento inicial de primeiros socorros até a chegada do serviço ou profissional especializado.</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C237	<b>Estímulos na Velhice</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar a participação do idoso em programas culturais, sociais e de lazer na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar.</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C238	<b>Atividades Físicas e Ocupacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as atividades físicas e ocupacionais para a manutenção da saúde da pessoa idosa.</li> <li>• Identificar as necessidades e possibilidades de atividade física específica para o idoso.</li> </ul>	R\$ 150,00

E06C239	Cuidados na Saúde do Idoso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar as necessidades do idoso ao ser atendido no domicílio;</li> <li>Integrar a promoção da saúde e a abordagem dos fatores ambientais, psicossociais, econômicos, culturais e pessoais que afetam o bem-estar do idoso e da família.</li> <li>Desenvolver ações da assistência de enfermagem ao cliente idoso nos aspectos de promoção, prevenção, cura e reabilitação dos problemas de saúde;</li> <li>Avaliar os procedimentos e cuidados de enfermagem, específicos para o idoso, respeitando os princípios éticos;</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C240	Políticas Públicas Para o Idoso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as políticas públicas em saúde destinadas aos idosos.</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C241	Microbiologia e Parasitologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os princípios básicos de Microbiologia e Parasitologia;</li> <li>Identificar quadros de infecção, reconhecendo o microrganismo causador, bem como tratamento e medidas profiláticas;</li> <li>Classificar os microrganismos, meios de transmissão de doenças por bactérias, vírus, fungos, protozoários, helmintos e seu ciclo evolutivo para o combate às doenças causadas por estes;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C242	Enfermagem em Clínica Médica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a organização, a estrutura e o funcionamento de uma unidade de internação clínica;</li> <li>Compreender as necessidades básicas do cliente/paciente nas diferentes faixas etárias, em especial adultos e idosos, com afecções agudas ou crônicas em tratamento clínico;</li> <li>Construir métodos e técnicas de tratamento de acordo com as afecções, evitando complicações e mantendo ao máximo a capacidade funcional e adaptação às limitações consequentes da doença, além de promover o autocuidado;</li> <li>Adquirir noções básicas da fisiopatologia dos agravos clínicos de saúde na prevenção, tratamento e reabilitação das afecções clínicas mais comuns nos adultos.</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C243	Fundamentos de Farmacologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os conceitos e princípios básicos da farmacologia;</li> <li>Reconhecer os preceitos éticos/ bioéticos e da legislação durante as atividades de administração de medicamentos;</li> <li>Empreender rotinas de segurança do cliente como norma profissional.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C244	Fundamentos de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os padrões de normalidade do organismo e alterações clínicas, sabendo interpretá-las;</li> <li>Demonstrar em suas atitudes as implicações éticas, morais e políticas que permeiam o cuidar;</li> <li>Desempenhar o cuidado, como uma relação de educação e de ajuda e como processo pessoal e interpessoal nos diferentes cenários do cuidar e atendimento ao indivíduo como um todo, respeitando-o como ser humano.</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C245	Enfermagem em Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver ações de prevenção, promoção e educação em saúde relacionada aos problemas e necessidades em saúde;</li> <li>Compreender as principais políticas públicas de saúde no Brasil;</li> <li>Compreender e executar ações de enfermagem em saúde coletiva respondendo a problemas e necessidades em saúde de acordo com os programas / políticas de saúde vigentes.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C246	Enfermagem em Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os princípios básicos de psicopatologias e métodos terapêuticos utilizados em Saúde mental;</li> <li>Distinguir normalidade de doença mental, por meio de sinais e sintomas dos quadros agudos e crônicos dos transtornos mentais e de usuários de diferentes drogas;</li> <li>Compreender as estratégias de tratamento, visando à promoção/ manutenção e à recuperação de sua integridade mental, emocional e o equilíbrio na relação com o meio em que vive.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C247	Psicologia Aplicada à Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as bases psicológicas relacionadas ao processo saúde-doença, seus dispositivos de cuidado e intervenção em saúde;</li> <li>Reconhecer a importância do desenvolvimento das habilidades sociais e da comunicação para o trabalho em equipe;</li> <li>Reconhecer os aspectos emocionais do paciente hospitalizado;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C248	Enfermagem Cirúrgica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a organização, estrutura e funcionamento de um centro cirúrgico, de uma unidade de recuperação pós-anestésica e de uma central de material esterilizado;</li> <li>Compreender os procedimentos indicados para cirurgias contaminadas, definindo conceitos e princípios de antisepsia, descontaminação do centro cirúrgico, identificando suas características;</li> <li>Identificar os principais medicamentos anticoagulantes, coagulantes e antibióticos relativos aos procedimentos cirúrgicos.</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C249	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os aspectos biopsicossociais da saúde da criança e do adolescente;</li> <li>Identificar os principais agravos à saúde da criança e do adolescente;</li> <li>Aliar teoria e prática da Enfermagem Materno-infanto-juvenil;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C250	Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde da Mulher	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar as principais intercorrências da gestação;</li> <li>Compreender técnicas de assistência às pacientes internadas por complicações da gestação;</li> <li>Compreender o aleitamento materno.</li> <li>Construir grupos de educação em saúde acerca do aleitamento materno;</li> <li>Compreender a menarca.</li> <li>Prestar assistência à pacientes no climatério.</li> </ul>	R\$ 120,00



E06C251	<b>Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direcionar e aplicar os cuidados ao neonato;</li> <li>• Compreender os aspectos fisiológicos do neonato;</li> <li>• Aliar teoria e prática da Enfermagem Materno-infanto-juvenil, em circunstâncias normais e sob condições anômalas e de hospitalização.</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C252	<b>Introdução à Administração em Enfermagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discutir a dinâmica do processo de trabalho na atenção de enfermagem individual, coletiva e na pesquisa;</li> <li>• Reconhecer os princípios administrativos, sua influência na estrutura e no funcionamento dos serviços de saúde, desenvolvendo seu papel na unidade de enfermagem;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C253	<b>Enfermagem em UTI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a estrutura, organização e funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva;</li> <li>• Prestar assistência integral e humanizada de enfermagem ao paciente crítico nas diferentes fases do ciclo vital;</li> <li>• Conhecer a estrutura física e equipamentos que compõem a unidade de terapia intensiva.</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C254	<b>Enfermagem em Urgência e Emergência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o processo de atendimento nas principais situações de emergência;</li> <li>• Prestar cuidados de enfermagem a clientes/pacientes em situações de urgência e Emergência;</li> <li>• Desenvolver as atividades de enfermagem nas diferentes faixas etárias, vítimas de acidentes e agravos à saúde e que necessitam cuidados em caráter de urgência e emergência e em estado grave ou agonizante.</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C255	<b>Gestão de Financiamento Público e Regulação da Assistência de Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os valores, os princípios e os direitos sociais que embasam o sistema e as políticas de saúde no Brasil;</li> <li>• Compreender o desenho institucional, os principais mecanismos de gestão, instrumentos de planejamento, organização dos serviços, financiamento, controle e regulação da rede assistencial do SUS;</li> <li>• Identificar a oferta e demanda dos serviços de saúde, caracterizando a trajetória do usuário nos distintos níveis de atenção do SUS;</li> <li>• Compreender as especificidades, fluxos, redes e ações dos serviços de saúde nos diferentes níveis de atenção que compõem os distritos sanitários/SUS;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C256	<b>Planejamento, Programação e Avaliação em Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a organização da Administração pública em sistemas de saúde.</li> <li>• Compreender o planejamento em saúde a partir de conceitos, métodos, níveis de abrangência.</li> <li>• Compreender o pacto pela saúde.</li> <li>• Elaborar um planejamento estratégico em serviços de saúde e Sistemas de controle e avaliação.</li> <li>• Analisar o planejamento orientado por objetivos - metodologias do PES, do ZOPP e do MAPP;</li> <li>• Analisar os ambientes externo e interno e Matriz de oportunidades.</li> <li>• Avaliar a Agenda de Saúde: Plano de metas, relatório de gestão, o relatório de atividades e o plano municipal de saúde.</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C257	<b>Biossegurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e avaliar as consequências e perigos que caracterizam o trabalho de enfermagem, com vistas à saúde e segurança do paciente e profissionais de Enfermagem;</li> <li>• Decodificar a linguagem de sinais utilizados em saúde e segurança no trabalho a fim de identificar os equipamentos de proteção individual (EPI) e os equipamentos de proteção coletiva (EPC) indicados;</li> <li>• Efetuar práticas de proteção à exposição de agentes infecciosos e transmissíveis, voltadas aos usuários e profissionais de enfermagem;</li> <li>• Interpretar as legislações e normas de segurança e os elementos básicos de prevenção de acidentes no trabalho;</li> <li>• Interpretar normas técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização e estocagem de materiais;</li> <li>• Caracterizar agentes, causas, fontes e natureza das contaminações;</li> <li>• Conhecer os agentes utilizados na descontaminação, limpeza, antisepsia, desinfecção e esterilização de materiais.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C258	<b>Gestão Participativa e Modelos de Atenção à Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os conceitos de gestão e gerência, além dos desafios atuais da gestão com a necessidade de promover uma gestão participativa.</li> <li>• Analisar a necessidade de mobilização da sociedade para a gestão atual do SUS.</li> <li>• Compreender o conceito de rede social e os diversos níveis de atenção à saúde.</li> <li>• Compreender a evolução do conceito e os marcos teóricos e metodológicos da promoção da saúde.</li> <li>• Compreender as áreas estratégicas de atenção básica, além da importância da resolubilidade de atenção básica no Sistema Municipal de Saúde e da promoção da saúde no PSF.</li> </ul>	R\$ 120,00

E06C259	<b>Políticas Sociais e de Saúde no Brasil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer e analisar algumas políticas públicas no campo da saúde coletiva.</li> <li>• Discutir acerca da contextualização histórica, política e social do sistema de saúde no Brasil, além dos avanços e desafios do Sistema Único de Saúde (SUS) na promoção da saúde.</li> <li>• Avaliar as práticas políticas, institucionais e técnicas na viabilização do modelo de atenção à saúde.</li> <li>• Analisar estratégias para gestão e intervenção no sistema local de saúde, além de estratégias para avaliação dos programas e serviços de saúde.</li> <li>• Conhecer e analisar as Políticas: Nacional da Atenção Básica, Nacional de Promoção à Saúde, Nacional de Saúde Mental, Nacional de Segurança e saúde do Trabalhador e Nacional de Humanização;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C260	<b>Gestão de Custos Aplicada à Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância da Gestão de Custos na área da Saúde;</li> <li>• Apreender conceitos e classificação de Gestão de Custos: centros de custos, custos fixos e variáveis, custos diretos e indiretos;</li> <li>• Compreender estratégias e metodologias para implantação de um sistema de custos em saúde;</li> <li>• Elaborar práticas de implantação do sistema de custeio por absorção;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C261	<b>Gestão Estratégica em Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender conceitos estratégicos sobre a Gestão de sistemas municipais de saúde;</li> <li>• Relacionar a organização da Secretaria Municipal de Saúde a outros níveis e setores de Governo;</li> <li>• Compreender o papel do secretário municipal de saúde e de seus assessores no âmbito da gestão e Consórcios intermunicipais de saúde;</li> <li>• Avaliar o PSF e sua importância para a gestão estratégica em saúde;</li> <li>• Compreender a estrutura de gestão de projetos em saúde: conceitos, composição e abordagens.</li> <li>• Elaborar projetos em saúde: roteiro básico (conceituação, planejamento, implementação e conclusão).</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C262	<b>Gestão de Ferramentas Gerenciais na Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os Sistemas de gerenciamento de materiais e subsistemas de: normalização, de controle, de compras e de armazenamento;</li> <li>• Analisar as estruturas organizacionais de rotinas de diferentes sistemas;</li> <li>• Compreender a Gestão da logística na saúde: a abordagem sistêmica de suprimentos, materiais, compras e estoques;</li> <li>• Analisar a política nacional de medicamentos, bem como a qualificação de fornecedores;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C263	<b>Gestão de Qualidade na Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender conceitos acerca da Qualidade e Qualidade na Saúde;</li> <li>• Discutir sobre a melhoria da Qualidade na Saúde;</li> <li>• Analisar a utilização de Ferramentas da Qualidade para diagnóstico e solução de problemas;</li> <li>• Compreender os desafios para a construção de objetivos e metas organizacionais;</li> <li>• Elaborar estratégias para a melhoria da qualidade do ambiente do trabalho;</li> <li>• Compreender a importância e papel dos programas de certificação da qualidade como: a Acreditação de Serviços de Saúde.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C264	<b>Gestão de Recursos Humanos na Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a estrutura dos recursos humanos na saúde e o planejamento estratégico de RH.</li> <li>• Compreender a evolução da gestão de recursos humanos no SUS, incluindo as estratégias para seleção e alocação de recursos humanos no SUS: a carreira, a remuneração, a regulação (plano de cargos e salários), as formas de admissão e demissão e o gerenciamento de desempenho de pessoal na saúde.</li> <li>• Analisar indicadores organizacionais: a cultura organizacional, a missão e as políticas municipais de RH.</li> <li>• Reconhecer os princípios fundamentais e os procedimentos éticos de instituições públicas voltadas à organização e aos sistemas de saúde.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C265	<b>Sintomas de Controle de Avaliação na Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a área de controle, avaliação e auditoria, incorporando saberes e adequando-se às atuais necessidades da gestão do SUS.</li> <li>• Desenvolver conceitos, questionamentos e atividades a serem desenvolvidas propiciando uma melhor compreensão sobre os sistemas de controle e avaliação dos serviços de saúde.</li> <li>• Analisar métodos e procedimentos de implantação do serviço de controle e avaliação como instrumento de gestão na saúde.</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C266	<b>Sistemas de Informação Epidemiológicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender conceitos de sistema de informação direcionando às estratégias para Gestão do SUS;</li> <li>• Compreender os principais sistemas de informações nacionais em saúde, com o intuito de desenvolver, implantar, controlar e avaliar os sistemas de informações disponíveis, adaptando-os a cada realidade;</li> <li>• Analisar a informação em saúde como elemento estratégico para a gestão.</li> <li>• Utilizar a informação para pactuações de indicadores da atenção básica à saúde e outras;</li> <li>• Analisar dados e tabulações de relatórios de gestão essenciais para a elaboração e avaliação do plano municipal de saúde;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C267	<b>Educação em Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Refletir sobre as políticas sociais e de saúde e os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença;</li> <li>• Aliar conhecimentos na prática profissional com base na lógica dos preceitos da Reforma Sanitária</li> </ul>	R\$ 150,00



		Brasileira, do SUS e dos Direitos Humanos;	
E06C268	<b>Fisiologia e Fisiopatologia do Sangue</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os componentes do sangue e suas respectivas funções;</li> <li>• Avaliar parâmetros normais dos componentes do sangue;</li> <li>• Utilizar de técnicas adequadas para a realização e interpretação de hemogramas;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C269	<b>Bioquímica Aplicada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os aspectos bioquímicos das patologias, contextualizando com situações práticas do cotidiano;</li> <li>• Relacionar os resultados dos exames laboratoriais com a evolução (cura ou piora) da doença ou distúrbio em questão;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C270	<b>Biologia Celular, Molecular, Genética Aplicada e Fundamentos da Imunologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender aspectos inerentes à Biologia celular, molecular, genética aplicada e fundamentos da imunologia;</li> <li>• Identificar quadros de infecção, reconhecendo sua associação direta com o sistema imunológico;</li> <li>• Compreender os princípios básicos de genética;</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C271	<b>Gestão da Qualidade na Hemoterapia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os diversos aspectos relacionados aos processos de qualidade em Hemoterapia;</li> <li>• Identificar os fatores condicionantes nos processos assistenciais em Hemoterapia;</li> <li>• Contribuir para o processo de acreditação dos serviços de hemoterapia;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C272	<b>Fundamentos e Técnicas na Coleta de Aférese</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar o fluxo para execução das atividades diárias para efetiva coleta de aférese;</li> <li>• Compreender o processo de rastreamento para a doação de aférese;</li> <li>• Possibilitar um ambiente propício para realização dos procedimentos e técnicas assépticas;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C273	<b>Noções de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Resíduos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar indivíduos, famílias e grupos sociais quanto aos fluxos, rotinas e ações desenvolvidas no âmbito dos serviços de hemoterapia;</li> <li>• Identificar a relação entre problemas de saúde e condições de vida;</li> <li>• Gerenciar os insumos dos serviços de saúde, conforme suas bases técnico-científicas;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C274	<b>Fundamentos e Técnicas na Coleta de Sangue e Amostras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o fluxo e funcionamento das unidades de hemoterapia;</li> <li>• Identificar dentro das práticas, a necessidade de insumos para realização dos procedimentos;</li> <li>• Proceder de forma ética no ambiente de trabalho, na equipe e na assistência ao paciente;</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C275	<b>Atendimento e Intercorrência na Coleta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar situações de risco para o doador no momento da coleta;</li> <li>• Compreender as ações essenciais na assistência ao doador com alguma intercorrência no momento da coleta;</li> <li>• Propiciar um atendimento de qualidade diante de alguma intercorrência clínica.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C276	<b>Identificação do</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o fluxo de todo o processo saúde-doença;</li> </ul>	R\$ 80,00
	<b>Processo Saúde Doença</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entender e analisar as definições do Sistema Único de Saúde;</li> <li>• Identificar a implantação dos princípios doutrinários do SUS, dentro dos serviços de saúde;</li> </ul>	
E06C277	<b>Fundamentos de Ortopedia e Traumatologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as disfunções ortopédicas e traumatológicas que afetam o aparelho locomotor;</li> <li>• Compreender o processo patológico das alterações ortopédicas;</li> <li>• Avaliar as limitações decorrentes de traumas ortopédicos;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C278	<b>Noções de Doenças Reumáticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os principais sinais e sintomas e das grandes síndromes clínicas do Sistema Articular.</li> <li>• Compreender principais métodos propedêuticos complementares utilizados em Reumatologia.</li> <li>• Realizar o diagnóstico diferencial com outras entidades nosológicas da Clínica Médica.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C279	<b>Semiologia Ortopédica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar protocolos avaliativos com ênfase na avaliação cinético-funcional para identificação de disfunções ostearticulares;</li> <li>• Realizar avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados de forma efetiva;</li> <li>• Compreender todo o processo de avaliação, diferindo os aspectos fisiológicos dos patológicos.</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C280	<b>Higiene e Profilaxia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar as prioridades em medidas individuais e coletivas de proteção à saúde;</li> <li>• Compreender a higiene com a finalidade de defender a saúde e promover o bem estar físico, mental e social do indivíduo humano;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C281	<b>Imaginologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprender a interpretar exames de Raio-x;</li> <li>• Interpretar exame de Tomografia e Ressonância magnética;</li> <li>• Desenvolver métodos de tratamento fisioterapêutico com auxílio das imagens complementares;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C282	<b>Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os diversos aspectos relacionados aos processos de ortopedia e traumatologia;</li> <li>• Identificar os fatores condicionantes nos processos assistenciais em ortopedia e traumatologia;</li> <li>• Compreender os processos de ortopedia e traumatologia;</li> <li>• Identificar sintomas de co-morbidades em traumatologia e ortopedia;</li> <li>• Executar atividades de redução dos traumas e danos ortopédicos de demanda de forma articulada com a rede assistencial, objetivando valorizar o autocuidado e a preservação da integridade humana;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C283	<b>Fisiopatologia do Trauma</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a biomecânica do trauma;</li> <li>• Identificar o curso clínico dos traumas;</li> <li>• Compreender as bases anatômicas e fisiopatológicas;</li> <li>• Identificar dentro do serviço, a necessidade de realização de procedimentos;</li> </ul>	R\$ 120,00

E06C284	<b>Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreender a classificar as fraturas quanto à etiologia;</li> <li>• Compreender os métodos de imobilização gessada e retirada de gesso;</li> <li>• Desenvolver os procedimentos com a utilização de técnicas adequadas;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C285	<b>Noções Técnicas de Ortopedia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar o fluxo para execução das atividades diárias para efetiva coleta de ortopedia;</li> <li>• Compreender os termos específicos de ortopedia e traumatologia;</li> <li>• Possibilitar um ambiente propício à realização dos procedimentos e técnicas assépticas;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C286	<b>Suporte Básico de Vida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar o processo de atendimento nas principais situações de emergência;</li> <li>• Prestar cuidados de enfermagem a clientes/pacientes em situações de urgência e Emergência;</li> <li>• Desenvolver as atividades aos indivíduos nas diferentes faixas etárias, vítimas de acidentes e agravos à saúde e que necessitam de cuidados em caráter de urgência e emergência e em estado grave ou agonizante, visando eliminar ou minimizar os riscos de vida e evitar complicações;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C287	<b>Traumatologia Desportiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância da atividade física para o homem;</li> <li>• Compreender os efeitos da atividade física sobre o corpo;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C288	<b>Noções de Reabilitação em Traumatologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os conceitos básicos de ortopedia e traumatologia;</li> <li>• Identificar as principais patologias ortopédicas e traumatológicas;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C289	<b>Bandagens e Técnicas de Imobilização Desportiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a assistência com técnicas adequadas e assépticas;</li> <li>• Identificar e aplicar as normas técnicas que permeiam o processo de trabalho;</li> <li>• Realizar e/ou monitorar a manutenção preventiva de materiais e equipamentos;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C290	<b>Organização do Processo de Trabalho em Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os conceitos, objetivos, modelos e técnicas do processo de gestão e planejamento em saúde;</li> <li>• Aplicar o raciocínio lógico e estratégico frente a situações que demandam resolubilidade;</li> <li>• Identificar as profissões de saúde e os desafios na gestão de pessoas na saúde;</li> <li>• Compreender as principais ferramentas de planejamento em saúde;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C291	<b>Educação para o Autocuidado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar fundamento de higiene, saneamento, nutrição e profilaxia, visando promover ações de saúde junto ao cliente/comunidade;</li> <li>• Compreender métodos de planejamento familiar e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, a fim de informar seus clientes;</li> <li>• Compreender os direitos do cidadão e promover a organização social com vistas à resolução de problemas relativos à saúde;</li> <li>• Correlacionar a importância política, social e psicológica do trabalho, com a vida e a saúde do homem/sociedade;</li> <li>• Identificar e avaliar os riscos que o tabagismo, etilismo, toxicomanias e auto medicação representam para a saúde dos adolescentes e adultos;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C292	<b>Linguagens e Tecnologias na Área de Órtese e Prótese</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os diferentes recursos de tecnologias assistivas;</li> <li>• Compreender a importância das tecnologias para promover a funcionalidade, autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social de pessoas com deficiência, incapacidade ou mobilidade reduzida;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C293	<b>Assistência em Saúde Coletiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver ações de prevenção, promoção e educação em saúde relacionada aos problemas e necessidades em saúde;</li> <li>• Compreender as principais políticas públicas de saúde no Brasil;</li> <li>• Compreender e executar as ações de enfermagem em saúde coletiva para responder a problemas e necessidades em saúde de acordo com os programas/políticas de saúde vigentes.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C294	<b>Tópicos de Biomecânica Aplicada à Ortopedia Técnica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar diretamente na equipe interdisciplinar, contribuindo para melhora do paciente;</li> <li>• Compreender os diversos aspectos relacionados à biomecânica e cinesiologia;</li> <li>• Desenvolver as técnicas específicas na prática, possibilitando assim o desenvolvimento teórico prático das mesmas;</li> </ul>	R\$ 120,00



E06C295	<b>Promoção da Biossegurança nos Cuidados da Pessoa com Deficiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretar normas de segurança nos trabalhos de Cuidado a pessoa com deficiência;</li> <li>• Controlar, prevenir e avaliar a contaminação através da utilização de técnicas adequadas de transporte, armazenamento, descarte de fluidos e resíduos, assim como de limpeza e/ou desinfecção de materiais, equipamentos e ambientes de trabalho, no intuito de proteger o paciente/cliente com deficiência, contra os riscos biológicos;</li> <li>• Interpretar normas técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização e estocagem de materiais;</li> <li>• Caracterizar agentes, causas, fontes e natureza das contaminações;</li> <li>• Compreender os agentes utilizados na descontaminação, limpeza, antissepsia, desinfecção e esterilização de materiais;</li> </ul>	R\$ 60,00
E06C296	<b>Reabilitação Física</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar assistência baseada no quadro clínico do paciente;</li> <li>• Compreender sobre patologia humana, curso clínico e tratamento específico;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C297	<b>Desenvolvimento e Análise de Projetos e Oficinas Ortopédicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e executar projetos ortopédicos;</li> <li>• Analisar e testar criteriosamente projetos, atentando para suas viabilidades;</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C298	<b>Psicologia Aplicada à Dependência Química</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as bases psicológicas relacionadas a dependência química;</li> <li>• Compreender a personalidade de um dependente químico;</li> <li>• Compreender os aspectos psicossociais relacionados ao uso de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C299	<b>Legislação e Política Antidrogas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os princípios básicos da Política Nacional sobre drogas – PNAD, caracterizando os aspectos legais relacionados ao uso, a dependência e ao comércio ilegal de drogas e suas implicações nas modalidades assistenciais vigentes;</li> <li>• Orientar o paciente sobre normas e regulamento institucionais;</li> <li>• Explicar a visão multidisciplinar e interdisciplinar em relação à problemática das drogas;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C300	<b>Saúde Mental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os conceitos de psicopatologias e métodos terapêuticos utilizados na reabilitação de dependentes químicos;</li> <li>• Compreender os princípios básicos de psicologia comportamental e de mudança de comportamento;</li> <li>• Distinguir os diferentes problemas de saúde mental ocasionado pelo uso das drogas, por meio de sinais e sintomas dos quadros agudos e crônicos da dependência;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C301	<b>Farmacologia Aplicada à Dependência Química</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as bases farmacológicas visando o entendimento lógico das principais drogas que ocasionam dependência e as intervenções farmacológicas empregadas no tratamento do uso abusivo destas drogas específicas:</li> </ul>	R\$ 80,00
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os fenômenos farmacológicos de dependência e tolerância, bem como as principais drogas de abuso;</li> <li>• Particularizar todas as características das intervenções farmacológicas utilizadas no tratamento da dependência;</li> </ul>	
E06C302	<b>Atendimento Clínico e Comorbidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os sinais e sintomas de comorbidades que um usuário de substâncias psicoativas possa apresentar, para encaminhar e/ou articular o atendimento pelo profissional competente para essa demanda específica;</li> <li>• Executar os programas de redução de demanda de uso de drogas e de danos de forma articulada com a rede assistencial existente com o objetivo de valorizar a vida saudável, o autocuidado e a preservação da integridade biopsicossocial humana;</li> <li>• Promover estratégias de tratamento, visando à promoção/ manutenção e a recuperação de sua integridade mental;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C303	<b>Técnicas de Avaliação e Abordagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar o uso de substâncias psicoativas, determinar o nível do uso e problemas associados, assim como utilizar a técnica de abordagem adequada considerando os aspectos individuais e comunitários do usuário;</li> <li>• Atuar em situações de emergências usando técnicas adequadas;</li> <li>• Educar a comunidade fortalecendo o seu empoderamento, para a construção ativa e participativa do SUS;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C304	<b>Técnicas e Procedimentos de Emergência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervir em situações emergenciais com base no conhecimento e na interpretação de orientações e prescrições indicadas para diferentes casos, utilizando, de forma hábil e adequada, técnicas e procedimentos de primeiros socorros, além de intervenção em casos de intoxicação, abstinência e seus desdobramentos;</li> <li>• Identificar técnicas básicas de primeiros socorros;</li> <li>• Orientar e ajudar usuários de dependentes químicos nas situações de emergência;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C305	<b>Tratamento de Dependência Química</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir conhecimentos que permitam o aconselhamento e a orientação para o tratamento do usuário nos diversos serviços da rede, auxiliando na detecção precoce de efeitos adversos e prevenção de recaídas;</li> <li>• Conhecer a realidade que está inserido sendo capaz de ser agente da transformação social da sua realidade;</li> <li>• Conhecer as drogas lícitas e ilícitas, bem como as formas de prevenção e tratamento.</li> </ul>	R\$ 150,00
E06C306	<b>Psicoterapias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a Psicoterapia envolvendo sua fundamentação filosófica e antropológica;</li> <li>• Identificar as variáveis de intervenção e de tratamentos psicoterapêuticos para dependência química;</li> </ul>	R\$ 80,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a importância do autocuidado e desenvolver a qualidade de vida;</li> <li>Empreender técnicas de desenvolvimento e condução de processos grupais e atendimento terapêutico;</li> </ul>	
E06C307	Gestão e Vigilância em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar ações de vigilância em saúde com relação ao uso de drogas lícitas e ilícitas (epidemiológica, sanitária e ambiental) com sistemas de informações e estatísticos; participação social; educação em Saúde;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C308	Comunidade Terapêutica I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o regulamento técnico para o funcionamento das comunidades terapêuticas;</li> <li>Atuar junto aos serviços de atenção à pessoa com transtorno, decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo o modelo psicossocial;</li> <li>Compreender os programas de redução de danos;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C309	Comunidade Terapêutica II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o regulamento técnico descrito pela ANVISA para o funcionamento das comunidades terapêuticas;</li> <li>Compreender os serviços de atenção à pessoa com transtorno decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo o modelo psicossocial;</li> <li>Compreender todas as descrições citadas na RDC 101, para o efetivo andamento das comunidades terapêuticas.</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C310	Atendimento Social e Familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as redes de apoio social e reinserção social da família e do usuário de drogas;</li> <li>Definir e identificar recursos comunitários existentes que podem ser mobilizados para atender, de maneira coordenada, as necessidades dos usuários de crack e outras drogas;</li> </ul>	R\$120,00
E06C311	Modelos de Prevenção de Recaídas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apreender as definições básicas de prevenção em saúde;</li> <li>Atuar buscando a promoção da saúde e prevenção de doenças;</li> <li>Compreender as técnicas para proceder com a prevenção de recaídas;</li> <li>Qualificar um cenário de risco: frequência, causas e consequências;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C312	Abordagem em Grupo e Mútua Ajuda	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender e aplicar as técnicas de abordagem em grupo;</li> <li>Compreender o processo assistencial nas terapias grupais;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C313	Substâncias Psicoativas: Aspectos Sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a relação da condição social no contexto da utilização de substâncias psicoativas;</li> <li>Diferenciar e identificar os fatores etiológicos e epidemiológicos no uso de substâncias psicoativas;</li> <li>Compreender a classificação das drogas: depressoras da atividade mental, estimulantes da atividade mental, perturbadoras da atividade mental;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C314	SUS e Legislação Básica Em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as normas e legislações pertinentes à área da saúde;</li> <li>Compreender a organização do Sistema Único de Saúde nos três níveis de governo.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C315	Normas e Padrões de Qualidade Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender o papel de controle da Vigilância Sanitária e da ANVISA sobre os bens de consumo, como forma de garantir a qualidade de vida dos cidadãos;</li> </ul>	R\$ 80,00
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Entender o que é um alimento seguro e quais os fatores que podem interferir na qualidade dos mesmos;</li> </ul>	
E06C316	Vigilância de Agravos e Doenças	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar ações e procedimentos técnicos específicos, complementares e compartilhados no sentido da proteção, prevenção e controle de doenças e de agravos e riscos relacionados a produtos, ambientes, serviços de saúde e outros serviços de interesse da saúde;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C317	Vigilância Ambiental e Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as políticas públicas de saúde;</li> <li>Compreender os principais contaminantes químicos e biológicos ambientais;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C318	Saúde e Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a importância da visão sistêmica do meio ambiente, considerando os conceitos de cidadania e cidadania planetária;</li> <li>Aplicar princípios de conservação de recursos não renováveis e preservação do meio ambiente no exercício do trabalho em saúde;</li> </ul>	R\$ 90,00
E06C319	Vigilância Epidemiológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a emergência da Epidemiologia no contexto do movimento da Saúde Coletiva (evolução histórica, modelos explicativos do processo saúde-doença);</li> <li>Analisar o instrumental teórico e metodológico para coletar e interpretar dados sobre a saúde da comunidade e suas implicações no planejamento, organização e gestão do SUS Compreender a contribuição da Epidemiologia para a compreensão do objeto da Saúde Coletiva;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C320	Organização de Sistemas de Vigilância em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar ações e procedimentos técnicos específicos, complementares e compartilhados no sentido da proteção, prevenção e controle de doenças e de agravos e riscos relacionados a produtos, ambientes, serviços de saúde e outros serviços de interesse da saúde.</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C321	Estruturas Operacionais de Vigilância em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer a estrutura e organização do sistema de saúde vigente no país de modo a identificar as diversas formas de trabalho e suas possibilidades de atuação na área;</li> <li>Conhecer as políticas de saúde e cidadania identificando suas possibilidades de atuação como cidadão e como profissional nas questões de saúde;</li> </ul>	R\$ 90,00
E06C322	Saúde do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decodificar a linguagem de sinais utilizados em saúde e segurança no trabalho a fim de identificar os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) indicados;</li> <li>Interpretar as legislações e normas de segurança e os elementos básicos de prevenção de acidente no trabalho, de forma a conseguir avaliar as condições a que estão expostos os trabalhadores da saúde;</li> </ul>	R\$ 90,00
E06C323	Sistema de Informação em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Problematizar acerca de conceitos teóricos, assim como, de alguns aspectos práticos e operacionais próprios da produção e disseminação de informação em saúde.</li> <li>Reconhecer o uso dos dados e informações em saúde, como instrumento auxiliar para a análise das condições de saúde/doença de populações, bem como para a tomada de decisão e aperfeiçoamento da Gestão e Vigilância em Saúde.</li> </ul>	R\$ 90,00



E06C324	<b>Geoprocessamento em Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender e utilizar conceitos de territorialização e geoprocessamento em saúde;</li><li>• Mapear e referenciar geograficamente agravos, fatores de risco e outras informações relevantes para a saúde humana;</li><li>• Conhecer e utilizar os conceitos de cartografia e geografia.</li></ul>	R\$ 100,00
E06C325	<b>Educação e Comunicação em Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender a função de agente educativo nas questões relativas à saúde e a segurança no trabalho;</li><li>• Participar como agente educador de saúde, orientando o indivíduo/comunidade a adquirir a autonomia sobre a manutenção da própria saúde;</li><li>• Disponibilizar para a população informações sobre as atitudes mais efetivas para preservar a saúde, frente aos riscos;</li></ul>	R\$ 90,00
E06C326	<b>Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender os princípios básicos na prevenção de acidentes;</li><li>• Compreender os procedimentos de atendimento a acidentados, para salvar vidas e/ou evitar agravamentos.</li></ul>	R\$ 80,00
E06C327	<b>Vigilância nos Ambientes de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender as medidas de prevenção e controle que visam a proteção dos trabalhadores e da população geral exposto a estes fatores de risco.</li></ul>	R\$ 80,00
E06C328	<b>Estabelecimentos de Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender a organização estrutural dos estabelecimentos de saúde;</li><li>• Compreender a dinâmica dos setores dos serviços de saúde;</li><li>• Proceder com as ações tendo como base as necessidades específicas do serviço de saúde.</li></ul>	R\$ 80,00
E06C329	<b>Gestão em Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender os conceitos básicos de planejamento e sua aplicação na área da saúde;</li><li>• Compreender as principais ferramentas de planejamento da Gerência em Saúde;</li><li>• Identificar estratégias para a construção permanente do planejamento em unidades hospitalares;</li><li>• Compreender a gestão no contexto do SUS;</li><li>• Compreender tecnologias de comunicação e informação e seus usos na gestão em saúde;</li><li>• Refletir sobre as profissões de saúde e os desafios na gestão de pessoas na saúde;</li><li>• Compreender o desenvolvimento da avaliação e qualidade assistencial na saúde;</li></ul>	R\$ 100,00
E06C330	<b>Higienização de Estabelecimentos Assistenciais à Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender os processos de higienizar o serviço de saúde;</li><li>• Proceder com técnicas adequadas nas ações de higienização do serviço de saúde;</li><li>• Proceder com a higienização dos resíduos dentro do serviço de saúde;</li></ul>	R\$ 100,00
E06C331	<b>Agentes de Riscos no Ambiente Assistencial à Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender os agentes de risco dentro do estabelecimento de saúde;</li><li>• Utilizar técnicas adequadas para eliminação de agentes patogênicos;</li><li>• Identificar os tipos de agentes de risco dentro do estabelecimento de saúde;</li></ul>	R\$ 80,00
E06C332	<b>Gestão Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender os princípios de gestão ambiental e pública;</li><li>• Compreender os modelos de gestão ambiental utilizados na exploração de recursos naturais e nos processos produtivos;</li><li>• Avaliar, interpretar e analisar os efeitos resultantes das alterações causadas por um projeto sobre a saúde e bem-estar do ser humano, prevenindo ou minimizando a deterioração da qualidade ambiental da área pesquisada;</li><li>• Compreender os mecanismos de AIA, EIA, e RIMA e sua legislação prevista para o PCA, RCA e PRAD;</li><li>• Compreender o Sistema de Gestão Ambiental segundo a norma NBR/ISO 14001;</li></ul>	R\$ 120,00
E06C333	<b>Legislação e Políticas Ambientais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender a Legislação Ambiental Brasileira e internacional de maior interesse (normas, atos, convenções);</li><li>• Compreender a realidade sob a ótica do Direito, associando os fatos jurídicos e seus reflexos no meio ambiente;</li><li>• Compreender o Plano Diretor local;</li></ul>	R\$ 90,00
E06C334	<b>Projetos Ambientais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar as metodologias de elaboração de projetos;</li><li>• Avaliar, interpretar e analisar os efeitos resultantes das alterações causadas por um projeto ou minimizando a deterioração antes das alterações e ecossistemas do os graus de diversidade dos seus componentes e ambiental;</li><li>• Identificar as várias fontes de financiamento de projetos ambientais;</li></ul>	R\$ 120,00
E06C335	<b>Gestão e Tratamento de Recursos Hídricos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender a circulação das águas superficiais e subterrâneas;</li><li>• Classificar os recursos hídricos segundo os seus usos, correlacionando as características físicas e químicas com sua produtividade;</li><li>• Conhecer, ler e interpretar a legislação dos recursos hídricos;</li><li>• Avaliar as modificações na qualidade dos recursos hídricos degradados;</li><li>• Identificar os parâmetros de qualidade ambiental dos recursos hídricos;</li><li>• Compreender as bacias hidrográficas do Brasil, identificando e avaliando os elementos que compõem o meio responsáveis pelo ciclo hidrológico;</li><li>• Correlacionar a qualidade da água com a vida aquática;</li><li>• Correlacionar os efeitos dos efluentes líquidos nos corpos receptores;</li><li>• Analisar e avaliar o desenvolvimento ambiental de uma organização em relação aos efluentes líquidos;</li></ul>	R\$ 100,00
E06C336	<b>Gestão e Tratamento de Recursos Sólidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os parâmetros de qualidade ambiental dos solos;</li><li>• Correlacionar o uso e ocupação do solo com a conservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;</li></ul>	R\$ 120,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o plano diretor local de recursos sólidos;</li> <li>• Compreender as Normas Regulamentadoras da ABNT;</li> <li>• Compreender os impactos dos resíduos sólidos sobre o meio ambiente;</li> </ul>	
E06C337	<b>Estudo de Impactos e Riscos Ambientais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os grandes impactos ambientais globais e suas consequências do ponto de vista econômico</li> <li>• Compreender analisar o desenvolvimento ambiental de uma organização em relação aos impactos ambientais diversos.</li> <li>• Compreender os mecanismos de percepção e avaliação da significância dos impactos ambientais, domínio de técnicas e procedimentos gerenciais aplicáveis;</li> <li>• Avaliar tecnicamente e economicamente tecnologias e práticas gerenciais para a minimização dos impactos ambientais adversos;</li> <li>• Avaliar o avanço dos processos naturais de degradação, tais como erosão, assoreamento etc.</li> <li>• Compreender os processos de intervenção antrópica no meio ambiente e os riscos a eles associados.</li> <li>• Compreender e analisar métodos para redução de impactos ambientais e de desperdício dos recursos naturais;</li> <li>• Avaliar riscos ambientais de origem antrópica;</li> <li>• Compreender os efeitos dos poluentes atmosféricos nos meios urbano e rural;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C338	<b>Monitoramento e Controle da Poluição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar os padrões de poluição ambiental;</li> <li>• Compreender os parâmetros e padrões de emissão e indicadores de poluição e analisá-los;</li> </ul>	R\$ 90,00
E06C339	<b>Ética Profissional Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os problemas ambientais a nível global, suas causas e consequências na vida presente e nas gerações futuras;</li> <li>• Compreender os princípios da Educação Ambiental;</li> <li>• Compreender os marcos referenciais na questão ambiental e os documentos produzidos por eles, bases para nosso agir presente e futuro;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C340	<b>Geologia Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relacionar as características do solo com os diversos fatores de formação, seus tipos e usos;</li> <li>• Correlacionar características físicas, químicas, bacteriológicas com a produtividade do solo;</li> </ul>	R\$ 90,00
E06C341	<b>Educação Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os aspectos globais que envolvem a temática Meio Ambiente através da real interpretação da realidade local;</li> <li>• Compreender a Educação Ambiental como instrumento capaz de contribuir na construção de práticas individuais e coletivas que possam garantir a qualidade de vida e a conservação do meio ambiente através dos pilares da educação: o saber aprender, o saber fazer e o aprender ser;</li> </ul>	R\$ 90,00
E06C342	<b>Desenvolvimento e Tecnologias Sustentáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as características básicas de atividades de exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis que intervêm no ambiente;</li> <li>• Compreender os processos de intervenção antrópica no meio ambiente e os riscos a eles associados;</li> <li>• Compreender as tecnologias referente a fontes alternativas de energia;</li> <li>• Compreender as técnicas sustentáveis de relacionamento homem natureza;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C343	<b>Ecologia e Ecossistema</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os sistemas e ecossistemas a partir dos elementos que os compõem e suas respectivas funções;</li> <li>• Correlacionar elementos e fatores interdependentes na estabilidade dos ecossistemas, avaliando os graus de diversidade dos seus componentes e os fatores limitantes;</li> <li>• Identificar e caracterizar as grandezas envolvidas nos processos naturais de conservação;</li> <li>• Compreender os principais ecossistemas brasileiros;</li> </ul>	R\$ 90,00
E06C344	<b>Química Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os parâmetros de qualidade ambiental dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), do solo e da atmosfera;</li> <li>• Identificar os principais agentes químicos responsáveis pela degradação ambiental;</li> </ul>	R\$ 140,00
E06C345	<b>Noções de Metrologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar métodos de medição e interpretação de suas leituras.</li> <li>• Interpretar normas técnicas pertinentes.</li> <li>• Utilizar instrumentos de medição com interpretações de suas leituras.</li> <li>• Identificar os elementos que compõem projetos.</li> </ul>	R\$ 90,00
E06C346	<b>Psicologia Aplicada a Nutrição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os aspectos psicológicos da nutrição com enfoque psicodinâmico relacionando o significado psicológico dos hábitos alimentares com o contexto histórico-cultural em situações normais bem como nos transtornos da alimentação;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C347	<b>Parasitologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a classificação dos seres vivos;</li> <li>• Compreender o sistema digestivo humano;</li> <li>• Identificar os Protozoários e Helmintos;</li> <li>• Compreender Microbiologia e parasitologia aplicadas à Nutrição;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C348	<b>Nutrição Humana I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relacionar as práticas alimentares do indivíduo e da comunidade com o seu estado nutricional;</li> <li>• Classificar os alimentos segundo suas funções: grupos de alimentos;</li> <li>• Relacionar a alimentação equilibrada com a manutenção da saúde, o bem-estar e a disposição para o trabalho;</li> <li>• Identificar os princípios que devem nortear a alimentação humana, tendo como base a Ciência da Nutrição e as disponibilidades locais de alimentos;</li> </ul>	R\$ 120,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretar indicadores econômico-sociais e de saúde relacionados à alimentação e nutrição;</li> <li>• Identificar ou criar condições favoráveis para a obtenção e consumo de alimentos regionais;</li> <li>• Identificar meios de comunicação que estejam disponíveis e que tenham a melhor penetração na comunidade;</li> <li>• Identificar hábitos e tabus alimentares regionais, familiares ou individuais;</li> <li>• Identificar disponibilidades locais e regionais de alimentos;</li> </ul>	
E06C349	Nutrição Humana II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar o padrão de qualidade do seu trabalho e do trabalho na UAN, como um todo;</li> <li>• Identificar necessidades de treinamento/atualização do pessoal operacional da UAN, propondo medidas de reciclagem dos recursos humanos;</li> <li>• Compreender os fundamentos de Administração de Serviços de Alimentação, técnicas de gerenciamento e de desenvolvimento de Recursos Humanos e o Manual de Boas Práticas da UAN, opinando quando da sua elaboração ou reformulação;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C350	Microbiologia e Higiene dos Alimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os métodos de conservação de alimentos;</li> <li>• Compreender os princípios básicos da microbiologia e parasitologia aplicadas à Nutrição;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C351	Introdução à Bioquímica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e caracterizar os Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Aminoácidos e Enzimas;</li> <li>• Compreender a abrangência da Bioquímica enquanto ciência, seus métodos analíticos, estrutura e funcionamento do laboratório de bioquímica, bem como mostrar as características químicas, estruturais e funcionais das moléculas combustíveis, macromoléculas estruturais, macromoléculas funcionais, enzimas e macromoléculas informacionais;</li> <li>• Compreender estrutura bioquímica das células, incluindo os estudos das membranas, métodos de comunicação intercelular, receptores hormonais, canais iônicos, ATPases de membrana, moléculas hormonais, eletrólitos e vitaminas;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C352	Epidemiologia e Vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância da vacinação e sua interferência;</li> <li>• Associar dados socioeconômicos e de saúde com a disponibilidade de alimentos na família e na comunidade;</li> <li>• Sistematizar e produzir relatórios a partir de informações coletadas na comunidade.</li> <li>• Interpretar indicadores de saúde;</li> <li>• Caracterizar as diferentes técnicas de desenvolvimento de entrevistas, reuniões e palestras;</li> <li>• Identificar e interpretar dados que determinam o perfil epidemiológico da comunidade;</li> <li>• Compreender as medidas de precaução/proteção a serem adotadas pela população em epidemias e endemias;</li> <li>• Identificar as doenças transmissíveis prevalentes na região;</li> <li>• Compreender as técnicas de mobilização de grupos;</li> <li>• Compreender os efeitos das vacinas e imunobiológicos especiais;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C353	Bioquímica dos Alimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender e analisar a composição química e funções dos alimentos, além de suas alterações;</li> <li>• Compreender as modificações bioquímicas dos alimentos durante o desenvolvimento, armazenamento e processamento;</li> <li>• Compreender as principais enzimas utilizadas nas indústrias de alimentos;</li> <li>• Identificar os principais aditivos e coadjuvantes utilizados pelas indústrias;</li> <li>• Compreender os substitutos de gorduras;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C354	Introdução a Bromatologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ler e interpretar os manuais de funcionamento dos equipamentos industriais utilizados na UAN;</li> <li>• Extrair e armazenar adequadamente amostras de alimentos para posteriores testes laboratoriais, utilizando técnica e instrumentos específicos;</li> </ul>	
E06C355	Técnica, Dietética e Culinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o preparo de alimentos e/ou fórmulas dietéticas;</li> <li>• Compreender os vários tipos de dietas especiais e suas características, relacionando-as aos tratamentos dietoterápicos: dietas de rotina, dietas modificadas;</li> <li>• Realizar os procedimentos higiênico-sanitários no preparo dos componentes das dietas;</li> <li>• Acompanhar e avaliar procedimentos culinários à luz da técnica dietética, da Dietoterapia e das normas sanitárias vigentes, a serem realizados em cozinha dietética ou em ambiente controlado;</li> <li>• Realizar a distribuição de suplementos alimentares e material de orientação ou divulgação à população;</li> <li>• Prover a manutenção preventiva dos equipamentos da UAN;</li> <li>• Efetivar compras de alimentos e insumos para a UAN;</li> <li>• Controlar o recebimento e a estocagem de mercadorias, conforme normas técnicas, administrativas e legais específicas (sistema PEPS - controle de prazos de validade . separação de alimentos dos produtos</li> </ul>	R\$ 120,00

		químicos e do material de limpeza);	
E06C356	Análise Sensorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os conceitos básicos da análise sensorial;</li> <li>Identificar as diversas técnicas empregadas nas análises sensoriais;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C357	Introdução a Dietoterapia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interpretar gráficos de acompanhamento de peso e altura, identificando desvios da curva ponderal;</li> <li>Compreender as práticas alimentares em situações especiais (problemas no aleitamento, desmame, alterações digestivas e outras);</li> <li>Compreender as patologias causadas por carências nutricionais e/ou hábitos alimentares errôneos;</li> <li>Compreender a produção de fórmulas dietéticas, em unidades especializadas, conhecida como produção em ambiente controlado;</li> <li>Aplicar questionários de avaliação do estado nutricional de indivíduos ou grupos;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C358	Patologia da Nutrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os indicadores socioeconômicos e de saúde ligados aos distúrbios nutricionais e os programas ou projetos especiais relacionados à recuperação do estado nutricional de indivíduos ou de grupos;</li> <li>Relacionar os distúrbios nutricionais com os efeitos que provocam no funcionamento do organismo humano;</li> <li>Compreender as normas da Dietética nas ações de combate aos distúrbios nutricionais individuais ou da população;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C359	Tecnologia dos Alimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ler e interpretar os manuais de funcionamento dos equipamentos industriais utilizados na UAN;</li> <li>Identificar novas formas e tecnologias a serem empregadas no trabalho em UAN;</li> </ul>	R\$ 120,00
E06C360	Nutrição dos Grupos Especiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar os alimentos que devem compor a alimentação diária do homem, utilizando guias alimentares vigentes;</li> <li>Compreender as necessidades alimentares nos diferentes estados fisiológicos e fases do ciclo vital;</li> <li>Identificar as práticas alimentares em situações especiais (problema no aleitamento desmame alterações digestivas e outras);</li> <li>Compreender as necessidades nutricionais nas diversas faixas etárias e estados fisiológicos;</li> <li>Compreender o estado nutricional de indivíduos em diferentes idades e estados fisiológicos;</li> <li>Compreender as técnicas de comunicação para desenvolvimento dos trabalhos de educação alimentar para indivíduos e grupos;</li> <li>Compreender as necessidades nutricionais básicas do ser humano em todas as fases do ciclo vital;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C361	Deontologia e Legislação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caracterizar e reconhecer os valores éticos a serem utilizados pelos profissionais do laboratório;</li> <li>Compreender técnicas de relacionamento humano para o bom atendimento ao cliente/paciente;</li> <li>Compreender no cotidiano profissional, condutas compatíveis com as normas éticas;</li> <li>Compreender o Código de Direitos do Consumidor;</li> <li>Compreender o Código de Ética profissional da área, respeitando os limites de atuação. Código de Defesa do Consumidor;</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C362	Saúde da Mulher	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as abordagens referentes à saúde sexual e reprodutiva humana, privilegiando análises a partir das categorias de gênero, raça e classe social.</li> <li>Apreender a saúde reprodutiva a partir de perspectivas feministas.</li> <li>Compreender a sexualidade e reprodução feminina e masculina.</li> <li>Compreender o papel do gênero na construção histórica do conhecimento sobre o corpo.</li> </ul>	R\$ 80,00
E06C363	Segurança Alimentar e Nutricional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender os conceitos da segurança alimentar e nutricional (SAN) no contexto mundial e no Brasil.</li> <li>Compreender a aplicabilidade da Lei Orgânica de SAN.</li> <li>Compreender os conceitos e pressupostos relativos à discussão sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).</li> <li>Promover estratégias individuais para promoção da SAN no contexto familiar.</li> </ul>	R\$ 80,00

EIXO 07		TÍTULOS TRANSVERSAIS	
Cód.	Título	Competências Profissionais	Preço Máximo
E07C364	Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a importância das relações interpessoais e interação social nas diversas áreas de atuação do indivíduo;</li> <li>Compreender a importância do autoconhecimento, da autoaceitação e da autoestima para o indivíduo no grupo;</li> <li>Trabalhar em equipe a partir de estratégias que facilitem a interação, negociação e resolução dos conflitos com seus colegas de trabalho;</li> </ul>	R\$ 80,00
E07C365	Gênero e Direitos da Mulher	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as principais correntes conceituais de gênero e sua relação com os estudos do direito.</li> <li>Compreender o papel do Direito para a construção de relações de gênero.</li> <li>Compreender e discutir os conceitos de violência, violência de gênero e violência contra a mulher;</li> </ul>	R\$ 80,00



E07C366	<b>Educação Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orçamento Pessoal e Familiar;</li> <li>• Uso de crédito e administração de dívidas;</li> <li>• Consumo Planejado e consciente;</li> <li>• Poupança e Investimento</li> </ul>	R\$ 80,00
E07C367	<b>Matemática Básica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar operações com os números em todos os conjuntos numéricos;</li> <li>• Resolver expressões numéricas;</li> <li>• Interpretar problemas matemáticos, identificando os dados relevantes e a operação necessária para a resolução;</li> <li>• Perceber a relação e resolver problemas entre razão e proporção;</li> <li>• Calcular porcentagens em variadas situações;</li> </ul>	R\$ 80,00
E07C368	<b>Ética e Cidadania</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os conceitos de ética e da cidadania;</li> <li>• Refletir de forma autônoma e participativa sobre o ser como agente transformador da sociedade em que vive;</li> <li>• Reformular conceitos e valores rumo a uma nova consciência do papel social, como indivíduo e futuro profissional.</li> <li>• Analisar aspectos do processo de socialização do ser humano, identificar a relevância dos valores nos relacionamentos interpessoais;</li> <li>• Valorizar e encorajar as manifestações de diversidades cultural e social;</li> <li>• Respeitar as diferenças locais, culturais e sociais.</li> </ul>	R\$ 80,00
E07C369	<b>Português Instrumental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver cuidados linguísticos, evitando o uso de chavões e construções inadequadas para a atividade;</li> <li>• Reconhecer a nossa língua como um produto social e cultural;</li> <li>• Reconhecer a importância da língua portuguesa para o sucesso e destaque do profissional no mundo do trabalho e dos negócios;</li> <li>• Ler, compreender e redigir textos técnicos e de instrução, bem como redações científicas;</li> <li>• Desenvolver na leitura e na escrita a capacidade crítica em diversos contextos, estimulando as habilidades de observação, pesquisa e conclusão.</li> </ul>	R\$ 80,00
E07C370	<b>Inglês Instrumental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver habilidades de leitura e escrita na língua inglesa;</li> <li>• Construir textos básicos, em inglês, usando as estruturas gramaticais adequadas;</li> <li>• Praticar a tradução de textos do inglês para o português;</li> <li>• Aplicar as técnicas do Skimming. Scanning. Backeroud e dedução:</li> </ul>	R\$ 80,00
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar as tecnologias de apoio, como a internet, dicionários, textos publicitários e revistas técnicas.</li> <li>• Comunicar-se em nível básico através da análise de estruturas linguísticas e funções elementares da comunicação em língua inglesa.</li> <li>• Empregar a língua inglesa em situações reais de comunicação oral e escrita</li> </ul>	
E07C371	<b>Empreendedorismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o conceito de empreendedorismo;</li> <li>• Identificar a importância do empreendedorismo no cenário local e nacional;</li> <li>• Apreender características e perfil do empreendedor;</li> <li>• Elaborar um Plano de Negócio.</li> </ul>	

## ANEXO II - Dos Documentos para Inscrição

A documentação referente ao editor e à obra, a ser entregue em relação à etapa de Inscrição, deverá constar de:

### 1. Do Editor

1.1 Cópia autenticada da cédula de identidade e CPF do (s) dirigente (s) apto (s) a assinar o contrato;

1.2 Caso o editor se faça representar por procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração, especificando os poderes por ele concedidos, bem como cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF do procurador;

1.3 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o editor de contratar com a Administração Pública Federal e de que o editor não emprega menor, conforme dispõe o inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, com firma reconhecida em cartório competente (Anexo VIII);

### 2 Da obra

2.1 **Contrato da obra** – instrumento escrito mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a obra, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, inclusive quanto aos formatos derivados, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 9.610/98.

2.1.1 O prazo de vigência do contrato da obra ou dos instrumentos equivalentes deverá abranger todo o período de execução do programa objeto deste edital, inclusive a etapa de Inscrição e os anos de validade deste.

2.1.2 O editor deverá apresentar o contrato da obra firmado com os seguintes criadores intelectuais da obra: autor (es), coautor (es), adaptador (es), tradutor (es) e organizador (es) identificados como pessoa física.

2.1.3 São requisitos mínimos obrigatórios dos contratos da obra a serem apresentados pelos editores:

2.1.3.1 Objeto, delimitando o título da obra e seu subtítulo (se houver);

2.1.3.2 A autoria da obra;

2.1.3.3 O (s) formato (s) autorizado (s) para edição, nos termos da lei;

2.1.3.4 Remuneração do (s) autor (es);

2.1.3.5 Prazo de vigência;

2.1.3.6 Cláusula contratual com autorização expressa do autor para a produção e venda de exemplares da obra à Administração Pública, nas características e tiragens necessárias ao atendimento a programas públicos de distribuição de livros; ou cláusula contratual com autorização expressa do autor permitindo ao editor produzir a obra nas características e tiragens necessárias para o atendimento ao mercado;

2.1.3.7 Cláusula contratual que demonstra, de forma explícita, o caráter de exclusividade autorizada pelo autor ao editor;

2.1.3.8 Assinaturas das partes com firmas reconhecidas;

2.1.3.8.1 Os contratos da obra deverão ser assinados pelo (s) autor (es) da obra ou por seu (s) sucessor (es) e pelo editor.

2.1.3.9 Assinatura de duas testemunhas, devidamente identificadas;

2.1.4 Conforme previsto no artigo 25 da Lei 8.666/1993 os documentos solicitados nos subitens 2.1.2 e 2.1.3 poderão ser substituídos por Comprovação de Exclusividade da obra, atestada ou fornecida por Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, por entidades equivalentes.

## ANEXO III - Dos Critérios da Análise de Atributos Físicos

Nesta etapa, não serão validadas as obras que apresentarem as seguintes características:

### A - REFERENTE AOS ELEMENTOS GERAIS DA OBRA

CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
CE01	Obra não entregue nos prazos estipulados no edital.
CE02	Obra que não teve a inscrição validada.
CE03	Obra não organizada em volume único.
CE04	Obra com autoria não identificada como pessoa física na primeira capa da obra.
CE05	Obra com número de páginas abaixo do mínimo previsto.
CE06	Obra com mais de um editor.
CE07	Obra não acompanhada dos documentos explícitos neste edital e no Anexo II.
CE08	Obra com rasura quer seja nas capas ou no miolo.
CE09	Obra com páginas faltantes.
CE10	Obra com páginas trocadas ou invertidas.
CE11	Obra com páginas fora de sequência.
CE12	Obra com falhas de impressão impedindo a leitura.
CE13	Os dados da ficha catalográfica da obra não são iguais aos dados do contrato da obra, da capa do livro e dos registrados no site da Seduc-PI.
CE14	O ano de edição e o número de edição registrado no site da Seduc - PI não são iguais aos presentes na obra.
CE15	Informações incorretas ou incompletas no site da Seduc - PI.
CE16	Ausência ou divergência entre o título da coleção e/ou o título do livro na primeira capa do volume e o registrado no site da Seduc - PI.
CE17	Ausência ou divergência entre os nomes dos autores presentes na primeira capa do volume e os registrados no site da Seduc - PI, conforme consta no contrato da obra.
CE18	Ausência ou divergência entre a razão social da empresa e/ou nome fantasia no site da Seduc - PI e constantes na obra.
CE19	Ausência e/ou inconsistência entre o ISBN da obra caracterizada e a respectiva edição.



## ANEXO IV - Dos Critérios de Avaliação Pedagógica

<b>Critério 1: Análise Geral</b>
1.1 Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas a Educação Profissional;
1.2 Observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
1.3 Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra no que diz respeito às competências visadas;
1.4 Respeito à perspectiva interdisciplinar na apresentação e abordagem dos conteúdos;
1.5 Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
1.6 Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra;
1.7 Princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
1.8 Atividades de estudos de caso e o incentivo à pesquisa;
<b>Critério 2: Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra no que diz respeito às competências visadas.</b>
2.1 Coerência entre essa fundamentação e o conjunto de textos, atividades, exercícios etc. que configuram o livro do estudante; no caso de recorrer a mais de um modelo teórico metodológico de ensino, deverá indicar claramente a articulação entre eles;
2.2 Organização do ponto de vista dos capítulos que compõem a obra- de modo a possibilitar uma progressão em direção a aprendizagens de maior complexidade, e explicitando as estratégias utilizadas para isso.
2.3 Desenvolvimento do pensamento autônomo e crítico no que diz respeito aos objetos de ensino-aprendizagem propostos;
2.4 Apresenta relações que se estabelecem entre os objetos de ensino aprendizagem propostos e suas funções socioculturais;
2.5 Articulação entre os componentes curriculares de um mesmo eixo e entre áreas afins.
<b>Critério 3: Respeito à perspectiva interdisciplinar na apresentação e abordagem dos conteúdos.</b>
3.1 Coerência entre essa fundamentação e o conjunto de textos, atividades, exercícios etc.
3.2 Organização do ponto de vista dos capítulos que compõem a obra- de modo a possibilitar uma progressão em direção a aprendizagens de maior complexidade, e explicitando as estratégias utilizadas para isso.
3.3 Desenvolvimento do pensamento autônomo e crítico no que diz respeito aos objetos de ensino-aprendizagem propostos;
3.4 Apresenta relações que se estabelecem entre os objetos de ensino aprendizagem propostos e suas funções socioculturais;
3.5 Articulação entre os componentes curriculares de um mesmo eixo e entre áreas afins.
<b>Critério 4: Respeito à perspectiva interdisciplinar na apresentação e abordagem dos conteúdos.</b>
4.1 Competências e habilidades semelhantes;
4.2 Formas previsíveis de articulação com outros conhecimentos;
4.3 Uma mesma perspectiva de abordagem;
4.4 Diferentes níveis de complexidade;
4.5 Procedimentos de análise de mesma natureza;
<b>Critério 5: Atualização de conceitos, informações e procedimentos.</b>

5.1 Apresenta de modo correto, contextualizado e atualizado conceitos, princípios informações e procedimentos;
5.2 Utiliza de modo correto, contextualizado e atualizado esses mesmos conceitos e informações, em exercícios, atividades, ilustrações ou imagens.
<b>Critério 6: Atualização de conceitos, informações e procedimentos.</b>
6.1 Apresenta de modo correto, contextualizado e atualizado conceitos, princípios informações e procedimentos;
6.2 Utiliza de modo correto, contextualizado e atualizado esses mesmos conceitos e informações, em exercícios, atividades, ilustrações ou imagens.
<b>Critério 7: Estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático pedagógicos da obra.</b>
7.1 Organização clara, coerente e funcional, do ponto de vista da proposta didático-pedagógica;
7.2 Legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade visado, do ponto de vista do desenho e do tamanho das letras; do espaçamento entre letras, palavras e linhas; do formato, dimensões e disposição dos textos na página;
7.3 Impressão em preto do texto principal;
7.4 Títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis;
7.5 Isenção de erros de revisão e /ou impressão;
7.6 Referências bibliográficas e indicação de leituras complementares;
7.7 Sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações;
7.8 Impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página.
<b>Critério 8: Ilustração.</b>
8.1 Ser adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas;
8.2 Ser claras e precisas;
8.3 Retratar adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país;
8.4 Estar acompanhadas dos respectivos créditos e da clara identificação da localização das fontes ou acervos de onde foram reproduzidas;

## ANEXO V - Do Cronograma

Data	Etapa
21/06/2018	Publicação do Edital
25/06/2018 a 25/07/2018	Cadastramento dos Editores no site da Seduc - PI
	Inscrição das Obras Didáticas no site da Seduc - PI
	Entrega das Obras Didáticas na Seduc - PI
	Entrega das Documentações na Seduc - PI



03/08/2018	Resultado Preliminar da Análise dos Atributos Físicos
06/08/2018 e 07/08/2018	Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise dos Atributos Físicos
13/08/2018	Resultado após recurso da Análise dos Atributos Físicos
22/08/2018	Resultado Preliminar da Avaliação Pedagógica das Obras
25/08/2018 e 26/08/2018	Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Pedagógica das Obras
29/08/2018	Resultado Final

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DO EDITOR

(A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de aquisição de obras didáticas por parte da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, também, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (manter caso se enquadre nesta situação)

Local e data

Assinatura do representante do editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_  
sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) declara, sob as penas da Lei, que:

1. Detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem a(s) obra(s) abaixo participantes da Chamada Pública para Inscrição e Avaliação de Obras Didáticas para Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Piauí, comprometendo-se a não coeditar nem ceder os direitos sobre essas obras durante o período de vigência deste edital caso a(s) obra(s) seja(m) aprovada(s).

TÍTULO DA OBRA	AUTORIA	EDIÇÃO

2. Possui todos os instrumentos contratuais com os autores dos textos da(s) obra(s), inclusive com a autorização para disponibilização das obras em plataforma on-line, assumindo o compromisso de apresentar os instrumentos contratuais se solicitado pela Seduc - PI em qualquer etapa do processo de aquisição regulado pelo Edital Nº 011/2018.

3. Responsabiliza-se por possíveis litígios envolvendo os autores e coautores dos referidos textos, bem como de seus sucessores, e, ainda, das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a(s) obra(s), estando ciente que a Seduc - PI poderá deixar de adquirir a(s) obra(s) no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Assinatura do representante do editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenides Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO